ANNO XLV. NUMERO 96. QUINTA FEIRA 29 DE ABRIL DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:
Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; Antonio Joaquim Guimarães Pancada, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Gosta Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. CONDE DE BAEPENDY, PRESIDENTE DA PROVINCIA, NO DIA 10 DE ABRIL 1869.

4ª secção.

N. 438.—Portaria ao Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, segundo vice-presidente da provincia.—Devendo retirar-me para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado eleito pela provincia do Rio de Janeiro, e além de achar-se fóra desta provincia, sendo tambem deputado pela da Parahyba, o primeiro vice-presidente desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha; tenho a honra de convidar á V. Exc. para assumir amanhãa a administração desta provincia, e entrar no effectivo exercicio d'ella. Aproveito a occasião para reiterar á V. Exc. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

N. 439.—Circular ao bispo diocesano.—Devendo retirar-me para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria como deputado pelo Rio de Janeiro, entrego amanhãa a administração desta provincia ao Exm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de seu segundo vice-presidente, por não estar presente e ser tambem deputado o primeiro. Fazendo esta communicação, aproveito a opportunidade para agradecer á V. Exc. a coadjuvação que prestou-me durante o tempo em que exerci a presidencia desta importante provincia.—Igual aos directores da Faculdade de Direito, da instrucção publica e da escola normal, engenheiro fiscal da estrada de ferro, administrador do correio, commissario vaccinador provincial, superintendente da estrada de ferro, inspector da saúde publica e da do porto, *mutatis mutandis*.

N. 440—Dita á camara municipal do Recife.—Devendo retirar-me para a côrte, afim de tomar assento na camara temporaria, como deputado pelo Rio de Janeiro, entrego amanhãa a administração desta provincia ao Exm. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, na qualidade de seu segundo vice-presidente, por não estar presente e ser tambem deputado o primeiro. Fazendo esta communicação, aproveito a opportunidade para agradecer á camara municipal do Recife a coadjuvação que prestou-me durante o tempo em que exerci a presidencia desta importante provincia.

N. 441—No mesmo sentido ás demais camaras da provincia.

N. 442.—Portaria aos agentes da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pódem Vmcs. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Cruzeiro do Sul*, amanhãa, á hora indicada em seu officio desta data.

N. 443.—Dita ao mesmo.—Os Srs. agentes da companhia Brasileira de paquetes a vapor mandem dar transporte para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Cruzeiro do Sul*, ao soldado do deposito especial de instrucção, José Francisco dos Santos, e aos recrutas Francisco Antonio Pereira dos Santos, Galdino José dos Santos, José Baptista Chaves, José Antonio Eustaquio, Manoel dos Santos, Manoel Joaquim do Nascimento e Manoel Francisco de Assis.

N. 444.—Dita ao gerente da companhia Pernambucana.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar transporte para o presidio de Fernando no vapor *Giquiá*, por conta do ministerio da guerra, aos guardas-nacionaes que para alli destacam, Cosme José da Silva, Manoel Caetano Honorato e João Rufino de Santa Anna, estes do oitavo batalhão de infantaria e aquelle do primeiro da mesma arma.

N. 445.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande receber e transportar para o presidio de Fernando, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Giquiá*, os volumes seguintes: 2 caixas, 2 barricas, 1 lata, 2 rolos, tudo contendo medicamentos, comprados por conta da fazenda pelo corrector geral tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, com destino á pharmacia do mesmo presidio.

N. 446.—Dita ao mesmo.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar uma passagem de estado a ré, no vapor *Giquiá*, que segue amanhãa para o presidio de Fernando, á D. Anna Maria Marques Tavares, mulher do secretario daquelle presidio.

N. 447.—Deliberação.—O presidente da provincia, em vista do officio do director geral da instrucção publica de 8 do corrente, sob n. 109, resolve conceder ao Dr. Mendo de Sá Barreto Sampaio, a exoneração que pedio do cargo de delegado litterario do districto de Agua-Preta.

N. 448.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação da Cachoeira do Roberto, tenente-coronel Alexandre Magno Peixoto de Alencar, e em vista da informação do director geral da instrucção publica de 8 do corrente, sob n. 105, resolve remover o mesmo professor daquella cadeira para a da villa de Salgueiro.

N. 449.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica, de 8 do corrente, sob n. 109, resolve nomear delegados litterarios, para Agua-Preta, o cidadão Francisco Machado Teixeira Cavalcanti, e para Trombetas o Dr. Pedro Affonso Ferreira.

N. 450.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do director geral da instrucção publica, de 8 do corrente, sob n. 108, resolve exonerar o cidadão Venancio José Ferreira da Cruz, do cargo de delegado litterario do districto de Panellas.

N. 451.—Dita.—O presidente da provincia, em vista da proposta do director geral da instrucção publica de 8 do corrente, sob n. 108, resolve nomear para o cargo de delegado litterario do districto de Panellas, o tenente José dos Santos e Silva.

N. 452.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do que expoz o director geral da instrucção publica em officio de 8 do corrente sob n. 109, resolve dividir em duas a delegacia litteraria de Agua-Preta, ficando uma em Agua-Preta e outra em Trombetas.

N. 453.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde.

N. 454.—Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que informou o director geral da instrucção publica, em officios ns. 88, 93 e 112 de 5 e 8 do corrente, resolve remover os professores publicos de instrucção primaria, Manoel Francisco do Rego, da cadeira do Abreu de Una para a de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, Lourenço Guedes Alcoforado, da de Queimadas para a do Abreu de Una, e Manoel Felix do Nascimento, da villa da Boa-vista para a de Queimadas, por assim o haverem pedido.

N. 455.—Dita.—O presidente da provincia, em vista do que expoz o director geral da instrucção publica, em officio de 8 do corrente, sob n. 107, resolve conceder a exoneração que pedio o cidadão Januario Nunes de Souza, do cargo de delegado litterario do districto de Tacaratú.

N. 456.—Dita.—O presidente da provincia, de conformidade com o que expoz o director geral da instrucção publica, em officio de 8 do corrente, sob n. 107, resolve nomear o cidadão Francisco Cavalcanti de Albuquerque, para o cargo de delegado litterario do districto de Tacaratú.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 10 DE ABRIL DE 1869.

1ª secção.

N. 457.—Officio ao Exm. general commandante das armas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. Exc., em resposta aos seus officios desta data, sob ns. 209 e 212, que ficam expedidas as convenientes ordens ao gerente da companhia Pernambucana para fazer receber e transportar ao presidio de Fernando os tres guardas nacionaes mencionados em seus citados officios.

N. 458.—Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que o commandante do brigue-barca *Itamaracá* tem ordem para fazer apresentar a V. Exc. um inferior e dez praças, pelas dez horas do dia d'amanhãa, afim de escoltarem os sentenciados militares que seguem para o presidio de Fernando.

2.ª secção.

N. 459.—Officio ao Dr. chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 508, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 294$200, constante do citado officio.

N. 460.—Dito ao mesmo.—O commandante do brigue-barca *Itamaracá* tem ordem para fazer apresentar na casa de detenção, pelas 10 horas do dia d'amanhãa, um inferior e dez praças para o fim de que tratam os officios de V. S ns. 512 e 513 de 9 e 10 do corrente; o que communico, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 461.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Palmares.—O Exm. Sr. presidente da provincia, respondendo ao officio de V. S. datado de 8 do corrente, manda declarar que transmittio á thesouraria provincial para os fins convenientes o pret em duplicata, que veio annexo ao citado officio.

N. 462.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Santo Antão.—Nesta data autorisou-se a thesouraria provincial á pagar ao sargento Deomedes Francisco das Chagas os vencimentos constantes do officio de V. S. datado de 8 do corrente, o qual fica assim respondido, de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia

N. 463.—Dito ao juiz de direito da comarca da Boa-vista.—Tendo sido, por deliberação de 9 do corrente, removido da promotoria publica de Garanhuns para a dessa comarca o bacharel Joaquim Francisco de Arruda; assim o communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 464.—Dito ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Tendo sido, por deliberação de 9 do corrente, removido da promotoria publica dessa comarca o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, e nomeado o bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti para aquelle cargo; assim o communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 465.—Dito ao juiz de orphãos, bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de hoje datado, em que participa ter nessa data deixado o exercicio da vara de orphãos desta capital, por ter tomado assento como deputado na assembléa provincial.

N. 466.—Edital.—Pela secretaria do governo se convida aos Srs. Drs. Manoel Innocencio Pires de Figueiredo Camargo, Luiz da Silva Gusmão, capitão João Ferreira Villela, Evaristo Velloso da Silveira, João Baptista do Amaral e major Vicente Ferreira Padilha Calumby, a irem ou mandarem a administração do correio pagar o porte de seus requerimentos, para que possam seguir para a côrte.

3ª secção.

N. 467.—Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo sido, por deliberação de 9 do corrente, removido da promotoria publica da comarca de Garanhuns para a da Boa-vista o bacharel Joaquim Francisco de Arruda, e nomeado o bacharel José Francisco de Góes Cavalcanti para a da primeira das referidas comarcas; assim o communico a V. S., de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

N. 468.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, segundo participou o Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, em officio de hoje, nesta data deixou o exercicio da vara de orphãos desta capital, por ter, como deputado, tomado assento na assembléa provincial.

4ª secção.

N. 469.—Officio ao director geral da instrucção publica.—Tendo resolvido S. Exc. o Sr. presidente da provincia, por deliberação desta data e em vista da proposta dessa directoria de 8 do corrente, sob n. 109, dividir em dous o districto de delegacia litteraria d'Agua-Preta, ficando uma na villa deste nome e outra em Trombetas, e nomeado delegados litterarios, para o 1º daquelles districtos o cidadão Francisco Machado Teixeira Cavalcanti, e para o 2º o Dr. Pedro Affonso Ferreira; assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento, enviando os titulos dos nomeados para terem o conveniente destino.

N. 470.—Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que por deliberações desta data e em vista da proposta dessa directoria de 8 do corrente, sob n. 107, foi exonerado do cargo de delegado litterario de Tacaratú o cidadão Januario Nunes de Souza, e nomeado para o substituir o cidadão Francisco Cavalcanti de Albuquerque, cujo titulo remetto para ter o conveniente destino.

N. 471.—Dito ao mesmo.—Por deliberação desta data, e em vista do officio dessa directoria de 8 do corrente, sob n. 108, S. Exc. o Sr. presidente da provincia resolveu exonerar do cargo de delegado litterario de Panellas o cidadão Venancio José Ferreira, e nomeado para o substituir ao tenente José dos Santos Silva; o que a V. S. communico, de ordem do mesmo Exm. Sr., para seu conhecimento, enviando-lhe o titulo do nomeado para ter o conveniente destino.

DESPACHOS DA VICE-PRESIDENCIA DO DIA 26 DE ABRIL DE 1869.

Antonio Joaquim de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Antonio Francisco Paes de Mello Barreto.—Aguardem o supplicante o resultado dos exames e averiguações, a que se está procedendo pela repartição das obras publicas, como informa o engenheiro chefe da mesma, e que deve servir de base a decisão que solicitam.

Alexandrina Maria dos Passos Guimarães.—A'vista da informação não ha que deferir.

Anna Rosa do Sacramento.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Padre Agostinho de Godoy e Vasconcellos.—Encaminhe-se.

Barão do Livramento.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para informar.

Francisco Alves Ribeiro.—Sejam entregues mediante recibo.

Hermino Egidio de Figueirêdo.—Seja aggregado ao 1.º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio.

Isidoro Marinho de Cesar.—Conceda-se o praso de trinta dias improrogaveis, contados de 8 do corrente para entrar o supplicante no exercicio de sua nova cadeira.

João Hermenegildo Xavier de Salles.—Não havendo quota para a cadeira que requer, não pode o supplicante ser attendido.

José Muniz Teixeira Guimarães.—Indeferido.

João Mauricio de Sena.—Dirija-se a camara municipal do Recife.

Coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo.—Informe o Sr. Dr. director geral da instrucção publica, ouvindo o regedor do gymnasio.

Luiz Elias da Silva e Albuquerque.—Conceda-se.

Maria Joaquina de Jesus.—Seja posto em liberdade.

Manoel Pereira da Silva.—Indeferido.

Manoel Theodoro dos Santos.—Indeferido.

Manoel Luiz Ximenes.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para informar.

Manoel Felix do Nascimento.—A'vista das informações da directoria da instrucção publica n. 124 de 21 do corrente, conceda-se o praso improrogavel de trinta dias para o supplicante entrar no exercicio de sua nova cadeira.

Manoel Eduardo Lins Wanderley.—Nomei-se.

Padre Miguel Vieira de Barros Marreca.—Sejam entregues mediante recibo.

Sociedade união beneficente dos artistas selleiros.—Seja nomeado Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.

Theresa de Jesus Pedrosa.—Satisfaça o disposto no artigo 18, e no § 2.º do artigo 17 do regulamento annexo ao decreto n. 2613 de 21 de julho de 1860.

4.ª secção.—Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de abril de 1869.

EDITAL.

Pela secretaria do governo se faz publico que, tendo, o Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia, de dar execução a lei n. 833, de 22 de maio do anno passado, abaixo transcripta, se convida novamente á todas as pessoas que quizerem contratar a illuminação a gaz das cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso, a apresentarem ao mesmo Exm. Sr. no dia 13 de maio proximo vindouro ao meio dia suas propostas em cartas fechadas sob as bases e condições mencionadas na mesma lei.

LEI N. 833.

O barão de Villa-Bella, presidente da provincia de Pernambuco:—Faço saber á todos os seus habitantes, que á assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Artigo 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a contratar com Joaquim Pires Carneiro Monteiro, ou com quem maiores vantagens offerecer, a illuminação a gaz das cidades de Olinda, Goyanna e Rio Formoso, sob as seguintes bases:

§ 1.º Todas as obras precisas para se levar a effeito a referida illuminação correrão por conta do contratante.

§ 2.º Cada combustor deverá dar luz equivalente a doze velas de espermacete.

§ 3.º A cidade de Olinda deverá ter até cento e cincoenta combustores, e os de Goyanna e Rio Formoso até sessenta cada uma.

§ 4.º As despezas com cada combustor não poderão exceder em Olinda a 8$000 mensaes, e nas outras cidades a 9$000.

§ 5.º A despeza do costeio e conservação dos apparelhos necessarios para a mesma illuminação correrão por conta do contratante.

§ 6.º O contratante dará fiadores idoneos.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario do governo desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, 22 de maio de 1868.—47º da independencia e do imperio—L. S.—*Barão de Villa-Bella.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 22 de maio de 1868.—O secretario, Dr. *Francisco de Paula Sales.*

Registrada a folha do livro de leis provinciaes. —Secretaria do governo de Pernambuco, aos 22 de maio de 1868.—O escripturario, *Theodoro José Tavares.*—O secretario, Dr. *Joaquim Corrêa de Araujo.*

Commando das armas

QUARTEL-GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 28 DE ABRIL DE 1869.

Ordem do dia n. 436.

O brigadeiro commandante das armas faz publico que a presidencia nomeou, em data de hontem, o Exm. Sr. brigadeiro reformado José da Silva Guimarães para servir o lugar de director do arsenal de guerra desta provincia durante a ausencia do Sr. major Francisco Raphael de Mello Rego, que segue para a côrte afim de tomar assento na camara temporaria; e bem assim, que tendo de ir á Europa no proximo paquete que se espera do sul, o Sr. Dr. João Ferreira da Silva, afim de tratar de sua saude, pedio em 26 deste mez dispensa do serviço que expontanea e gratuitamente prestava como membro da junta militar de saude.

O brigadeiro commandante das armas sentindo em extremo, ver-se privado por semelhante motivo dos serviços de tão distincto facultativo, faz votos ao Todo-Poderoso para que seja prompto seu restabelecimento e regresso, e faltaria ao seu dever senão fizesse constar e agradecesse os bons serviços que prestou o mesmo Sr. Dr. que se houve sempre de boa vontade não só para o serviço da referida junta, como antes de fazer parte della, aos convites para conferencias na enfermaria militar.

E' nomeado para substituir ao Sr. Dr. Ferreira na junta militar de saude o Sr. 2º cirurgião reformado do exercito Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares.

Determina o mesmo commandante das armas, que na manhã do dia 1º de maio vindouro se passe revista de mostra em seus respectivos quarteis a companhia de operarios militares do arsenal de guerra, e depositos existentes nesta provincia pela ordem seguinte:

As 6 horas a companhia de operarios; as 6 1/4 ao deposito especial de instrucção; as 7 ao dos recrutas; e 7 1/2 as de prisioneiros de guerra paraguayos.

Assignado—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Conforme—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 28 de abril de 1869.

N. 620.—Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exc. que, segundo consta das participações recebidas hoje nesta repartição, foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Theodoro do Nascimento, por offensas physicas.

A' ordem do de S. José, Laurentino Marques de Jesus, por briga; Eduardo de Lima e Silva, por desordem; Manoel José de Sant'Anna, por desobediencia e Antonio Francisco de Barros, como indiciado em crime de furto.

Por officio de 10 deste mez, participou-me o delegado de policia de Villa-Bella, que no dia 8 do mesmo mez no lugar denominado Barra das Cabaças daquelle termo, Manoel Moreira de Souza, ao chegar a sua casa, de volta de uma colheita de mel, não achando alli sua mulher Maria Florinda de Jesus, foi procura-la e encontrando-a no matto em adulterio com Antonio José Limeira, regressou para casa; que logo que alli chegou, apresentou-se á porta o dito Limeira, armado com uma faca de ponta pedindo agua para beber, e não sendo satisfeito repetio o pedido; e sendo então attendido, no momento em que bebia recebeu um tiro de pistola sôbre o peito que lhe deu Moreira, do qual falleceu instantaneamente; sendo que depois disso e de machucar Moreira a cabeça do morto á golpes de machado, dirigio-se ao lugar onde se achava sua mulher e assassinou-a com dez facadas, machucando tambem depois com uma pedra a cabeça da infeliz. Apenas acabou Moreira de perpetrar semelhantes attentados, foi apresentar-se a elle delegado, a quem narrou todo o occorrido, em consequencia do que foi recolhido á cadeia e está sendo processado. No dia seguinte procedeu-se as competentes vestorias nos cadaveres dos dous infelizes.

Em officio de 15 do corrente participou-me a mesma autoridade, que no dia 13 entregou-se alli á prisão João Baptista de Oliveira e Silva, pronunciado naquelle termo por crime de estellionato, afim de tratar de sua defeza.

Em data de 19, tambem deste mez, participou-me o delegado de policia de Flores, que no dia 16 fôra preso na povoação de Baixa Verde daquelle termo, e recolhido á cadeia o criminoso de morte Lucio Lopes de Siqueira, o qual foi entregue por seu proprio pai, o capitão Antonio Lopes de Siqueira Braga, que a isto foi forçado em consequencia da perversidade de seu dito filho; e que no dia 18 fôra tambem recolhido a prisão, á ordem do respectivo Dr. juiz municipal, o tenente reformado Fortunato Monteiro Cavalcanti, indiciado em crime de furto de uma escrava, a qual foi aprehendida e remettida a seu legitimo senhor na provincia das Alagôas, onde foi commettido o delicto.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. vice-presidente da provincia Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos.*

1ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 24 de abril de 1869.—N. 596.—Illm. e Exm. Sr.—Tendo a assembléa legislativa provincial, solicitado informações sobre o espancamento do professor jubilado José Francisco de Souza, que o attribue ao subdelegado do districto de Ponta de Pedras, Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, em obediencia ao despacho proferido por V. Exc. no officio que devolvo, da mesma assembléa, cabe-me informar o seguinte:

Que em data de 11 de fevereiro do corrente anno exigi do delegado do termo de Goyanna, cópia n. 1, uma exposição circumstanciada a respeito da queixa verbal que perante mim deu o referido José Francisco, ordenando-lhe na mesma occasião, que procedesse logo na fórma da lei, no caso de serem verdadeiros os factos relatados em dita queixa.

Que o delegado respondendo ao meu officio, referio-se inteiramente, cópia n. 2, á informação do subdelegado de que se trata, e que este defendeu-se perfeitamente, cópia n. 3, da accusação que lhe fazia o supradito professor, mostrando com toda clareza a improcedencia da mesma accusação, que por isso não teve seguimento; sendo que o queixoso a quem disse que apresentasse a sua queixa em fórma, visto ser o crime contra elle commettido de natureza que não admittia o procedimento official por ser o crime afiançavel e particular e não ter sido preso em flagrante o delinquente, nisto concordou e nunca mais me appareceu.

Se a imputação não provada a uma autoridade de um facto criminoso, praticado como simples cidadão, feita pelo offendido, bastasse para, mudando a natureza do delicto; autorisar o procedimento ex-officio, por certo caber-me-hia no caso vertente toda a responsabilidade, mas o contrario diz a lei, e assim já procedeu muito modernamente nesta cidade um dos meus antecessores, sobre um facto attribuido a um subdelegado de policia, que era membro da assembléa provincial, sem ter incorrido em sensura.

Finalmente devo declarar a V. Exc. que fez-se corpo de delicto na pessôa do queixoso, e que o respectivo auto acha-se no archivo do escrivão deste juizo, por não ter o mesmo queixoso requerido a sua entrega.

Eis o que me cumpre informar a V. Exc. afim de ser transmittido á assembléa legislativa provincial.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella, vice-presidente da provincia. — O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos.*

1ª Secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de fevereiro de 1869.—N. 952.—Queixando-se José Francisco de Souza, professor jubilado, que o subdelegado do districto de Ponta de Pedras, Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, sem motivo algum o tem perseguido a ponto de no dia 3 do corrente, as nove horas da noute, em pessôa, armado de um reffle e mascarado, te-lo ferido, deixando nessa occasião um chapéo de castor branco.

Além desse facto foi o mesmo subdelegado a casa de seu cunhado Domingos Martins Ribeiro, e entrando por ella fez diversos estragos com uma espada que levava, matando um perequito e picando uma cama franceza e outros moveis, tudo isto em presença do Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar. A tudo isto accrescem os seguintes factos:

No dia 12 do mez proximo passado, João Paulo, preto velho, soffreu um ferimento feito por João da Rocha, do qual ainda se acha doente, não tendo o subdelegado procedido a corpo de delicto, nem dado providencia alguma; procedendo do mesmo modo a respeito do ferimento feito em Antonio José dos Reis, por um tal João Coringa, em dias do referido mez passado.

Dando a Vmc. conhecimento de todos esses factos, tenho por conveniente exigir que sobre elles me informe circumstanciadamente e com urgencia; recommendando-lhe que proceda desde logo na fórma da lei a respeito dos mesmos factos, quando sejam veridicos.

Deus guarde a Vmc.—O chefe de policia, *Francisco de Faria Lemos.*—Sr. delegado de policia do termo de Goyanna.

Delegacia de Goyanna, 22 de fevereiro de 1869 —Illm. Sr.—Tratei de investigar a verdade dos factos, que foram arguidos ao subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço, Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar, pelo professor jubilado José Francisco de Souza, como me foi ordenado por officio de V. S. datado de 11 do presente mez, e nada mais pude conseguir que alterasse a informação do mesmo subdelegado, que em proprio original remetto a V. S.

Apezar do que continuo a indagar sobre ditos factos, e se alguma cousa de mais obtiver que demude a informação do subdelegado, levarei immediatamente ao conhecimento de V. S.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Francisco de Faria Lemos, muito digno chefe de policia de Pernambuco.—O delegado de policia, *Antonio Guedes Gondim.*

Subdelegacia do 1º districto da freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, 20 de fevereiro de 1869. —Illm. Sr.—Quando somos extranhos a factos que se nos argue, quasi nunca temos outra defeza, se não aquella que se deduz da nossa moralidade. São repelentes os factos que me emprestou José Francisco de Souza, perante o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, e quizera não justificar-me delles se não que pelos meios legaes fosse elle concitado a exhibição de provas a respeito de cada um delles. Mas incube-me informar a respeito delles, como por V. S. me foi ordenado em officio datado em 15 do presente mez.

Nos dias de entrudo eu me conservei occupado na matriz de S. Lourenço, de volta a esta povoação de Ponta de Pedras, fui informado que José Francisco em suas orgias com outros mascaras havia soffrido umas chibatadas de um dos seus companheiros. O facto foi praticado entre elles e ninguem veio a esta subdelegacia queixar-se. Mas José Francisco de Souza, sempre venenoso contra esta subdelegacia, que tem tomado o cuidado de estorvar a continuação de habitos que incommodavam aos habitantes de todo o districto, entendeu de nivelar-me aos seus consocios e emprestar-me aquillo que só a elle póde caber. E é por isso que disse a V. S. que muito desejava que a respeito desses factos se concitasse José Francisco a uma prova plenaria.

Quanto ao facto que se diz praticado com meu cunhado Domingos Martins Ribeiro, permitta-me V. S. que a respeito nada diga, visto como a sua impossibilidade moral está no mesmo facto e dispensa que um juiz sensato se demore na sua investigação.

Esta subdelegacia ignorava que João Paulo e Antonio José dos Reis, houvessem sido feridos: fez indagações posteriores e não pude proceder a respeito officialmente, porque foram factos particulares, e os offendidos não vieram ao juizo com suas queixas.

Assim respondo o officio de V. S. e informo com a verdade que me é propria sobre os factos que me foram arguidos por José Francisco de Souza, sempre inimigo daquella autoridade policial, que não fôr negligente na repressão de seus habitos deshonestos.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. capitão Antonio Guedes Gondim, dignissimo delegado de policia do termo de Goyanna.—O subdelegado, *Antonio dos Santos Medeiros de Aguiar.*

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO.

(Conclusão)

O SR. FRANKLIN TAVORA. (Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão, é o requerimento approvado.

ORDEM DO DIA.

1.ª discussão do projecto n. 39 de 1867, creando no consulado provincial alguns lugares de feitores conferentes.—E' regeitado.

1.ª discussão do projecto n. 74 de 1865.

« Art. Unico. Fica permittido aos religiosos Benedictinos de Olinda, darem sepultura no seu convento sómente as pessôas de sua communidade. » —E' regeitado.

2.ª discussão do projecto n. 11 de 1868:

« Art. 1. Fica creada uma escola de ensino primario para o sexo feminino na povoação da freguezia da Luz da comarca de Pão d'Alho.

« Revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 13 de março de 1868. —*Maximiano Duarte.* »

2.ª discussão do projecto n. 22 de 1868:

« Art. 1. A bibliotheca provincial de Pernambuco deverá estar aberta desde ás 10 horas da manhãa até 1 da tarde; e depois desde ás 4 horas até ás 9 da noute.

« Art. 2. Além do bibliothecario haverá um porteiro com 300$ de ordenado e 200$ de gratificação.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 19 de março de 1868. —S. R.—*Franklin Tavora.* »

2.ª discussão do projecto n. 3 de 1868:

« Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado a contractar com uma ou mais pessôas nacionaes ou estrangeiras, formamdo companhia, o fornecimento de agua potavel para a villa do Cabo, extrahida do riacho que banha a propriedade denominada *Cutrim*, ou de outra qualquer proxima a aquella villa, por meio de aqueductos, chafarizes e mais obras indispensavel.

« Art. 2. O presidente da provincia fixará as condições do contrato, sob as seguintes bases:

« § 1. A companhia apresentará ao presidente da provincia o plano da obra, contendo a natureza e qualidade do material a empregar na obra e a direcção desta, o tempo necessario para a promptificação e conclusão, que não excederá de seis annos da data do contracto.

« § 2. O presidente da provincias, depois de examinado o plano por engenheiros competentes, approvará ou não, ampliará ou restingirá o plano, seguindo-se depois o contracto.

« § 3. O presidente da provincia estabelecerá multas á companhia pela infracção do plano approvado para a obra até a abertura do fornecimento d'agua.

« § 4. A companhia não poderá abrir o fornecimento publico d'agua potavel sem communicação ao presidente da provincia e approvação deste.

« § 5. O presidente da provincia fixará o numero dos chafarizes, as suas localidades, podendo augmental-os de futuro, e marcará os casos de fornecimento gratuito d'agua.

« Art. 3. A companhia terá o privilegio exclusivo por sessenta annos para si e seus successores de vender agua potavel na villa do Cabo, até vinte réis por balde, ou por qualquer vaso que comporte a mesma quantidade d'agua.

« Art. 4. Findo o prazo de sessenta annos, contados da abertura dos chafarizes ao publico, toda a obra com os seus accessorios passará para a fazenda provincial, sem indemnisação alguma á companhia, sendo de então o fornecimento publico d'agua potavel e conservação da obra á custa do cofre provincial, pondo o presidente da provincia em arrematação publica os chafarizes com as fianças e cautelas necessarias.

« Art. 5. As despezas das desapropriações necessarias á obra, serão feitas pela companhia á sua custa, sem que o cofre provincial concorra para estas, ou para toda a obra, com quota alguma pecuniaria.

« Art. 6. O presidente da provincia para a abertura dos chafarizes ao publico, dará regulamento, estabelecendo o serviço do fornecimento d'agua, as horas da abertura e fechamento dos chafarizes, o seu pessoal e sua conservação, asseio e fiscalisação inclusive de toda a obra, e concessão de penas d'agua para casas particulares, sem prejuizo do publico, e garantia dos chafarizes e de toda a obra contra as aggressões particulares, salvo força maior, e multa pela infracção do regulamento.

« Art. 7. Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das commissões da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 24 de março de 1868. —*André Cavalcante de Albuquerque.* »

2.ª discussão do projecto n. 8 de 1868:

« Art. 1. O presidente da provincia fica autorisado a mandar que seja rescindido o contracto feito pela camara municipal de Barreiros, com Antonio Domingues de Souza, relativamente a passagem de rio Jacuipe.

« Art. 2. A rescisão de que trata o artigo antecedente não despensará o mencionado Antonio Domingues de Souza do pagamento dos dias decorridos de 3 de outubro de 1867 a 11 de novembro do mesmo anno.—S. R.—*Demosthenes Lobo.*—*Soares Brandão.* »

2.ª discussão do projecto n. 20 de 1868:

« Art. 1. Fica elevada a cathegoria de villa a povoação de Cachoeira do Roberto na comarca da Boa-vista.

« Art. 2. O novo termo terá por limites os mesmos da freguezia do mesmo nome.

« Art. 3. Ficam revogadas as disposições em contrario.—S. R.—*Tiburtino Nogueira.*—*Lopes de Barros.*—*Silva Burgos.*—*M. Amorim.*—*Barcellar.* —*Jansen.* »

São todos esses projectos regeitados.

2.ª discussão do projecto n. 61 de 1865:

« Art. 1. Os empregados da secretaria da assembléa e quaesquer outros necessarios para a guarda e policia da casa só poderão ser creados por projecto de lei apresentado pela commissão de policia.

« Art. 2. Ficam revogadas as disposições em contrario. »

Verificando-se não haver numero legal, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE ABRIL DE 1869.

PRESIDENCIA DO SR. AUGUSTO LEÃO.

Ao meio dia, feita a chamada, acham-se presentes os Srs.: Silveira Lobo, Amynthas, Gonçalves da Silva, Mergulhão, Cicero, Felisbino, Emigdio Marques, Miguel Amorim, Lopes Machado, Ayres Gama, Arminio Tavares, Columbano, F. Tavora, Amaral e Mello, Hisbello, Augusto Leão, E. Pina, André Cavalcanti, Rego Barros, Araujo Beltrão, Soares Brandão, Ermiro Coutinho, Epaminondas de Barros e Tiburtino Nogueira.

Abre-se a sessão, e é lida e approvada a acta da anterior.

O SR. 1.º SECRETARIO dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do governo, remmettendo a planta e orçamento para a edificação da casa do mercado da villa do Cabo.—A' commissão de obras publicas.

Outro, transmittindo a informação dada pelo Exm. bispo diocesano, em resposta ao que solicitou essa assembléa.—A' quem fez a requisição.

Outro, remettendo a copia do contracto celebrado com a companhia Pernambucana.—A' commissão de legislação.

Uma petição dos Drs. Francisco Pinto Pessoa e Manoel de Figueirôa Faria professores do extincto curso commercial, pedindo pagamento de todos os seus vencimentos integraes, desde o dia em que foram destituidos de seus empregos, até que sejam empregados em outros lugares de igual ordem e cathegoria. — A' commissão de petições.

Outra, de José Cavalcanti de Albuquerque 1.º escripturario do consulado provincial, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos para tratar de sua saude — A' commissão de petições.

Outra de Antonio Marques da Silva, pedindo um abate no preço porque arrematou o imposto sobre as cargas de farinha vendidas no mercado desta cidade. — A' commissão de petições.

Outra de Francelina Maria da Silva e Albuquerque professora publica da cadeira da Encrusilhada do Rosarinho, pedindo que se marque quota para seu pagamento.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra, dos moradores do povoado Duarte Dias, na Victoria, pedindo a creação de uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino n'aquella localidade. — A' commissão de instrucção publica.

São julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos.

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º O presidente da provincia mandara vir dos Estados Unidos ou de outro paiz onde se achar mais aperfeiçoado o fabrico do assucar da canna, dezeseis mestres de assucar e outros tantos mestres de assentamentos, para exercerem suas profissões no districto que a cada um for designado.

« Art. 2.º Os mestres de assentamentos exercerão sua profissão nos engenhos de seu districto pelos respectivos proprietarios ou rendeiros, sendo obrigados a receber os discipulos que se lhes apresentarem percebendo pelo ensino de cada um a gratificação que fôr convencionada.

« Art. 3.º Os mestres de assucar durante a colheita das safras são obrigados a percorrer todos os engenhos de seu districto, examinar o fabrico de cada um, notar os defeitos do assucar, e suas cousas, e ensinar os meios de melhoramento, e por este trabalho terão a gratificação que se convencionar.

« Art. 4.º Poderão exercer sua profissão em um dos engenhos mais centraes do seu districto, que mais vantagens offerecer, onde receberão os discipulos que se lhes offerecem mediante as gratificações que por cada um se convencionar.

« Art. 5.º As gratificações de que tratam os artigos antecedentes são pelos cofres provinciaes.

« Art. 6.º A zona agricola da provincia fica devidida em dezeseis districtos da fórma seguinte: —1º comprehendo as freguezias de Afogados, Jaboatão e Muribeca; 2º Varzea e S. Lourenço da Matta; 3º Maranguape, Iguarassú e Itamaracá; 4º Pão d'Alho, Gloria e Luz; 5º Victoria; 6º Escada; 7º Nazareth; 8º Tracunhãem; 9º Cabo; 10 Ipojuca; 11º Goyanna, O' e Tejucupapo; 12º Serinhãem e Gamelleira; 13º Rio Formoso e Una; 14º Barreiros; 15º Agua Preta e Montes; 16º S. Vicente e Itambé.

« Art. 7.º Para a execução da presente lei se consignará no orçamento da despeza do anno de 1869 para 1870 a quantia de trinta contos de réis.

« Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 20 de abril de 1869.—*Felisbino.* »

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

« Art. unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino na povoação de Duarte Dias; revogadas as disposições em contrario.

« Paço d'assembléa 21 de abril de 1869. — *A. Beltrão.*—*Amaral e Mello.*

O SR. GONÇALVES DA SILVA. — Sr. presidente, como membro da commissão nomeada por esta illustre assembléa para felicitar o Exm. Sr. conselheiro Dr. João Silveira de Souza como membro do gabinete de 3 de agosto pela maneira distincta porque deixou o poder venho dar contas á casa do resultado da tarefa honrosa que nos foi confiada.

A commissão, felicitando a S. Exc. leu o discurso seguinte:

« Illm. e Exm Sr. conselheiro Dr. João Silveira de Souza.—A assembléa legislativa provincial de Pernambuco em sessão de 13 do corrente mez de abril, nomeou aos abaixo assignados, para que em commissão viessem felicitar a V. Exc., para testemunhar-lhe o jubilo de que se acha ella possuida, pela maneira honrosa e digna, porque se retirou do poder o ministerio de 3 de agosto do qual era

ILEGÍVEL

V. Exc. tão prestimoso quão importante membro.

Sim Exm. Sr. a assembléa provincial de Pernambuco não devia nem podia ficar muda em vista de um facto tão grandioso e que tem enchido de tanto e tão nobre orgulho a um grande e numeroso partido, ao qual ella pertence; facto que sendo applaudido em todo o imperio, repercutio do modo mais significativo no seio da representação nacional, dando lugar a que os dessidentes de hontem, se congregassem para applaudirem o comportamento do ministerio de 3 de agosto, ficando deste modo tão unido e compacto o partido liberal do paiz, que se pode dizer, sem medo de errar, que em tempo algum, elle foi tão forte e cheio de vida, como é hoje, não obstante os tormentos e as perseguições por que o ha feito passar o partido dominante.

O ministerio de 3 de agosto pode ter o desvanecimento de dizer, que a sua morte foi tão gloriosa, quanto a sua vida. Para subir, foi rogado por uma, duas e tres vezes, para que o fizesse: para descer tambem foi rogado pelo mesmo numero de vezes, para que o não fizesse.

Este procedimento do poder irresponsavel sem duvida que indica muito apreço áquelle ministerio, e nenhum outro em nosso paiz a começar mesmo de sua independencia, já teve tamanha honra.

Quando em um paiz constitucional se dão acontecimentos de tal ordem, elles não podem deixar de involver idéas de muito alcance e cheias de bons auspicios para o mesmo paiz.

A V. Exc. e aos seus dignos companheiros cabe sem a menor contestação a mais subida honra, pelo papel brilhante, que representaram na emergencia politica que então se deu; por quanto sendo o ministerio de 3 de agosto solidario no pensamento de serem os ministros responsaveis pelos actos do poder moderador e sendo esta theoria a unica compativel com o systema que nos rege, não devia referendar o decreto, que escolheu senador pela provincia do Rio Grande do Norte ao Sr. Torres Homem, por lhe ter parecido desacertada esta escolha, e neste caso a demissão era o passo que V. Exc. e os seus illustres collegas deviam dar.

A nação brasileira applaudio com vivo enthusiasmo semelhante procedimento e dizemos a nação brasileira, porque a camara dos Srs. deputados que a representa, o approvou por uma maioria de 85 votos contra 10.

Ha quedas, Exm. Sr., que são uma verdadeira elevação e que muito nobilitam aos que as dão. No facto acima alludido está a grandeza e a importancia do partido liberal do Brasil e podemos affirmar a V. Exc., que muito elle ganhou com a retirada do ministerio de 3 de agosto, porque ella demonstrou de modo claro e decisivo quanto podem as idéas liberaes neste paiz e no seculo actual.

O partido liberal vive hoje contente como nunca, e espera que em breve serão traduzidas em factos as suas aspirações, tendo lugar as reformas reclamadas pelas necessidades publicas, e contando em V. Exc um importante auxiliar, está convicto de que serão mantidos os seus principios e satisfeitos os seus desejos.

Receba pois V. Exc. as congratulações da assembléa provincial de Pernambuco e sejam ellas a expressão mais eloquente da gratidão, estima e alto apreço, que ella tributa á pessoa de V. Exc.

Recife, 16 de abril de 1869.—*Luiz Gonçalves da Silva.—Ayres de Albuquerque Gama.—João da Silva Ramos.* »

S. Exc. o Sr. conselheiro Silveira de Souza respondeu á felicitação que lhe foi dirigida nos termos seguintes: (lê).

« Srs. membros da commissão.—E' com o maior prazer e reconhecimento que recebo a honrosa felicitação, que a assembléa legislativa da provincia, por vosso intermedio me dirige, pela maneira por que se retirou do poder o ministerio de 3 de agosto, de que fui membro.

Era espinhosa a posição desse ministerio sobretudo nos seus ultimos dias. De uma parte uma deploravel divergencia entre os seus proprios correligionarios, e as constantes e cada vez mais aleivosas machinações de seus adversarios, e de outra, no exterior, uma guerra fatal que lhe absorvia todos os cuidados, energia, e recursos que em época normal seriam despendidos nos grandes melhoramentos que o paiz reclama, accumulavam então na atmosphera politica elementos que todos os exploradores do poder convertiam facilmente contra elle em armas de descredito e destruição.

Entretanto o ministerio proseguia firme no sacrificio immenso que lhe impunham o seu dever e a honra nacional, e escudado na alta confiança da corôa e no prestigio de que ella podia rodeia-lo, sentia-se capaz de realisar atravéz de todos os obstaculos a sua missão de paz pela victoria no exterior, e de liberdade no interior pelas reformas bem pensadas.

Mas aquella alta confiança e aquelle prestigio lhe falharam de subito no dia em que lhe foi annunciada a escolha do senador pela provincia do Rio-Grande do Norte a que alludis; escolha que o ministerio julgou desacertada, e que professando a doutrina, unica admissivel em um paiz livre, de responsabilidade ministerial nos actos do poder moderador, elle não podia referendar sem lavrar a sua propria condemnação; e pois retirou-se.

Esta retirada não foi unicamente um acto honroso para o ministerio; ella marca uma época importante no paiz; é a aurora de uma nova éra em que as facções vão ser substituidas pelos partidos regulares, em que a politica do individualismo tem de desapparecer no antagonismo das idéas, em que a rotina e a subserviencia cederão o terreno a uma politica mais elevada e mais digna de uma nação que aspira aos fóros de civilisada e livre.

Aquelle acontecimento é, por assim dizer-se, a primeira palavra da revolução pacifica, que brevemente nos arrancará do torpor e degradação politica em que até aqui temos jazido. Em futuro talvez pouco remoto as quedas e subidas de ministerios não poderão ser mais esses meros jogos de nomes proprios que a cada momento se substituem na mais ingloria e criminosa das tarefas, a de perpetuarem o desgoverno que a passos largos nos vai levando á dissolução social.

Era já tempo do acordarmos. O partido liberal hoje forte e unificado por aquelle acontecimento que lhe veio revelar e ao paiz toda a profundeza da chaga que corróe o nosso corpo politico, e a necessidade de remedio prompto e efficaz, não quererá mais, de certo, subir ao poder senão levando em punho e erguendo bem alta a bandeira salvadora das reformas; dessas a que a nação aspira, que a opinião publica todos os dias proclama por seus innumeros orgãos de um extremo do imperio a outro, e unicas capazes de o fazerem entrar nas vias de um governo realmente, representativo e livre em que as camaras não sejam meras chancellarias do poder, nem o appello ao povo nas dissoluções uma farça vergonhosa destinada a dar sempre razão ao absolutismo.

E' portanto com razão que a assembléa legislativa desta provincia heroica, que mais de uma vez tem sido a atalaia de nossas liberdades e berço de tantos e tão gloriosos de seus martyres, applaude o modo por que cahio o ministerio de 3 de agosto, e contente espera delle no futuro os mais felizes resultados para a sociedade brasileira. Taes foram tambem os motivos pelos quaes tão solemnemente o applaudiram a camara liberal de então, e a grande maioria do paiz, cujas manifestações nesse sentido ainda echoam por toda a sua vasta extenção.

Por minha parte, depois de haver contribuido para aquelle facto com a minha insignificante personalidade, resta-me acompanhar em seu bem fundado jubilo e esperanças a assembléa legislativa da provincia, e a todos os cidadãos que prezam a verdade e o aperfeiçoamento do systema que nos rege; e serão para mim os dias mais felizes de minha vida aquelles em que possa ainda, como simples soldado do progresso e da liberdade, prestar para o triumpho de sua causa santa o fraco auxilio de minha intelligencia.

Muito mais valioso lh' o poderá offerecer, sem duvida, a mocidade rica de talento e de patriotismo que compõe a assembléa legislativa provincial: dizei-lhe pois, senhores, que eu faço os mais ardentes votos para que elle não arrefeça um momento nessa obra grandiosa, em que todos devemos empenhar o mais decedido esforço e dedicação.

Dignai-vos finalmente apresentar-lhe os meus protestos do mais profundo respeito e consideração.

Recife 17 de abril de 1869.—*João Silveira de Souza.* »

Sr. presidente aproveitando-me da palavra, que V. Exc. se dignou de conceder me, peço a V. Exc. que consulte a casa, se consente, que sejam transcripto na acta os dous discursos, que acabo de lêr: sei, que é mais um augmento de trabalho, que vai pezar sobre o nosso digno collega o nobre segundo secretario; mas sei tambem que elle ficará compensado pela dedicação e esmero, que elle emprega n« desempenho do cargo, que tão dignamente occupa, e ainda mais pelo fogo sagrado da liberdade, que de dia para dia, cada vez mais se ateia em seu peito ainda tão joven, e por isso espero que elle debom grado annúa, ao meu pedido.

Sr. presidente penso, é minha opinião, que estes discursos muito exprimem sobre a politica que caracterisa esta assembléa (muitos apoiados): que elles são dous testemunhos authenticos e robustos da harmonia e coherencia d'esta mesma assembléa com todo o seu passado (muito bem).

D'um lado Srs. temos a assembléa em sua totalidade approvando e applaudindo o ministerio de 3 de agosto, pela sua retirada do poder, quando lhe faltou a confiança da corôa, em que elle tanto se apoiava: de outro lado temos um membro eminente daquelle ministerio, um brasileiro distincto, um denodado athleta das liberdades patrias, o Exm. Sr. conselheiro Dr. João Silveira de Souza, se congratulando com esta assembléa por semelhante acontecimento, que sem duvida trará dias propicios ao nosso imperio (muitos apoiados, muito bem).

E' por isso que eu desejo, que sejam transcriptos na acta dos nossos trabalhos os dous discursos, que ha pouco vos li, afim de que fiquem archivados na secretaria d'esta assembléa, para constarem em todo o tempo e poderem attestar a dedicação, a harmonia de vistas e o patriotismo da assembléa provincial da illustre e sempre heroica provincia de Pernambuco. (Muitos apoiados) muito bem, muito bem.

Consultada a casa, é o requerimento approvado por unanimidade.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto numero 5 deste anno.

O SR. AMARAL E MELLO: — Sr. presidente, esperei alguns momentos, depois da leitura do projecto n. 5 deste anno, que alguem se apresentasse neste recinto perguntando quem ousava pedir disposição de lei, que retirasse dos estabelecimentos aonde se pratica a virtude da caridade, os estrangeiros que ensinam a *caridade* a este povo que não a sabe exercer.

Sr. presidente, parece ousadia minha erguer a voz contra esse pensamento que tem sido muito bafejado pelos instrumentos do poder, de se julgar neste paiz como necessario, como indispensavel para a paz domestica, para a virtude entre os casados, para as bôas doutrinas, para o exemplo finalmente que nós não podemos achar entre os brasileiros... a presença dos estrangeiros bons mestres desses principios...

O Sr. Ermiro Coutinho:—Refere-se ás irmães de caridade nos hospitaes?

O Sr. Amaral e Mello:—Refiro-me a quem diz que é indispensavel nesta terra irmãas de caridade para ensinar a virtude, essa gente, que antes já a praticavam no paiz.

O Sr. Ermiro Coutinho:—Mas occupa-se dellas quanto aos serviços que prestam nos hospitaes?

O Sr. Amaral e Mello:—É preciso que se feiche essa porta aos estrangeiros, e que se abra a brasileiras habilitadissimas tambem para praticar essas virtudes. (Applausos no salão e nas galerias.)

Entretanto, senhores, parece-me ouvir, que muitas lá dizem comsigo—como ousaes erguer-vos contra esses exemplos de virtudes—? Se me parece ouvir isso, eu quero responder a esses que não faliam, mas que pensam assim...

O Sr. Silveira Lobo:—Nesta casa todos tem a franqueza precisa para manifestar os seus pensamentos.

O Sr. Amaral e Mello: — Não me refiro aos nobres deputados, fallo aos que aqui não teem assento, fallo á opinião plantada pelo jesuitismo, é a esses que eu fallo.

Digo eu que esses que dizem que só ás irmãas de caridade servem para nos ensinar caridade, a esses digo eu—nós temos tambem brasileiras que são capazes de praticar essa virtude. (Muitos apoiados no salão e nas galerias.)

O Sr. Lopes Machado:—E sem ostentação. (Apoiados.)

O Sr. Amaral e Mello:—Sem ostentação. É para esses que eu fallo.

Eu não pretendo, senhores, demorar-me na sustentação de uma idéa que penso é aceita por todos os meus nobres collegas. (Apoiados.) Penso que todos os meus collegas, como eu, entendem que é necessario mostrar que o Brasil não está tão atrazado que precise de estrangeiros para nos ensinar a virtude. (Applausos no salão e nas galerias.)

O Sr. Presidente:—Attenção.

O Sr. Amaral e Mello:—Pois bem senhores, se é esse o pensamento da assembléa, não me demorarei sobre o assumpto, direi apenas que o meu fim foi tão bem abrir uma porta para o brasileiro achar serviço, achar trabalho, porque é incontestavel que nesses estabelecimentos existem empregos em que se trabalha lucrando, é incontestavel que no Brasil o pão custa caro, não ha muito aonde o ganhar, não ha no Brasil profissão que pertença ao brasileiro. Qual é a profissão que pertence a nós os brasileiros?

O Sr. Rego Barros:—A das armas.

O Sr. Lopes Machado:—Trabalhar para as irmãas de caridade. (Risadas.)

O Sr. Amaral e Mello:—O meu fim, pois, como ia dizendo, é pedir que se deixe ás virtuosas brasileiras o lugar que está sendo preenchido por virtuosas estrangeiras, que fiquem esses lugares tambem para ellas.

Um Sr. Deputado:—Que não fazem monopolio da virtude. (Apoiados.)

O Sr. Amaral e Mello:—Eu não quero levantar minha voz acompanhando a esses que olham para os jesuitas, para os irmãos e irmãas do jesuitismo como entes absolutamentes prejudiciaes á sociedade, não, não os acompanho nesse terreno Eu digo, porém, que entre nós a virtude não está banida. Que precisamos educar-nos, é uma verdade, mas temos quem nos eduque.

Nos collegios, nos estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia existem muitos lugares que estão sendo exercidos por estrangeiros; esses lugares podem ser occupados por brasileiros, porque nós temos gente habilitada para isso.

Foi esta a razão do projecto que apresentamos; nada mais quero accrescentar. (Muito bem, muito bem.)

Encerrada á discussão é o projecto posto á votos e approvado, sendo o intersticio dispensado á requerimento do Sr. Lopes Machado.

1ª discussão do projecto n. 7 deste anno, approvando diversos creditos supplementares abertos pelo governo.

Continúa a primeira discussão do projecto n. 61 de 1865, determinando que os empregos da secretaria da assembléa só possam ser creados por projectos apresentados pela commissão de policia.

Verificando-se não haver casa fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

Como deixasse de ser collocado em lugar competente na sessão da assembléa provincial de 12 do corrente, damo-lo aqui para conhecimento dos leitores.

PROJECTO N. 1.

« A assembléa provincial de Pernambuco, resolve:

« Art. 1.º O presidencia da provincia é autorisado á contratar, com qualquer nacional ou estrangeiro, o levantamento d'um telheiro com as accommodações necessarias para o recolhimento, guarda e venda das mercadorias, generos e legumes trazidos á feira da villa do Cabo, observando-se o seguinte:

« 1.º O presidente da provincia dará o plano do edificio, com declaração da sua extructura, forma e qualidade do material, que indispensavelmente será de tijollo ou pedra, e o tempo para sua conclusão.

« 2.º O telheiro deverá ser levantado no lado do oitão da matriz, fazendo-se um paredão que ligue ao outro já existente no fundo da mesma matriz, procedendo-se ás escavações e demolições necessarias do pequeno monte que jaz em dito oitão, reservando-se não menos de vinte palmos do monte para a igreja.

« 3.º Estabelecerá multas pela infracção do plano dado, em favor do cofre provincial, até que o edificio se ache conforme o plano.

« Art. 2.º O emprezario contratante terá a posse do edificio por seis annos, a contar do dia de sua abertura ao publico, percebendo a taxa das mercadorias, generos e legumes entrados e guardados no edificio da feira, marcado pelo presidente da provincia no regulamento.

« Art. 3.º Findos os seis annos, o edificio da feira será entregue ao presidente da provincia, no mesmo estado em que foi aberto ao publico, sem indemnisação alguma do cofre provincial, que não concorre com quota alguma para a fundação do edificio, e desapropriações necessarias, passando então á ser proprio da camara municipal da villa do Cabo, com juz á cobrança das taxas marcadas.

« Art. 4.º O presidente da provincia, ouvindo a camara municipal do Cabo, dará regulamento sobre a policia da feira, a fiscalisação, asseio e conservação do edificio, as horas da abertura e fechamento d'este nos dias de feira, que serão em todos os sabbados, e mais nos dias vesperas de Natal, de Paschoa e Espirito Santo; a taxa cobravel pelas mercadorias, generos e legumes, entrados e guardados no edificio da feira; a prohibição de levantamento de quitandas, barracas e balcões etc. nas ruas da villa para venderem-se mercadorias, generos e legumes nos dias de feira; e as multas, que serão cobradas executivamente pela camara municipal do Cabo.

« Revogadas as disposições em contrario.—Paço d'Assembléa Provincial, 15 de abril de 1869.—*André Cavalcante d'Albuquerque.—Rego Barros.* »

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.—Na sessão de hontem á requerimento dos Srs. Gaspar Drummond e André Cavalcante foi nomeada uma commissão composta dos mesmos senhores e do Sr. Amaral e Mello para examinar o estado dos estabelecimentos á cargo da Santa Casa e propôr medidas convenientes ao melhoramento de seu estado financeiro.

Occupou a attenção da casa o Sr. Miguel Amorim sobre alguns factos criminosos que se deram no districto de Capoeiras praticados pelo subdelegado daquella localidade, sobre os quaes fallou o Sr. Gaspar Drummond justificando o procedimento da autoridade.

Ouvio-se depois ao Sr. Amaral e Mello na justificação de um requerimento que apresentou pedindo informações ao governo sobre os factos que tiveram lugar na tarde do dia 25 do corrente no pateo de palacio.

A discussão ficou adiada por falta de numero.

A ordem do dia para a sessão de hoje é a 1ª discussão do projecto n. 11 deste anno, 2ª do projecto n. 4 do mesmo anno, e posturas da camara de Tacaratú

INSTRUCÇÃO PUBLICA.—Para reger interinamente, mediante a gratificação de 600$ annuaes, a cadeira de instrucção primaria de Nossa Senhora da Luz, foi nomeado, por deliberação da presidencia de 26 do corrente, Manoel Eduardo Lins Wanderley.

UNIÃO BENEFICENTE DOS ARTISTAS SELLEIROS.—Por deliberação da presidencia da provincia, de 26 do corrente, foi nomeado presidente desta sociedade o Sr. Auspicio Antonio de Abreu Guimarães.

NOVAS LINHAS DE VAPORES.—Segundo diz um periodico inglez, D. Arture de Marcoartu vai estabelecer uma linha de vapores *expressos* entre Londres e as republicas do Prata, que farão atravessia do oceano, de Lisboa á Montevidéo com uma rapidez extraordinaria, pois só empregarão 15 ou 16 dias.

E' tão consideravel o progresso do commercio daquellas republicas que teem hoje as seguintes linhas de vapores: a subvencionada pelo governo britannico, a subvencionada pelo governo francez, a subvencionada pelo governo belga, a subvencionada pelo governo italiano, duas linhas inglezas mais que saem de Liverpool e de Southampton, outra linha que parte de Marselha, e outra de Genova. Assim cada 3 ou 4 dias se teem agora noticias na Europa daquelles paizes.

AUTORIDADES POLICIAES.—Por deliberações da presidencia, de 22 e 24 do corrente, foram demittidos: José Joaquim Barbosa da Silva, de 1º supplente do subdelegado de Iguarassú; e Antonio José Barbosa Bahiano, de subdelegado de Ouricury.

PARA A CORTE.—Seguiram hontem á bordo do *Paraná*, além dos vindo do norte, os Srs. senador visconde de Suassuna, e deputados Drs. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, desembargador Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcante, Francisco Raphael de Mello Rego, Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, barão de Mamamguape.

MEZ MARIANO.—Com permissão do Rvm. guardião, pretende o Rvm. frei João Baptista do Espirito-Santo dar começo ao piedoso exercicio do mez mariano no convento de S. Francisco, na madrugada de 30 do corrente. Aos devotos de tão pedoso exercicio pede elle queiram concorrer com suas esmolas, para adjutorio das solemnidades.

DINHEIRO.—O vapor *Paraná* levou desta praça 3:000$ para Maceió, e 8:085$ para o Rio de Janeiro.

ILLUMINAÇÃO A' GAZ.—Com o praso de 40 dias, a vencer em 31 de maio proximo, acha-se aberta a concorrencia á illuminação á gaz de Olinda, Goyanna e Rio-Formoso, devendo as propostas, em carta fechada, ser entregues nesse dia na secretaria do governo. As condições principaes são transcriptas no lugar competente.

ASSASSINATOS.—No dia 8 do corrente, no lugar *Barro das Cabaças*, do termo de Villa-Bella, Manoel Moreira de Souza, encontrando sua mulher, Maria Florinda de Jesus, em adulterio com Antonio José Limeira, deu um tiro de pistolla neste e esmagou-lhe ao depois a cabeça com um machado, indo em seguida ao lugar em que se achava sua mulher, onde assassinou-a com dez facadas, fazendo com uma pedra em sua cabeça o mesmo que fizera ao complice. Em seguida foi entregar-se á prisão, narrando o corrido.

PRISÃO DE CRIMINOSO.—No dia 16 do corrente o capitão Antonio Lopes de Siqueira Braga entregou á prisão, na villa de Flores, seu filho Lucio Lopes de Siqueira, criminoso de morte.

ANNIVERSARIO NATALICIO.—Fez hontem 27 annos S. A. o Sr. conde d'Eu. Durante o dia estiveram embandeirados os navios de guerra e estações publicas, havendo á uma hora da tarde a salva do estyllo.

NAVIO DE GUERRA. — Fundeou hontem ao escurecer no lamarão uma curveta de guerra italiana.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.—Hoje é o ultimo dia em que os vapores *Ipojuca* e *Giquiá* desta companhia tomam carga para os portos do norte e sul, conforme já se acha annunciado pela mesma companhia.

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 104ª, a beneficio da matriz da Escada que corre do dia 5 do corrente.

BILHETES OFFERECIDOS. — Numeração dos bilhetes da 104ª offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra:

Bilhetes ns. 1148 á 1157.

Producto dos bilhetes offerecidos até hoje 7:602$200.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 26 de abril de 1869.

Henriqueta, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio; tuberculos.

Felix, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; pulmonite.

Francisco, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista; indigestão.

Maria, Pernambuco, 12 dias, Sé de Oliuda; espasmo.

Mathias, Pernambuco, 7 annos, Poço; febre.

Germino, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Armina, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Vicente, Pernambuco, 12 mezes, Santo Antonio; inchação.

Candida Cicilia da Conceição Motta, Pernambuco, 35 annos, casada, Sé de Olinda; antojos.

Maria da Conceição Pereira da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista; gastro interite.

Jacintho José Cardoso, Bueno-Ayres, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; infreção pulmonar.

Mariana da Silva de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista; disenteria.

Luiz, Pernambuco, 1 anno, Recife; convulsões.

Maria Marques da Silva, Pernambuco, 52 annos, viuva; cancro.

Sebastião, Africa, 80 annos, Boa-Vista; diarrhea.

Calheta, 32 annos, solteira, Santo Antonio; pthysica pulmonar.

Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares, Pernambuco, 54 annos, casado,; hemorrhagia cerebral.

— 27 —

Florinda, Pernambuco, 16 mezes, S. José; hepatite aguda.

Laariana Maria de Lima, Pernambuco, 40 annos casada, Boa-Vista; valvulas.

João, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; variolas.

Maria Victoriana de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuva, Recife; pericardite.

Anna Joaquina do Sacramento, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José; congestão cerebral.

Manoel, Pernambuco, 6 dias, Santo Antonio; tetano.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Srs. Redactores.—Lemos uma correspondencia escripta no seu *Diario* de 3 do corrente, a qual se inscreve—Um attentado impune na provincia das Alagôas.

Nessa correspondencia, em que se trata do tiro, que soffreu o portuguez Manoel Teixeira Machado Junior, se faz uma immerecida censura ao chefe de policia desta provincia, o Dr. Delfino Augusto Cavalcanti de Albuquerque, que procedeu no caso, como lhe cumpria, segundo se vê do officio, que por occasião de tal acontecimento dirigio elle ao presidente, e que se acha na folha official de 8 de fevereiro; e da publicação, que á proposito da mencionada correspondencia se lê hoje na mesma folha (*Diario das Alagôas*), assignada pelo Dr. José Antonio de Magalhães Bastos, publicação e officio, que Vmc. terá a bondade de reproduzir abaixo desta.

O Dr. Delfino é bem conhecido, principalmente em Pernambuco, para precisar de mais justificação, e seu procedimento nas Alagôas tem sido sempre pautado pela moderação e justiça; tanto que, estando aqui ha oito mezes, e tendo assistido as eleições, nada soffreu ainda das folhas opposicionistas.

Maceió, 21 de abril de 1869.

J. U.

N. 34.—Secretaria da policia em Maceió, 29 de janeiro de 1869. — Illm. e Exm. Sr.—Hontem das nove para dez horas da noite na rua da Boa-Vista desta capital, teve lugar um facto que, com quanto seja raro, se ha todavia dado em as grandes cidades ainda nas em que á policia dispõe dos melhores recursos; Manoel Teixeira Machado Junior, ao recolher-se para casa, foi aggredido por dous homens que, armados de cacetes e pistola, o procuraram assassinar, e não o conseguiram em virtude da resistencia opposta pelo aggredido, que recebeu ainda dous ferimentos—um na cabeça, resultante de forte cacetada e outro de um tiro na mão direita.

Apenas tive conhecimento do attentado, apresentei-me em casa do offendido, onde já me haviam precedido o delegado e subdelegado, que logo fez o competente auto de corpo de delicto.

Os criminosos fugiram pelo becco do sobrado em que mora o capitão Menezes, em busca do Morro que fica atraz da rua do Sol, e por cujos mattos se entranharam.

Logo que cheguei a casa de Machado, tratei de saber quaes ás pessôas, sobre quem se faziam recahir a autoria desse crime, e ouvindo o proprio offendido — mandei pôr, pouco depois em cerco parte da rua do Commercio, e hoje fiz conduzir a esta secretaria o negociante Josephino Martinho da Costa e mais dous escravos—um de José Teixeira Machado e outro de Antonio Ferreira Prado; e o negociante Bento Estrella, e procedendo a interrogatorios, me convenci de que não havia contra elles presumpção que podesse autorisar uma prisão prévia; entretanto prosigo nas indagações precisas para descobrir os criminosos, e conto com o auxilio das autoridades policiaes, e especialmente com a intelligencia e actividade do Dr. delegado de de policia, que sempre vejo a meu lado nessas e outras occasiões.

Não devo esquecer de declarar que o capitão Sarmento, commandante interino do corpo de policia, não só me prestou promptamente a força que lhe exigi, como esteve sempre na rua até hoje ás nove horas da manhãa, quando mandei retirar o cerco das casas por já haver conseguido o fim, que tive em vista, e era evitar a fuga daquelles, aos quaes já me referi, o que tudo communico a V. Exc. a quem

Deus guarde.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior, presidente desta provincia.—O chefe de policia *Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque.*

« Factos desta ordem não precisam de commentarios, porque, além de tudo, o advogado de Josephino espalhava que contava com a autoridade. »

Li este topico em um artigo publicado no *Diario de Pernambuco*, e transcripto no *Liberal* desta provincia n. 8.

Devo resposta, porque o Sr. Josephino Martins da Costa me deu uma procuração para defender seus direitos caso fosse preciso.

O Sr. Manoel Teixeira Machado Junior soffreu offensas physicas, evadindo-se seu offensor, ou offensores, a quem não conheceu.

Motivos particulares lhe fizeram suppôr que tinha sido o mandante o Sr. Josephino, mas sem provas não pôde intentar queixa contra elle.

Requereu, porém, para andar armado ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que lhe concedeu permissão, e que além disto mandou rondar a residencia do Sr. Machado, e ainda manda, como me consta, por policias disfarçados á paisana.

Não contente o Sr. Machado com tantas garantias, requereu mais para ser obrigado o Sr. Josephino, a assignar termo de segurança de sua vida.

Compareceu o Sr. Josephino Martins da Costa; e emquanto não se abria a audiencia, achando-se n'outra sala o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o escrivão para adiantar serviço fez logo o auto de qualificação, a que se recusou assignar o Sr. Josephino suppondo que era o termo de segurança; porém não chegando o official de justiça que se mandára chamar, e não podendo por conseguinte ter lugar nesta dia o processo, o Illm. Sr. Dr. chefe de policia adiou-o para outro dia, deixando de providenciar sobre a recusa, como fosse de lei, se se tivesse já aberto a audiencia.

No segundo dia marcado compareci então como advogado do Sr. Josephino, e deixou de se proceder, porque o escrivão como eleitor se achava no collegio eleitoral.

Ficou tudo parado, porque o advogado do Sr. Machado, tendo de fazer uma defeza no jury da Imperatriz, obteve do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que se esperasse por sua volta, no que de certo annuio o Sr. Machado, porque era acto de seu advogado.

Voltando este, e requerendo novo dia para se principiar o processo, vio o Illm. Sr. Dr. chefe de policia que não se tratava de negocio tão grave e urgente, pela demora havida á vontade do Sr. Machado, e para não distrahir-se das suas complicadas obrigações, mandou que o Sr. Dr. delegado procedesse na forma da lei.

Nunca mais foi citado o Sr. Josephino, que vejo pelo artigo a que me refiro, que não será obrigado mais a assignar termo de responsabilidade, porque o Sr. Machado só confiava no Illm. Sr. chefe de policia.

Eis o que houve, e creio que o advogado do Sr. Machado não me deixará faltar a verdade.

Nunca, como advogado, me blasonei de minhas relações de amisade com as autoridades, perante quem tenho de requerer: deixo-lhes inteira liberdade, porque a quero a meu turno.

E ainda quando tivesse este mão costume o Illm. Sr. Dr. Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque como magistrado é homem da lei, e não se deixa levar por considerações pessoaes.

Julgo que o Sr. Machado me ha de fazer justiça e ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, o qual a terá tambem da parte do advogado do Sr. Machado, que melhor do que ninguem poderia responder o artigo a que me refiro,

Escrevendo estas linhas, cumpri um dever.

Maceió, 20 de abril de 1869.

José Antonio de Magalhães Bastos,

PREPARADOS DE VELAME
3.—Rua Direita—3.

As legitimas pilulas de velame, o xarope alcoholico e o ethereo tambem de velame, recentemente feitos conforme a formula do finado pharmaceutico Paranhos, assim como os pós refrigerantes acham-se á venda na botica de Francisco Antonio das Chagas á rua Direita n. 3, defronte do armazem de molhados denominado Veado Branco. Estes medicamentos, ha muito conhecidos pelos beneficos effeitos que hão produzido em não pequena parte da população d'esta provincia, na do Maranhão e Alagôas, incontestavelmente são dos mais energicos agentes auxiliadores da natureza no vencimento das doenças, servindo de grande alivio a humanidade soffredôra; e por isso se tornam assás recommendados e preferiveis para as pessoas que soffrem de rheumatismo, glandulas enfartadas, ulceras, impigens, asthma, tosse, amenorrhéa ou suppressão de menstruo, erysipéla, amarellidão e menstruação difficil; sendo porém usados conforme a direcção escripta que os acompanha.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Soffrendo eu de rheumatismo e gota n'um joelho e tendo usado de muitos remedios aconselhados para o referido mal, não tirei resultado algum no periodo de um anno; neste estado recorri ao velame a venda em sua botica á rua Direita n. 3, e graças a Deus, com uma só garrafa e uma caixinha de pilulas acho-me restabelecido. Agradeço-lhe portanto e espero que faça publico este facto, afim de que outros nas mesmas circumstancias aproveitem o seu proficuo remedio.

Recife, 31 de março de 1869.

Julio Juvencio da Costa.

Illm. Sr. Francisco Antonio das Chagas.—Beberibe, 1 de abril de 1869.—Com o maior prazer levo ao seu conhecimento, que a garrafa do xarope ethereo de velame e os pós que comprei na sua botica á rua Direita n. 3, poderam extinguir a dôr que sentia no peito, tosse e febre que tanto me flagellava, de fórma que me julgo restabelecida.—Desta sua criada obrigadissima—*Maria Joaquina da Silva.*

Trilhos Urbanos para Jaboatão.

Lista dos subscriptores de acções para a formação de uma companhia.

	acções	
João da Cunha Wanderley....	100	20:000$000
Vicente de P. Oliveira V. Boas.	50	10:000$000
Ferreira & Matheus..........	50	10:000$000
Thomaz de Aquino Fonceca e Filhos..........	50	10:000$000
João Fernandes Lopez........	20	4:000$000
Henrique Gibson............	10	2:000$000
Bento Magalhães............	10	2:000$000
Demetrio Acacio de Araujo B.	10	2:000$000
Americo Nunes Correia......	15	3:000$000
Dr. Claudino de A. Guimarães.	5	1:000$000
Francisco Gonçalves Netto....	10	2:000$000
J. F. S. Porto..............	5	1:000$000
Augusto Frederico dos S. Porto	5	1:000$000
José Alexandre Ribeiro.......	5	1:000$000
Dr. Estevão Cavalcanti de A..	10	2:000$000
Antonio José da Costa e Silva..	5	1:000$000
Luiz José da Costa e Silva...	5	1:000$000
José Alves da Silva Guimarães	10	2:000$000
José Joaquim Lima Bairão....	5	1:000$000
Joaquim José da Costa e Silva.	5	1:000$000
Antonio Cesario Moreira Dias..	10	2:000$000
José Antonio Moreira Dias....	10	2:000$000
José Antonio da Silva Junior..	10	2:000$000
Antonio Baptista Nogueira....	5	1:000$000
Bento dos Santos Ramos......	10	2:000$000
Antonio Augusto dos S. Porto..	5	1:000$000
José Fernandes Lima.........	10	2:000$000
Francisco Fernandes Duarte...	5	1:000$000
Antonio José C. Guimarães....	5	1:000$000
João Evangelista de Sá.......	10	2:000$000
Antonio Moreira de Mendonça.	5	1:000$000
José da Costa Bispo..........	5	1:000$000
Paulo José Gomes...........	5	1:000$000
Dr. Symphronio Cesar Coutinho	25	5:000$000
Domingos Teixeira Bastos.....	5	1:000$000
José Antonio de Sá Leitão....	5	1:000$000
Bernardino Correia de R. Rego	5	1:000$000
Manoel de Abreu Macedo......	5	1:000$000
Manoel Joaquim Baptista.....	50	10:000$000
Tiburcio Valeriano Baptista...	50	10:000$000
Modesto do Rego Baptista.....	10	2:000$000
Justino J. de Souza Campos...	10	2:000$000
José Moreira Lopes.........	20	4:000$000
Antonio J. P. de Carvalho.....	5	4:000$000
Dr. Francisco do R. B. Barreto.	50	10:000$000
Barão da Soledade..........	50	10:000$000
Francisco Ferreira Borges....	50	10:000$000
Conselheiro José Bento da Cunha Figueiredo........	10	2:000$000
Dr. José Bento da Cunha Figueiredo Junior..........	5	1:000$000
Antonio Pinto de Barros......	5	1:000$000
Manoel de Souza Tavares.....	10	2:000$000
Parisio Belarmino de Moraes P.	5	1:000$000
Tenente-coronel Francisco C. M. Rios Junior..........	5	1:000$000
Manoel de Souza Leão........	5	1:000$000
Jeronimo de Souza Leão......	5	1:000$000
Jovino Coelho da Silva.......	25	5:000$000
João G. da Cunha Soares......	5	1:000$000
João Joaquim da C. Leite......	10	2:000$000
Dr. Ignacio J. de Souza Leão..	25	5:000$000
Alfredo José A. Guimarães....	25	5:000$000
Manoel de Mesquita Barros W.	50	10:000$000
Thomaz Lins de Barros W....	25	5:000$000
Dr. Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa.........	5	1:000$000
João F. Cavalcante de Albuquerque..............	2	400$000
Commendador Antonio de Souza Leão.............	250	50:000$000
João Manoel de Mesquita Barros Wanderley.......	10	2:000$000
Adolpho Wanderley Lins......	5	1:000$000
Vicente Mendes Wanderley....	5	1:000$000
Coronel Antonio G. Leal......	5	1:000$000
Francisco Manoel de Souza e Oliveira..........	15	3:000$000
Dr. Francisco E. do R. Dantas.	25	5:000$000
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes..........	5	1:000$000
Laurentino J. de Miranda.....	20	4:000$000
Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.......	5	1:000$000
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.......	25	5:000$000
Dr. João J. Pinto Junior......	5	1:000$000
José Francisco P. S. Junior...	5	1:000$000
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa........	5	1:000$000
José Cesario de Mello........	5	1:000$000
Dr. Antonio Joaquim Buarque Nazareth..........	5	1:000$000
D. Maria Amelia de Gusmão Lira..............	10	2:000$000
Major Francisco de Gouvêa e Souza	40	8:000$
Dr. Antonio Venancio Cavalcante Albuquerque........	5	1:000$
Ernesto Arcelino de Barros Franco	10	2:000$
Francisco Manoel Wanderley Lins	5	1:000$
Major João BaptistaPaes Barreto..	10	2:000$
Dr. Felippe de Souza Leão......	25	5:000$
José Joaquim de Sá Barreto......	2	400$
Ignacio José da Silva..........	1	200$
Antonio Pereira da Camara Lima	10	2:000$
Francisco de Paula de Albuquerque Lima..........	5	1:000$
José Pedro Carneiro de Albuquerque..........	2	400$
Manoel Theodoro Mendes Lins....	2	400$
Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.........	2	400$
José Francisco de Albuquerque Maranhão..........	2	400$
Dr. Miguel Felippe de Souza Leão.	25	5:000$
Tenente-coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna.........	50	10:000$
José Rufino Barbosa da Silva.....	25	5:000$
Dr. Manoel Gentil da Costa Alves.	25	5:000$
Albino José da Silva..........	25	5:000$
José Caetano de Albuquerque....	25	5:000$
Candido Affonso Moreira.......	25	5:000$
Adriano Augusto de Almeida Jordão		2:000$000
Manoel José Dantas...........		2:000$000
João de Castro Guimarães.......		1:000$000
Francisco Gonçalves Netto.......		4:000$000
Albino José Ferreira da Cunha.....		2:000$000
Bento de Barros Feijó..........		5:000$000
Antonio Augusto Ferreira Lima.....		2:000$000
Bernardino da Silva Costa Campos..		1:000$000
André de Abreu Porto..........		2:000$000
Dr. Manoel Thomaz de Bittencourt Côrte Real.........		1:000$000
Bernardo de Siqueira Castro Monteiro		2:000$000
Thomaz Fernandes da Cunha......		2:000$000
José Lucio Monteiro da Fonseca Filho		1:000$000
Dr. Manoel de Figueirôa Faria.....		1:000$000
Alexandre dos Santos Barros.......		1:000$000
Manoel da Cunha Wanderley Lins..		5:000$000
Miguel José da Costa..........		1:000$000
Bernardino José da Silva Maia.....		5:000$000
Antonio de Souza Guerra........		1:000$000
José Antonio de Almeida Cunha....		1:000$000
Antonio José da Cunha.........		1:000$000
Luiz Manoel Rodrigues Valença....		1:000$000
Manoel Pedro Noronha.........		1:000$000
Francisco do Rego Baptista......		3:000$000

Protectora das familias.

Esta associação caminha nas vias de prosperidade, não sem os entraves inherentes á emprezas grandiosas.

	Contratos	Capital
Em 30 de junho de 1868 tinha registrado..........	3936	5,868:675$970
Durante o semestre de 30 de junho a 31 de dezembro de 1868..	1406	2,173:425$920
Estado dessa associação em 31 de dezembro de 1868......	5342	8,042:101$890

O capital dessa associação é illimittado e converte-se em apolices da divida publica nacional de 6 %. *Não se póde dar melhor garantia.* Se na hipothese de quebrar o Brasil e que essa associação póde soffrer; é uma especie demonte pio de grande utilidade para as familias.

Para conseguir com toda segurança o maior e mais instante desideratum da vida do homem, que é crear para o futuro um capital certo e uma renda infallivel, para si, seus filhos e familias, bastará fazer um calculo (cada qual conforme seus proprios haveres) de que póde dispôr durante o periodo de cinco annos; signalada que seja a quantia será esta dividida em duas classes de contratos, o um chamadontrato de capital e outro de renda Estes dous seguros deverão satisfazer-se em cinco annuidades consecutivas, e depois de passados os cinco annos o contribuinte ficará livre do onus dos pagamentos das annuidades subsequentes.

Estas duas classes combinadas produzem resultados maravilhosos para o futuro.

Por exemplo, um pai que quizer formar para o futuro um capital e uma renda vitalicia para cada um de seus filhos, conseguirá este importante fim despendendo para cada um delles a quantia de 1:155$, que se pagam da seguinte fórma:

Direitos de entrada..		155$
No primeiro anno....		200$
» segundo	»	200$
» terceiro	»	200$
» quarto	»	200$
» quinto	»	200$

Terá despendido no fim de cinco annos a quantia de........... 1:155$
tendo creado para cada filho um capital para o futuro, que conforme a idade dos segurados será de 33:000$ a 47:000$ e uma renda vitalicia de 100$ annuaes.

Admittem-se contratos de maiores e menores annuidades, sendo os lucros sempre proporcionaes ao producto dos seguintes factores: o valor da contribuição, o risco de morte do segurado e a duração do contrato (art. 38 do regulamento).

Para effectuar as formalidades dos contractos dirigir-se-hão á rua do Livramento n. 19, a tratar com o Sr. N. F. de Vital, encarregado pelo Banco rural e hypothecario do Rio de Janeiro, que presentemente acha-se em commissão nesta provincia.

Attenção.

Com quanto não seja desconhecido o caracter social e particular do major Paulo de A. Salgado Junior, pedimos ao publico que suspenda seu juizo ácerca dos factos referidos nas missivas de Barreiros, publicadas nos numeros 59 e 60 do *Liberal* de 21 e 24 do corrente: pois além de estarem elles completamente deturpados, acham-se submettidos ás autoridades competentes, cuja decisão final aguarda-se para então demonstrar-se a má fé com que foram narrados.

Recife, 25 de abril de 1869. — . .

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 28 DE ABRIL DE 1869.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Couros seccos salgados — 250 rs. por libra (hofftem).

Cambios sobre Londres — 90 d/v 18 5/8 d. por 1$000 (hontem).

Dito sobre dito—90 d/v 18 5/8 d. e 18 3/4 d. por 1$000 (hoje).

Cambio sobre Paris — 90 d/v 515 rs. por franco

Cambio sobre Hamburgo — ávista 970 rs. por m. b.

Frete de algodão da Parahyba para Liverpool — 1/2 d. e 5 0/0 por libra (hontem).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

CASA DE CAMBIO
Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, letras de cambio, sedulas do governo e do qanco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Corpo Santo n. 21.

ENGLISH BANK
Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a prazo fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e immitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Largo do Pelourinho n. 7

BANCO MAUÁ & C.
Rua do Trapiche n. 34.

Desconta lettras commerciaes a taxa convencional. Recebe dinheiro, a premio convencional, por lettras e em conta corrente.

Confere creditos, saca sobre as primeiras praças do imperio, Rio da Prata - e Europa, e compra cambiaes sobre as mesmas praças.

Encarrega-se, por commissão, da compra e venda de fundos publicos e acções de companhias, da cobrança de lettras e dividendos ou de seu pagamento, e de qual quer outra operação bancaria.

O expediente para o publico começará ás 10 horas da manhãa, e terminará ás 4 horas da tarde de todos os dias uteis.

CASA DE CAMBIO
Theodoro Simon & C.
Vendem

Libras sterlinas a 13$700.

Ouro nacional e portuguez a 54 % de premio.

Sedulas do governo de 1 a 5$000 1 por % de premio.

Largo do Corpo Santo n. 21

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 27. . . .	930:503$598
Idem do dia 28	32:624$093
	963:127$691

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	467	
Idem idem com generos	783	
		1250
Volumes sahidos com fazendas	135	
Idem idem com generos	825	
		960

Descarregam hoje 29 de abril.

Hiate americano—*John Rose*—mercadorias.
Barca franceza—*Jean Baptiste*—idem.
Lugar francez—*Rio Grande*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Edith Morgan*—idem.
Brigue inglez—*Retina*—idem
Lugar inglez—*Anne Wheaton*—arroz e louça.
Barca ingleza—*Meteor*—bacalhão.
Brigue inglez—*Nera*—bacalhão.
Barca ingleza—*Borlechau*—ferro e carvão.
Brigue inglez—*Henrietta*—bacalhão.
Barca ingleza—*Lowell*—carvão.
Escuna portugueza—*Oliveira*—varios generos.
Escuna americana—*Edward Brunett*—taboado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 27. . . . 41:268$131

ILEGÍVEL

Idem do dia 28 . . . . . . 1:358$328
42:626$459

CONSULADO PROVINCIAL
Rendimento do dia 1 a 27. . . . 111:940$280
Idem do dia 28. . . . . . . 5:144$605
117:054$885

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio sahido no dia 26.
Liverpool—Barca ingleza *Glenfrecin*, capitão Fanley, carga algodão.
Navio entrado no dia 27.
Goyanna—7 horas, vapor nacional *Parahyba*, de 104 toneladas, commandante Mello, equipagem 16, em lastro; á companhia Pernambucana.
Navios sahidos no mesmo dia.
Portos do sul—Vapor brasileiro *Paraná*, commandante capitão de fragata Santa Barbara.
Marseille—Barca franceza *Zebre*, capitão Bonson, carga assucar e outros heneros.
Observação.
Suspenderam do lamarão os seguintes navios: Para a Parahyba, a barca ingleza *Ardour*, capitão Whete, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.
Para Barbadões, a barca ingleza *J. H. Hea Folker*, com o mesmo lastro que trouxe de Montevidéo.
Para New-York, a barca ingleza *Zinca*, capitão Brown, carga a mesma que trouxe de Maceió.

EDITAES.

O Dr. Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por parte de Almeida Borges & C., foi dirigida ao meu antecessor o Dr. juiz de direito especial do commercio Tristão de Alencar Araripe foi dirigida a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem Almeida Borges & C., que devendo-lhe Luiz José da França Carioca a quantia de 785$665, proveniente dos documentos juntos que mostram ter o supplicado comprado no estabelecimento dos supplicantes generos de dita importancia necessitam os supplicantes a bem de seu direito que V. S. digne-se mandar notificar para a primeira audiencia deste juizo ao mesmo supplicado afim de fallar aos termos de uma acção ordinaria em que os supplicantes pretende pedir-lhe o pagamento da dita quantia, sendo essa citação feita sob pena de revelia.

Em tempo declaram os supplicantes que baseam sua acção nos documentos que offerecem na prova testemunhal.—Nestes termos.—Pede a V. S. deferimento. E receberá mercê.—O advogado João Teixeira.—Na qual deu o meu antecessor o despacho seguinte:—Cite-se.

Recife, 19 de abril de 1869.—Alencar Araripe.

Em virtude da qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento. E não tendo sido encontrado o supplicado, como consta da certidão dos officiaes deste juizo, foi pelos supplicantes dirigida a seguinte replica:

Illm. Sr. juiz do commercio.—Diz Almeida Borges & C., que havendo requerido a citação de Luiz José de França Carioca para fallar aos termos de uma acção ordinaria em que os supplicantes pretende pedir-lhe a pagamento da quantia de.... 785$665 accontece que procurando os officiaes de justiça dar cumprimento ao despacho de V. S. que ordenou dita citação, não o poderam fazer por ter desapparecido o mesmo supplicado como se vê da certidão junta, pelo que requer o supplicante a V. S. digne-se admitti-los a justificar a ausencia do supplicado para que tenha lugar sua citação por editaes na forma da lei e sob pena de revelia. Nestes termos.—Pede a V. S. deferimento. E receberá mercê.—O advogado João Teixeira.—Na qual deu ainda o meu antecessor o despacho seguinte:—Justifiquem a ausencia no dia 23 do corrente mez as 11 horas da manhãa.

Recife, 21 de abril de 1869.—Alencar Araripe.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram a minha conclusão e nelles dei a sentença seguinte:—Hei por justificada a ausencia, e mando que o réo seja citado por edictos de 30 dias na forma requerida as fls. 2 pagas as custas ex-causa.

Recife, 24 de abril de 1869.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fez passar o presente pelo qual chamo cito e hei por intimado o dito supplicado para que compareça neste juizo dentro do dito praso afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e afixado no lugar do costume.

Recife, 27 de abril de 1869.—Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Francisco d'Assis de Oliveira Maciel.

O Doutor Francisco de Assis de Oliveira Maciel, juiz de direito da primeira vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio n'esta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Antonio de Azevedo Carvalho, foi dirigida ao meu antecessor o doutor juiz especial do commercio Tristão de Alencar Araripe, a petição do theor seguinte: Illm. Sr. Dr juiz especial do commercio.—Diz Antonio de Azevedo Carvalho, como credor dos abaixos mencionados, precisa que se interrompa a prescripção de suas letras, sendo uma do padre José Pereira dos Santos e Silva da quantia de 395$380 reis, que se vence em 19 de novembro do corrente; uma de Joaquim Nunes Correia Passarinho da quantia de 100$000 reis, que se vence a 29 de abril do corrente; 3 ditas de Emigdio Ferreira de Mendonça, a primeira de 697$780 reis, que se vence a 6 de outubro do corrente; a segunda de 1:013$260 reis, que se vence em 6 de novembro do corrente; a terceira de 4020$976 reis, que se vence a 6 de janeiro de 1870; uma de Joaquim Bandeira da Silva, da quantia de 507$000 reis, que se vence em 6 de julho do corrente: achando-se os supplicados em lugar incerto e não sabido o supplicante vem requerer á V. Exc. na conformidade do artigo 453 do codigo do commercio, se digne de mandar tomar por termo o seu protesto, intimandos por cartas de edictos, afim de que contra elles fique interrompida a sua prescripção n'este termo—pede á V. Exc. deferimento. E receberá mercê. Como procurador de Antonio de Azevedo Carvalho Antonio Domingues Alves Maia. Na qual deu o meu antecessor o despacho do theor seguinte: Sim, justificando no dia 21 do corrente mez as 11 horas da manhãa. Recife, 19 de abril de 1869.—Alencar Araripe. Em virtude do qual fora á mesma petição destribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual tomou o termo de prostesto do theor seguinte: Termo do protesto aos 16 de abril de 1869, na cidade do Recife, em meu cartorio; appareceu Antonio de Azevedo Carvalho por seu bastante procurador o solicitador Bernardino de Sena Dias e disse perante mim e as testemunhas infras assignadas, que reduzia a protesto o conteudo de sua petição retro, a qual offerecia como parte do presente que fica sendo, e de como assim o disse e protestou lavrei este termo no qual depois de lido se firmou com as ditas testemunhas, eu Monoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrevão escrivi.—Bernardino de Sena Dias, Francelino Olimpio Pereira do Oliveira, Francisco Joaquim Pereira. E tendo o supplicante produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos subiram a conclusão do meu antecessor e nelles deu a sentença seguinte:—Hei por justificada a ausencia, e assim mando que os réos ausentes sejam citados por editos de trinta dias para o fim requerido a folhas 2, pagas as custas ex-causa. Recife, 23 de abril de 1869.—Tristão de Alencar Araripe. Por força o qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo cito e hei por intimados os didos supplicados para que compareção n'este juizo dentro do dito praso, afim de alegarem o que for de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e offixado no lugar do costume. Recife, 27 de abril de 1869. Eu Secundino Heliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrivi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o sbscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que tem de ser contratado perante a mesma thesouraria por quem por menos fizer o fornecimento de medicamentos á enfermaria militar desta capital. Os pretendentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas ao Illm. Sr. inspector até as 10 horas do dia 29 de maio proximo, e ser-lhes-ha franquiado na thesouraria o receituario que contém os medicamentos preparados e os seus preços, afim de que possam regular-se nas respectivas propostas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 26 de abril de 1869.

O official-maior,
Manoel Mamede da Silva Cosia.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico que a Illma. junta administrativa em sessão de 8 do corrente resolveu que fossem convidados os parentes dos orphãos em seguida declarados para virem requerer a presidencia a sua retirada do mesmo collegio, visto que já tendo completado a idade de 14 annos não podem alli continuar como dispõe o respectivo regulamento.

Francisco Pereira de Araujo, protegido do vigario Camillo de Mendonça Furtado.
Francisco Antonio do Monte.
Antonio Leocadio do Rego Barros, filho de Ignez Maria de Mello Rego.
Laurindo Fortunato de Menezes Lyra, filho de Gertrudes Lourença de Araujo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 9 de abril de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Perante a camara municipal desta cidade, estará em praça nos dias 22, 26 e 29 do corrente, para ser arrematada por quem menor preço offerecer, a obra dos reparos de que necessita a estrada municipal que conduz á povoação da Varzea, orçada na quantia de 350$000: aquelles que pretenderem arrematar a dita obra, podem comparecer em os mencionados dias no paço da mesma camara, munidos de fiador idoneo.

O orçamento acha-se na respectiva secretaria, onde pode ser consultado.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de abril de 1869.

Barão de Muribeca
Presidente
Francisco Caneto da Boaviagem.
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illmª junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, precisa contratar com que melhores vantagens offerecer, na sala das suas sessões pelas 4 horas da tarde do dia 29 do corrente, o fornecimento da carne verde que houverem de consumir os estabelecimentos á seu cargo nos mezes de maio e junho.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 26 de abril de 1869.

O escrivão
Pedro Rodrigues de Souza.

— Na dia quinta-feira 29 do corrente, depois de finda a audiencia do juiz de paz do segundo districto da freguezia da Boa-Vista ás 4 horas da tarde, teem de ser arrematados diversos moveis por execução de Viriato de Freitas Tavares, contra o seu devedor José Maria da Silva Machado.

— No dia 30 do corrente mez de abril, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, tem de ir á praça por venda uma grande casa terrea e sitio com bastantes arvoredos, situada em chão foreiro, no lugar do Giquiá, freguezia dos Afogados, avaliada por 4:000$000, cuja casa e sitio vai á praça por execução que move Francisco Gonçalves Netto em qualidade de tutor do menor Arthur, filho do fallecido Manoel Pedro de Mello, contra a herança do fallecido Antonio Joaquim de Mello.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 29 de abril, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.
Rua da Imperatriz.
Casa terrea n. 68, por anno . . . . 320$000
Rua da Moeda.
Primeiro andar do sobrado n. 37, por anno 76$000
Segundo andar, idem. . . . . 96$000
Areal do Forte.
Casa terrea n. 1, por anno. . . . . . . 100$000
Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 43, por anno . . . . . . 170$000
Rua da Conceição.
Casa terrea n. 5, por anno. . . . . . . 249$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 36, por anno . . . . . . 178$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 100, por anno . . . . . . 201$000
Sitio n. 5 do Forno da Cal, idem . . . . 150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 22 de abril de 1869. O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza,

— No dia 30 do corrente mez, depois da audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, a qual terá lugar pelas 11 horas do referido dia, e na sala publica das audiencias tem de ser arrematado por quem maior lanço offerecer, os bens seguintes: — Um terreno proprio com 125 palmos de fundo e 50 de frente, sendo esta para a rua dos Pires, e o fundo fazendo frente para a travessa do Pires, onde se acha em aberto, tendo dentro oito quartinhos em máo estado, avaliado em 2:000$; um sitio com 400 palmos de frente e 240 de fundo, chãos foreiros, com uma senzala dentro, dividida em 17 quartinhos, casa de vivenda de pedra e cal, e estribaria, dividindo pelo sul com a rua nova da travessa do Pires, e pelo norte com o sitio do coronel Barata e D. Margarida; e pelo poente com o terreno do desembargador Figueira de Mello, e pelo nascente com o terreno acima mencionado, e fundos das casas da rua dos Pires, avaliado em 7:500$, cujos bens vão á praça a requerimento de Francisco Ferreira da Rocha Leal, como inventariante e herdeiros dos bens que ficaram por fallecimento de D. Rosa das Neves Ferreira Leal.

— O abaixo assignado, lançador da recebedoria de rendas internas desta cidade, tendo de proceder aos lançamentos dos impostos pessoaes e os de industrias e profissões da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, para o exercicio de 1869 a 1870, pelo presente avisa aos moradores e donos dos diversos estabelecimentos da rua da Cadeia e Cruz, que de 1º de maio proximo futuro em diante tenham promptos os seus recibos, papeis de arrendamentos e tratos para serem apresentados, em vista dos quaes terá lugar a deducção das quotas relativas aos ditos impostos. Igualmente avisa aos donos de fabricas e de officinas, que deverão apresentar uma relação do numero dos seus operarios como determina a 1ª parte do art. 19 do regulamento de 23 de março deste anno, para não incorrerem na pena das seguidas partes dos artigos 18 e 19 do mesmo regulamento.

Recebedoria de Pernambuco 28 de abril de 1869.

José Jeronymo de Souza Limoeiro.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA DRAMATICA
DE
DUARTE COIMBRA.
HOJE.
Quinta-feira 29 de abril.
GRANDE NOVIDADE
BENEFICIO DO
MARTINHO
Representar-se-ha o grande drama em 5 actos:
CHRISTOL
O ENFORCADO
Tocar-se-ha a nova quadrilha
O MARTINHO
Segue-se pelo beneficiado a aria
O Boleeiro apaixonado
Terminará com a comedia em 3 actos

O NOVIÇO

Principiará as 8 horas.

AVISOS MARITIMOS.

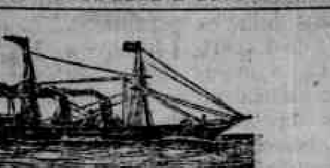

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 30 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Navarre*, commandante Massenet, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos tocando em Dakar (Gorée) e Lisboa.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Camaragibe em direitura e Maceió.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Lisboa

Segue com brevidade a barca portugueza *Pereira Borges* por ter parte da sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de maio o vapor *Tocantins*, commandante J. M. Ferreira Franco, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió, escalas e Penedo.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29 as 3 horas, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Azevedo, seguirá para o porto acima no dia 10 de maio, ao meio dia. Recebe carga até o dia 8 as 3 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para o Porto

Seguirá com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Segurança* por já ter a maior parte de seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

Para o Porto

pretende seguir com a maior brevidade possivel a mui conhecida e veleira barca portugueza *Claudina* por já ter a maior parte do seu carregamento engajado; para o resto e passageiros, para os quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Cunha, Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, ou com o capitão a bordo.

COMPANHIA PERNAMBUCANA.
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Bahia

Impreterivelmente nestes poucos dias sahe o palhabote *Garibaldi* para a Bahia: para carga trata-se com o capitão Custodio José Vianna, ou no escriptorio de Tasso Irmãos.

ARACATY

Segue com brevidade o palhabote *Sobralense*, ainda recebe alguma carga: a tratar com Sá Leitão Irmãos, á rua da Madre de Deos n. 1.

PARA O PORTO

Deve seguir com a maior brevidade possivel a barca portugueza *Nova Sympathia*, de 1ª marcha, por já ter prompta a maior parte de sua carga: para o resto que lhe falta e passageiros, aos quaes offerece ricos e excellentes commodos, trata-se com Baltar Oliveira & C., á rua do Vigario n. 10

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir para o dito porto, o mais breve que for possivel, o brigue brasileiro *Santo Amaro*; quem quizer carregar ou dar escravos a frete, queira dirigir-se á Marques, Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6, 2º andar.

PORTO

Para o indicado porto pretende sahir em poucos dias a veleira e bem conhecida barca *Social* capitão Rocha, por ter a maior parte do seu carregamento prompto, e para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem bons commodos, trata-se com o consignatorio Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

LEILÕES.

LEILÃO

De um relogio de prata e corrente, uma fivela, um anel de ouro e um bahú com roupa usada.

O agente Martins fará leilão dos objectos acima por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal pertencentes ao espolio do subdito portuguez Antonio Joaquim Pereira de Sá.

HOJE

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO

De tres terrenos devoluto e um delles alagado na travessa do Trindade.
Um terreno n. 152 na rua Imperial onde tem casa Francisco das Chagas.
Um dito n. 142 na mesma rua onde tem casa Tiburcio Valeriano Baptista.

HOJE.

O agente Martins fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. consul de Portugal dos terrenos acima pertencentes ao espolio de Joaquim José dos Santos Andrade.

No armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas do dia.

LEILÃO
DE
Um sobrado de 2 andares e sotão sito a rua do Pilar n. 83, em solo proprio, e um sitio na Torre em solo proprio.

O agente Pontual competentemente autorisado por diversos, venderá em leilão o sobrado acima e um sitio na Torre, com casa de tijolo e cal o qual está situado defronte da ponte de Sant'Anna e offerece todas as commodidades a uma familia regular, tendo o sitio de frente 200 palmos e 300 de fundo mais ou menos e muitas arvores fructiferas.

Terça-feira 4 de maio.

No 1º andar do sobrado n. 62, á rua da Cruz, as 11 horas.

Os Srs. pretendentes poderão examinar o sobrado e o sitio notando-se que no lugar do sitio até agora não chegou cheia alguma.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um feitor para um pequeno sitio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza, na rua do Crespo n. 15, ou em seu sitio no Monteiro.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO PERNAMBUCANO.

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 29 do corrente mez pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Secretaria do Instituto, 26 de abril de 1869.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— O Sr. João Pinto Pedroso, tem uma carta de importancia vinda de Portugal: na rua das Cruzes n. 44, escriptorio.

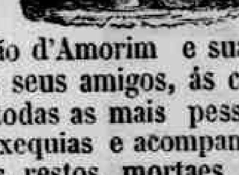

José João d'Amorim e sua familia agradecem aos seus amigos, ás corporações religiosas e a todas as mais pessoas que assistiram as exequias e acompanharam ao cemiterio os restos mortaes de seu muito presado irmão e parente Manoel João d'Amorim; e, de novo os convidam para a missa de *Requiem* com memento, que pela sua alma se ha de celebrar na igreja do Corpo Santo no dia 1º de maio proximo ás 8 horas da manhãa.

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro: na rua da Praia n. 42.

DECLARAÇÃO

O abaixo assignado retira-se com sua senhora para Europa, e deixa durante sua ausencia, como seus bastantes procuradores: em 1º lugar o Sr. João Fernandes Lopes, encarregado de todos os seus negocios; em 2º lugar o Sr. José Faustino de Lemos; e em 3º lugar o Sr. Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa. Declara que até esta data nada deve. Recife 26 de abril de 1869.

Julio Cesar Pinto de Oliveira.

— Os abaixo assignados dissolveram amigavelmente a sociedade que gyrava em Mamanguape sob a razão commercial de Gomes & C., ficando pertencendo o estabelecimento ao ex-socio Gomes. Pernambuco 27 de abril de 1869.

João Ferreira da Costa Soares.
João José Gomes de Souza.

— Perdeu-se um relogio de ouro, pequeno, de sabonete, com corrente, da estação do Manguinho até a rua da Aurora: a pessoa que o achou querendo restitui-lo, será gratificado na rua da Aurora n. 84, 2º andar, ou rua da Cadeia n. 16, armazem de fazendas.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que seja de boa conducta, para cozinhar para uma casa do familia: na rua do Vigario n. 5, terceiro andar.

O Dr. João Baptista Casanova medico homeopatha, achando-se restabelecido da grave molestia que soffreu, continúa no exercicio de sua profissão, ao pateo da matriz de Santo Antonio n. 2 sobrado, onde póde ser procurado á qualquer hora do dia ou da noute.

Os abaixo assignados, esposa, filha e genro do Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, fallecido em 25 do corrente, agradecem de coração áquellas pessoas amigas que lhes prodigalisaram seus valiosos serviços durante a rapida e fatal, mas trabalhosa molestia que o arrebatou a vida; assim como confessam-se eternamente penhorados para com o illustre corpo academico e mais cavalheiros que se dignaram de acompanhar o cadaver até a derradeira morada do homem.

Sendo opportuna occasião, aproveitam-na os abaixo assignados para convidar a todos esses amigos e afficionados, que já uma vez provaram a alta estima e consideração que votavam ao morto, para a visita á sua sepultura, que terá lugar no cemiterio publico as 7 horas da manhãa de terça-feira proxima vindoura, 3 de maio.

Anna Accioly Lins Vilella.
Maria Egypciaca Vilella do Rego.
Joaquim Francisco do Rego.

Irmandade do Divino Espirito Santo.

Em conformidade do que dispõe o § 18 do art. 40 do nosso compromisso, são convidados todos os irmãos maiores de 18 annos, para no domingo, 2 de maio, pelas 9 horas da manhãa, comparecerem em nosso consistorio, afim de reunidos e paramentados de capas, assistirem a missa votiva, finda a qual terá lugar a eleição da mesa regedora que tem de dirigir os negocios da irmandade no anno de 1869 a 1870. Recife 29 de abril de 1869.

Manoel Gonçalves Agra,
Escrivão interino.

ATTENÇÃO

Nós abaixo assignados, Antonio Lourenço Collares, José Lourenço Collares, moradores nesta cidade do Icó, e Manoel Francisco da Cunha, morador na cidade do Aracaty, fazemos sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que temos dissolvido a sociedade que tinhamos com a firma Cunha & Irmãos, ficando todo passivo da extincta firma, á cargo do ex-socio Manoel Francisco da Cunha: e fica formada entre nós uma sociedade commercial, sendo seu gyro por debaixo da firma Collares Irmão & C. e seu domicilio nesta cidade, na direcção dos socios Antonio Lourenço Collares, e José Lourenço Collares, e na do Aracaty ao socio Manoel Francisco da Cunha, encarregado de promover todos os negocios que entender a bem dos interesses da mesma sociedade. Declaramos mais que o socio Manoel Francisco da Cunha, fica com seu estabelecimento commercial na mesma cidade do Aracaty, continuando com a firma Cunha & Irmãos, independente do contrato em 4 do corrente da firma Collares Irmão & C. ficando esta sem responsabilidade alguma pelas suas transações.

Esperam os abaixos assignados a continuação da confiança de que gosavam. Icó, 5 de janeiro de 1869.

Antonio Lourenço Collares,
José Lourenço Collares,
Manoel Francisco da Cunha.

Trilhos Urbanos de Olinda.

Os abaixos assignados, membros da directoria da assembléa dos subscriptores para a companhia dos trilhos urbanos desta cidade do Recife a de Olinda com ramal para o Beberibe, convidam a todos os Srs subscriptores, para que no praso de 15 dias (a contar-se do 1º de maio proximo futuro) façam effectiva a entrada de 5 por % sobre o numero d'acções que tiverem subscripto: — aquelles que dentro do termo de 15 dias marcados não tiverem realisado da entrada dita prestação, a que estão sugeitos segundo os estatutos da companhia, reputar-se-ha ter feito renuncia tacita dos direitos que tinham sobre as acções subscriptas.

A importancia dos referidos 5 por % será paga ao thesoureiro da directoria, casa n. 35 da rua das Cruzes, 1º andar, de quem receberão o competente conhecimento, devendo para dito fim ser o mesmo thesoureiro procurado das 10 horas da manhãa as 3 da tarde. A importancia assim recebida pelo thesoureiro será no fim de cada semana recolhida ao banco English Bank of Rio de Janeiro, limited, recebendo o thesoureiro o competente titulo do recolhimento.

Recife 27 de abril de 1869.

José Joaquim Antunes
Presidente.
Luis Lopes Castello Branco
Secretario.
Amaro J. F d'Albuque.
Thesoureiro.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 22.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna que tenha pratica e afiance sua conducta: na rua do Rangel n. 73.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

Attenção

Na rua de Hortas,casa de pasto n. 15,fornece-se comida para qualquer pessoa com asseio e promptidão ; tambem recebe assignantes por menos do que em outra qualquer parte.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar : na rua do Livramento n. 18.

— José Antonio Macedo Lopos declara que nada deve da extincta firma de Vasconcellos & Lopes desde dezembro do anno proximo passado.

Aluga-se

ou arrenda-se um sitio com muitos arvoredos de fructo, com grande casa de vivenda, com cocheira, estribaria, e quartos para criado e feitor, cacimba com muito boa agua de beber e tanque, defronte da estação do Caldeireiro : a tratar na Boa-Vista, rua do Mondego n. 51.

— Francisco Galloto tendo perdido um documento que o banco London & Brasilian Bank Limited lhe passou sob o n. 12002, como recibo de ter elle recolhido em o dito banco em 23 de abril do corrente anno, a quantia de 600$. Previne a qualquer pessoa que o possa ter achado, ficar este documento sem valor algum, por já se ter entendido com o mesmo banco, de não pagar a mencionada quantia, á outra qualquer pessoa, senão ao propeio annunciante.

Café Santa-Isabel

O dono deste estabelecimento previne ao respeitavel publico e principalmente aos seus numerosos freguezes, que mudou seu estabelecimento de deposito de cerveja nacional da fabrica de Henrique Leiden e C., da rua da Florentina n. 3 para a mesma rua, esquina da rua de Santa-Isabel n. 2, onde acharão todos os dias lunch, café, sorvete. e recebe qualquer encommenda de almoço, jantar. etc. O dono deste estabelecimento espera do publico pernambucano a sua concorrencia.

Offerece-se

um homem com pratica de jardim e plantações e tambem de cosinhar : a tratar defronte de Santa Thereza n. 27.

Attenção

Previne-se ao publico que não façam transacção alguma com a taberna da rua das Cinco Pontas, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim da Costa, por exisiir uma acção em juizo contra o mesmo Sr. Costa.

— Precisa-se de uma ama de leite e de bons costumes : a fallar na rua do Queimado, loja de fazendas n. 34, ou em Olinda, no pateo de S. Pedro-novo, sobrado que vira para a ladeira da Sé.

Attenção

Aluga-se um sitio na estrada do Rosarinho com boa casa de vivenda, accommodações para escravos, cocheira, estribaria, duas cacimbas, tanque, duas baixas para capim : quem o pretender alugar dirija-se a praça da Boa-Vista botica n. 6.

O conselheiro João Silveira de Souza, tem aberto o seu escriptorio de advogado, na rua do Imperador n. 41 primeiro andar ; entrada pelo becco.

Escrava cozinheira

Precisa-se de uma escrava boa cozinheira e de bom comportamento, paga-se bem : na rua dos Pires, sobrado n. 27.

— Precisa-se alugar uma ou duas escravas que sejam boas quitandeiras, e paga-se bem : quem as tiver dirija-se a rua Imperial n. 27, que ahi achará com quem tratar.

— Precisa-se fallar ao Sr. Domingos Gonçalves Murça a negocio de seu interesse : no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, rua do Vigario n. 16, 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama : na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Senhores.---Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE

O SR. F. F. BORGES

Restando ainda emittir algumas acções d'esta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 %, ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno que possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido de 10 % ao anno, nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gozam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12

LOJA DE JOIAS
DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ 2 D.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

SEMRIVAL PARAPREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava. O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noite, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente a porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

GRANDE HOTEL CENTRAL

RUA LARGA DO ROSARIO N. 37

Este acreditado estabelecimento augmenta de dia em dia quanto é possivel para chegar ao cume do bem viver.

Além dos saborosos manjares confeccionados com o melhor asseio, tem bellos aposentos de hospedagem, tanto para uma só pessoa, como para numerosa familia.

A agua, indispensavel elemento para a vida e hygiene, temo-la sempre em abundancia para facilitar excellentes banhos.

Ha tambem uma boa bibliotheca e periodicos nacionaes e estrangeiros, piano para recreio, bilhares, etc. etc.

Sendo ociosa qualquer recommendação para tão acreditado estabelceimento, omittimos mais preambulos, fazendo ver por fim, que o bom serviço, ordem e moralidade imperam n'esta casa, como observancia fiel do regulamento que possue.

Comedorias a la carte.

CHARUTERIA E PETIT RESTAURANT

Annexos ao Hotel Central, rua estreita do Rosario n. 4 A, andar terreo.

Para dar a conhecer a variedade infinita de charutos de Havana, Bahia, Rio, etc. que existem neste novo estabelecimento prescindimos dos annuncios pomposos que geralmente se fazem, reduzindo-nos apenas a tres letras que são tres bbb bom, bonito e barato. A' vista do genero annunciado póde-se julgar de nossa veracidade. Esta casa gosa tambem das condições de um elegante e *petit restaurant* onde se póde ver a especialidade dos fiambres e salames de Lion para lanches e até fazer uma boa colação. juntamente com os principaes vinhos do mercado, sobresahindo entre o bom a puro e fervente champagne, o mui saboroso Rheno, a primorosa cerveja, o licor espirituoso o quanto pede uma mesa. Faz-se á noute sorvete e variedade de refrescos.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$
Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus muito felizes bilhetes garantidos 1 meio n. 1840 com a sorte de 4:000$, 1 inteiro n. 3792 com a sorte de 202$, e outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir em beneficio da igreja de S. João de Abreu de Una (103ª), convida aos possuidores a virem receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da loteria a beneficio da matriz da Escada (104), que se extrahirá quarta-feira 5 de maio do corrente anno.

Preços.

Bilhete.	4$000
Meio.	2$000
Quarto.	1$000
Em porção de 100$ para cima.	
Bilhete.	3$500
Meio.	1$750
Quarto.	875

Manoel Martins Fiuza.

Attenção

Precisa-se de uma ama que cosinhe, compre e engomme : na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 63 da rua do Mondego : a tratar na rua da Camboa do Carmo n. 36.

— Offerece-se uma ama para engommar e cosinhar, para casa de homem solteiro : quem precisar dirija-se á becco do Pocinho n. 24.

Irmandade do Divino Espirito Santo ereta no convento de santo Antonio do Recife.

Convida a todos os nossos charos irmãos para no domingo 2 de maio pelas 9 horas do dia comparecerem no consistorio, afim de hovirem a missa do Divino Espirito Santo e depois reunirem-se em mesa geral para elegerem a nova mesa que tem de funccionar o anno 1869 a 1870. Consistorio da irmandade, 27 de abril de 1869.

Albino José dos Santos,
Secretario.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito razoavel : na praça da Independencia n. 22.

Forneiro e amassador

Precisa-se de dous homens, um forneiro e outro amassador, para uma padaria na provincia do Rio Grande do Norte : quem estiver neste caso, póde tratar no escriptorio de Tasso Irmãos, rua do Amorim, devendo dar conhecimento de sua conducta e de sua pessoa para o mister que se quer.

Candido Alberto Sodré da Motta, commendador José Pereira da Cunha, ausente, e José Pereira da Cunha Junior, Manoel Pereira da Cunha, Firmino Pereira da Cunha, João Pereira da Cunha, Francisco Ferreira Baltar, David Ferreira Baltar, Antonio Cardoso de Queiroz Fonseca, José Maria Sodré da Motta, Joaquim Pereira Serodio, Samuel Halliday e barão de Nazareth, possuidos do mais doloroso sentimento agradecem a todos os seus amigos o caridoso obsequio de assistirem as exequias de sua extremosa esposa, filha, irmãa e cunhada D. Candida Cecilia da Cunha Motta, e de novo rogam a essas mesmas pessoas o especial favor de assistirem a missa do 7º dia que pelo eterno repouso de sua alma será celebrado na capella de cemiterio publico no dia sexta-feira 30 do corrente pelas 7 horas da manhãa.

Meiquiades Manoel dos Santos Lima convida a todos os seus parentes e amigos e aos de seu finado tio e padrinho Antonio Felix dos Santos para assistirem a missa que manda rezar na igreja da ordem terceira de S. Francisco as 7 horas da manhãa do dia 29 do corrente trigesimo dia do seu fallecimento.

— Precisa-se de um criado em o collegio de Santo Amaro : a tratar em a rua do Commercio numero 5.

— Dá-se 1:000$000 a premio com hypotheca : na rua da Praia, terceiro andar, n. 47, se dirá quem dá.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua do Caldeireiro n. 60.

— Precisa-se de uma criada que saiba cosinhar e comprar, á rua das Cruz n. 9 2º andar.

Gymnasio provincial

Precisa-se de dous serventes para toda a especie de serviço centro e fóra do estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar : na rua da Roda n. 48, 1º andar.

EMPRESTIMO SOBRE
PENHORES
(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— Manoel José na Fonseca retira-se para fóra do imperio e julga nada dever nem nesta praça e nem fóra della, porém se alguem se julgar seu credor, póde apresentar-se no largo da alfandega n. 4, que sendo justo será promptamente pago.

— A abaixo assignada, viuva de José Bernardes de Souza, pede a todas as pessoas que se julgarem credoras de seu finado marido, que apresentem seus titulos ou contas dentro de praso de tres dias, a contar da data do presente annuncio, na casa n. 8 do largo do Pilar. Recife 28 de abril de 1869.

Rosa Telles de Menezes Souza.

— Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filho : quem estiver nestas condições, appareça na rua da Praia n. 54, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de homem solteiro : na rua do Crespo n. 20.

— Quem quizer ser feitor de um sitio, dirija-se ao largo da ribeira de S. José, sobrado n. 5.

BARTHOLOMEU & C.
PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA USO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES

Xarope de jurubeba garrafa.	1$000
Vinho de jurubeba garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba vidro.	1$600
Tintura de jurubeba vidro.	640
Extracto hydracoolico de jurubeba.	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope de jurubeba ferruginoso garrafa.	1$600
Pilulas de jurubeba ferruginosa vidro.	2$000
Oleo de jurubeba vidros.	640
Pomada de jurubeba pote	640
Emplastro de jurubeba libra.	2$500

PARA USO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hodropezias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organica e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podemos citar os Illms. Srs. Dr. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, e mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos preparados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas, fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo além d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possamos tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar, a prompta e infallivel cura de qualquer dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados, tendo além d'isso, medico eu doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos mesmos preparados.

Deposito geral de todos os preparados

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rosario—34.

GUSTAVO WERTHEIMER

Tendo montado uma completa officina PARA CONCERTO E AFINAÇÃO DE PIANOS e tendo contratado para o mesmo fim o experimentado contra-mestre Sr. A. Rastoui chegado da Europa pelo ultimo paquete,tem a honra de recommendar este seu estabelecimento ás Exmas. familias Pernambucanas, promettendo promptidão e perfeição no trabalho.

Rua Formosa n. 14

Frederico Maia

Cirurgião dentista pela escola de medicina do Rio de Janeiro.

Tem a honra de participar ao respeitavel publico desta capital e seus suburbios, que tem aberto o seu gabinete de consultas e operações dentarias a rua Direita n. 12, primeiro andar, onde póde ser procurado todos os dias das 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Elle acha-se competentemente habilitado para com perfeição collocar dentes artificiaes por qualquer dos systemas, e bem assim desempenhar qualquer outro trabalho concernente á sua profissão. O mesmo, reconhecendo que nem sempre é possivel ás senhoras ou crianças sahirem a procurar o remedio, offerece-se a remover qualquer obstaculo, declarando que na cidade se prestará a qualquer chamado sem que isso influa cousa alguma na commodidade dos preços de seus trabalhos, e quando para fóra della assim mesmo será precedido de um ajuste rasoavel, garantindo elle a segurança e perfeição de seus ditos trabalhos. Em seu gabinete se encontrará constantemente excellente pós dentifricio, elixir e outros medicamentos odontalgicos : á rua Direita n. 12, primeiro andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para comprar e cozinhar para uma casa de pouca familia : na rua das Cruzes n. 28, 1º andar ; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

— Ainda restam algumas collecções de Biographias de alguns poetas, e outros homens illustres da provincia de Pernambuco, tres tomos escriptos pelo commendador A. J. de Mello : rua Augusta n. 94.

— A quem precisar, vendem-se bichas amburguezas superiores, em grandes e pequenas porções, e tambem se alugam : na rua do Imperador n. 28.

ATTENÇAO

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio e ao publico, que não foi elle quem comprou a taberna sita no becco das Barreiras n. 19 e que foi annunciada em um desses ultimos dias com sua assignatura, mas sim o seu ex-caixeiro Antonio Raposo de Alvernaes. Faz o presente para evitar duvidas futuras. Recife 26 de abril de 1869.

Antonio Agostinho Sexas da Fonceca,

SITIO

Aluga-se um sitio na Passagem da Magdalena ao pé do lugar do viveiro, com boa casa e muitas arvores de fructo : a tratar com Francisco Ignacio Pinto, na rua da Cruz n. 38, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa : na rua da Senzala-velha n. 128, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para uma casa de cinco pessoas : na rua Nova n. 52, 1º andar.

Fundição da Aurora.

Neste vasto estabelecimento sempre se encontra um completo sortimento de taixas de ferro batido e fundido, fabricadas recentemente, e se fabricam de qualquer molde a vontade dos compradores, e preços razoaveis.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava que saiba coser, engommar e fazer os arranjos domesticos de uma familia composta de 4 pessoas : dirija-se a rua do Trapiche n. 14, 2º andar, consulado francez.

RIO DE JANEIRO

Zeferino d'Almeida Pinto, advgado no Rio de Janeiro e com escriptorio de agencia na rua dos Pescadores numero 68, encarrega-se de todos e quaesquer negocios judiciaes e administrativos, mediante honorarios e commissões rasoaveis e moderadas.

As pessoas que de seus serviços se quizerem utilisar, poderão dirigir-se pessoalmente ou por carta ao escriptorio acima ou a casa de sua residencia, Callete n. 172. acompanhados de todos os documentos precisos e com indicação da pessoa com quem se possa tratar.

Para mais informações dirigam-se a botica da rua larga do Rosario n. 10, nesta cidade.

Advogado

O bacharel João Barbalho Uchôa Cavalcanti, actualmente incumbido das causas confiadas aos Drs. João Alfredo Corrêa de Oliveira, Francisco Teixeira de Sá e Joaquim de Souza Reis, pode ser procurado em seu escriptorio praça de Pedro II (pateo do Collegio n. 39, 1º andar.

Engommadeira

Lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo : na rua do Sebo n. 9.

— Precisa-se de uma preta que cozinhe e engomme, para casa de pouca familia : na rua do Queimado n. 78.

— A quem precisar, á rua do Imperador n. 28, ha bixas hamburguezas superior, vendem-se em grandes e pequenas porções tambem se alugam.

Precisa-se

alugar um sitio, ou casa com grande quintal, que tenha commodos para grande familia ; preferindo-se na freguezia da Boa-Vista, Soledade, Estancia até o Manguinho : quem o tiver nestas condições, póde dirigir-se á rua do Crespo, loja dos Srs. José dos Santos Neves & Irmão, ou á rua do Pires n. 35, que achará com quem tratar.

— Furtaram da Estrada-Nova sitio junto á bomba grande, ao amanhecer na quarta-feira 21, um burro castanho-escuro de tamanho regular, sem ferro de qualidade alguma ; tem no encontro das espaduas uma falta de cabellos proveniente de cangalha, e de um lado do espinhaço um pequeno signal de cabellos proveniente de uma ferida já sãa : elle é bem conhecido na Estrada-Nova e Capunga, onde transitava todos os dias : quem dér noticias d'elle no sitio acima dito, será generosamente recompensado.

— Aluga-se uma negrinha de 11 a 12 annos para o serviço de casa : na rua do Imperador numero 50, 3º andar.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. Manoel da Costa Pereira, praticante da repartição das obras publicas, ora em Jaboatão; que compareça a rua Augusta sobrado n. 102, afim de saldar o seu debito ou pagar o que puder, e isto com brevidade.

ESCRAVOS

Precisa-se alugar quatro escravos para serviço debaixo de coberta, paga-se 30$ e dá-se comida : a tratar na rua do Brum, saboaria do Recife.

Aos devotos do mez Mariano.

Na rua estreita do Rosario, sobrado de um andar n. 35, preparam-se palmas, arcos capellinhas e rosas proprias para enfeitar os altares e oratorios, para o mez de maio: enfeitam-se as vellas com flores de cera, para altar e faz-se toda encommenda de flores para fóra, por mais barato do que em outra qualquer parte e tem muitas flores promptas para vender ; enfeitam-se velas bonitas para baptizados e faz-se bouquets para casamentos com cravos naturaes e as fitas bordadas a ouro, bouquets para enfeitar bolos, tudo por preço muito commodo e preparam-se com todo aceio bandejas com bollinhos finos de toda a qualidade para casamentos e bailes.

— João Francisco Ferreira Junior, tendo contratado com Dionizio das Chagas Pires comprar-lhe a loja de calçado da rua do Livramento n. 37, convida a quem fôr credor da mesma a entender-se com o annunciante até o dia 30 do corrente.

Advocacia

O bacharel Luiz Emigdio Rodrigues Vianna mudou o seu escriptorio de advocacia da rua do Queimado para a rua do Crespo n. 12, primeiro andar.

Gustavo Wolichard convida a todos os amigos de seu fallecido irmão Ernesto Wolichard, a assistirem a missa de Requiem que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar sexta-feira 30 do corrente as 6 horas da manhãa, setimo dia de seu passamento, na igreja de S. Francisco.

PORTUGUEZA

No collegio da Conceição precisa-se de uma criada portugueza ; paga-se bem.

COMPRAS.

Com muito maior vantagem

Compra o Coração de Ouro, n. 2 D 2 D, moedas de ouro e prata e pedras preciosas.

— Vende-se uma taberna na rua do Pilar n. 15 : a tratar na mesma.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

OURO E PRATA

Compra-se moedas de ouro e prata e bem como libras sterlinas, na rua do Cabugá n. 9, relojoaria.

MOEDAS

Compra-se moedas de ouro e prata, bem como libras sterlinas por maior preço que em outra parte: na rua do Crespo n. 16 primeiro andar.

GARRAFAS

Compra-se garrafas de meia champagne, vasias: na botica da rua Larga no Rozario n. 34.

ATTENÇAÕ

Compra-se uma escrava peça de 18 a 25 annos de idade, sadia, de conducta afiançada, que não seja de rua e sirva para comprar, cosinhar e engommar : a tratar á rua do Brum n. 53, taberna, ou annuncie para se ir ver.

— Compra-se uma ou duas casas pequenas ou mei-aguas, em chãos proprios, dentro desta praça, preferindo-se na freguezia de S. José : a tratar no pateo do Terço n. 19.

VENDAS.

MEZ DE MARIA

Vende-se este livro, edição dedicada ao fallecido bispo D. Manoel de Medeiros, contendo além de todas as orações e exemplos, uma grande collecção de versos e canticos adequados á festividade do mez de maio, ao preço de 1$000 o exemplar ; na officina typographica n.15, defronte do convento de S. Francisco.

— Vende-se uma taberna na povoação dos Afogados, propria para principiante por ter poucos fundos, bem afreguezada, e tem commodos para familia : a tratar na mesma povoação, rua Direita n. 32.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa chegada ha poucos dias a tratar na rua da Cruz n. 27, 1º andar, escriptorio da Ramos & Temporal.

Attenção

Vende-se uma armação completa em muito bom estado propria para taberna : na rua da Cruz n. 34.

Retroz

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no seu escriptorio rua do Commercio n. 17.

Pechincha

Vende-se algodão encorpado com toque de avaria a 4$ e 4$500 com 20 jardas : na rua do Queimado n. 29.

— Vende-se por commodo preço um carro novo de quatro rodas com um boi : na rua do Jasmim n. 27.

Libras sterlinas

Vende Joaquim José Ramos, na rua da Cruz n. 8, 1º andar.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.

F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face-à-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

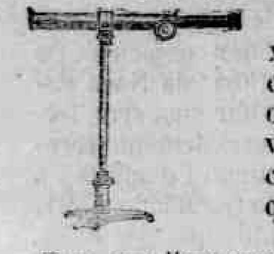

O mesmo vapor trouxe uma excellente machina para graduar e observar o numero dos vidros que se necessita conforme a vista de qualquer pessoa.

Tem excellentes sterioscopos, instrumentos de mathematica, barometros, vidros de chrystal de rocha, e de côres para resguardar a vista; concerta todos os objectos a preços commodos e com promptidão; tira o môfo dos vidros e encarrega-se de toda a encommenda relativa a optica.

Recebeu tambem os excellentes relogios do antigo e afamado fabricante *Robert Gerth & C.*, os quaes vende á preços commodos garantindo a sua superior qualidade.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender os artigos abaixo declarados, tudo bom e baratissimo, que são para acabar.

Duzia de sabonetes muito finos a 700 rs.
Pares de sapatos de tapete para homem a 1$280.
Ditos de trança para creança a 1$.
Tramoia do Porto, bordada, a melhor a 200 rs.
Dita do Porto liza, da melhor qualidade a 100, 120, 160 e 200 rs.
Resma de papel almaço, lizo superior a 3$200.
Dita de papel almaço pautado a 4$.
Livro de missões abreviadas a 2$.
Cartilhas com toda a doutrina e muitas resas a 320 rs.
Silabarios portuguezes com estampas a 320 rs.
Baralhos francezes muito finos a 200 e 240 rs.
Sabão inglez superior qualidade a 500 e 1$.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Duzia de meias para senhora, fazenda fina a 4$.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Varas de transa de seda de todas as côres a 600 rs.
Pares de brincos dourados com mãozinha e pedras a 320 rs.
Cartões com corchetes de duas ordens e são de latão a 20 rs.
Abotuaduras de vidro para colete muito finas a 120, 240 e 400 rs.
Pares de botões dourados para punhos a 160 rs.
Caixas de pennas de aço muito finas a 240, 320 e 500 rs.
Cartões com duzentas jardas de linha do fabricante Alexandre a 100 rs.
Caixas de pennas de aço, a verdadeira penna a 1$200.
Carriteis de linha Alexandre ns. 70, 80, 100 até 200 a 100 rs.
Caixas com superiores obreias de massa a 40 rs.
Carriteis com duas oitavas de retroz preto a 500 rs
Duzias de agulhas para machinas a 2$.
Libras de pregos francezes de todos os tamanhos a 240 rs.
Livros escripturados para rol de roupa a 120 rs.
Caixas com papel amisade muito fino a 700 rs.
Caixas com cem envelopes da melhor qualidade a 600 rs.
Talheres para meninos muito bôa fazenda a 240 rs.

LIVRO NOVO
PARA
O MEZ DE MARIA

Acabam de sahir á luz e acham-se á venda na livraria franceza.

OS CANTICOS E HYNNOS DEVOTOS
PARA
O MEZ DE MARIA

Um volume nitidamente impresso em Paris.

Quadernado de couro. . . . . 1$600
Encadernação de marroquim dourado. . . . . . . 2$500

GENEBRAS.

Vende-se genebra de Hollanda a mais pura, christalina e de excellente palladar que tem apparecido no mercado, em botijas e frascos.

Genebra de laranja, superior e verdadeira de Feckee.

Genebra de lima superior, nunca vista neste mercado, de delicioso paladar e refrigerante; excellente para a estação calmosa: no deposito da rua do Lima n. 30, em Santo Amaro, unico lugar onde a encontrarão pura é perfeitamente fabricada. Os preços destas genebras são incontestavelmente mais baratos que em qualquer outra parte.

Capsulas de Raquim

Os bons effeitos destas capsulas para fazer cessar os genorrheas acham-se comprovadas pelas experiencias de muitos annos.

Os medicos de todos os paizes as recommendam pela sua efficacia.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
Rua 34—a larga do Rosario—14

BOA PINGA
do Douro

Em casa de Felix Pereira da Silva, á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se barris de 5ᵒ e 10ᵒ com puro vinho do Douro, garantindo-se que não tem confeição alguma; neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida, e vende-se por preço razoavel, na loja do Pavão.

VERNIZES

de superiores qualidades, á preços commodos: na rua do Vigario n. 16, 1º andar, escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
Felix Pereira da Silva, successor de Gama & Silva

O proprietario d'este estabelecimento convida ao respeitavel publico desta capital a vir surtir-se no grande estabelecimento que tem de fazendas, tanto da moda como de lei, e as pessoas que negociam em pequena escalla, tanto da praça como do matto nesta casa poderão fazer os seus sortimentos em pequenas e grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias, poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandaremos levar em suas casas pelos nossos caixeiros, para o que acha-se este estabelecimento aberto constantemente desde ás 6 horas da manhãa ás 9 da noute.

O atoalhado do Pavão.

Vende-se superior atoalhado de algodão com 8 palmos de largura, adamascado a 1$200 a vara; dito de linho fazenda muito superior a 3$200 a vara; guardanapos de linho adamascados a 4$500 a duzia e muito finos a 8$000, e ditos economicos a 3$500 a duzia.

Fustões para vestidos brancos a 640.

Vendem-se os mais modernos fustões brancos flexiveis com padrões de listas e de salpicos proprios para vestidos e roupas de menino a 640 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatrizn. 60, de Felix Pereira da Silva.

BABADINHOS

Vendem-se finissimos babadinhos, tiras bordadas e entremeios, mais baratos do que em outra qualquer parte, assim como esparguilhos dos mais modernos, no armazem de Felix Pereira da Silva, rua da Imperatriz n. 60.

ALTA NOVIDADE
À LOJA DO PAVÃO
Gurgurão de seda

Chegaram pelo ultimo vapor os mais bonitos gurgurões de seda, proprios para vestidos, sendo lisos e lavradinhos, com muito lustro, garantindo-se que é a fazenda mais linda e de mais phantasia que este anno tem chegado a este mercado, e vende-se por preço muito razoavel, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIA BRANCA A 3$500.

Vende-se peças de cambraia branca transparente, com 8 e meia varas pelo barato preço de 3$500, ditas muito finas tanto tapadas como transparentes á 4$500, 5$000, 5$500, 7$000 e 8$000, assim como organdi muito fino tanto lizo, como de listas e quadros na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

ALPACAS LAVRADAS PARA LUCTO.

Vende-se na loja do Pavão, as mais modernas alpacas lavradas para lucto, sendo muito largas e pelo barato preço de 800 rs. o covado, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

Cassas inglezas a 440 rs o metro

Vende-se uma grande porção de bonitas cassas inglezas tanto graudas como miudinhas e de côres fixas pelo barato preço de 440 rs. o metro, garantindo-se que 7 metros, dão um vestido para qualquer Sra. só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

COLCHAS PARA CAMA A 5$000.

Vendem-se colchas de fustão adamascadas para cama, pelo barato preço de 5$, é grande pechincha, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

COBERTORES INGLEZES A 4$, 4$500 E 5$.

Vendem-se os verdadeiros cobertores inglezes, de pura lãa, pelo barato preço de 4$, 4$500 e 5$, assim como colchas de fustão de côres, pelo barato preço de 3$, na loja e armazem de Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Madapolão enfestado a 8$500

Vende-se superior madapolão enfestado, sendo muito encorpado, para camizas, e tendo cada peça 24 jardas, pelo baratissimo preço de 8$500, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

CHAPELINAS
DA
ULTIMA MODA

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas e mais modernas chapelinas ricamente enfeitadas, com enfeites e fitas de setim e de todas as côres e com ricos bicos de blond e as mais lindas e finas flores, vendendo se cada uma pelo barato preço de 15$000, garantindo-se serem muito mais bonitas do que outras que se vendem em outras partes a 20$ e 25$, e entre ellas ha mais do que um modello, tambem tem muitas de pratinho, proprias para moças e meninas, isto na rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão, de Felix Pereira da Silva.

Explendido sortimento de roupas feitas
NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitóts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe muito mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

RETALHOS PARA LUTO NA LOJA DO PAVÃO.

Vende-se uma grande quantidade de retalhos de chitas e cassas pretas por preço muito barato, e quanto maior for a porção que o fregue comprar, mais barato se lhe venderá na rua da imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS CAMBRAIAS DO PAVÃO

Vendem-se finissimas peças de cambraias lizas transparentes tanto inglezas como suissas tendo mais de vara de largura, pelos preços de 5$000 até 10$000 a peça, assim como finissimos organdys branco liso que serve para vestidos de bailes, por ser muito transparente a 1$000, a vara, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Alpacas lavradas

Chegaram pelo ultimo vapor as mais modernas alpacas lavradas com as mais lindas côres, que se vendem a 1$000, o covado, ditas lisas tendo tambem côr de canna a 800 rs, ditas mescladas muito finas a 1:200, o covado, e outras muitas fazendas de gosto e moda que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, no armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Felix Pereira da Silva.

Roupas para homem

Vendem-se superiores palitóts de panno sobrecasacos forrados de alpaca e de seda, camisas inglezas e francezas com os peitos de esguião, ceroulas francezas de linho e algodão, meias cruas inglezas superiores, camisas de flanella e de meia de lãa, assim como neste estabelecimento existe um grande sortimento de pannos pretos, e de casemiras inglezas de côres, e que se manda fazer qualquer obra a contento dos Srs. freguezes, e promette-se-lhes que serão servidos com a maior promptidão e muito mais barato do que em outra qualquer parte na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cretone para lençóes com 10 palmos de largura a 2$,

Acaba de chegar esta nova e excellente fazenda branca propria para lençóes de um só panno, garantindo-se que um metro e uma quarta ou um metro e meio dá um excellente lençol de um só panno, assim como esta boa fazenda tambem é muito propria para toalhas de meza, rosto etc. e outros mysteres e vende-se pelo baratissimo preço de 2$ cada metro.

MOÇAMBIQUE PARA VESTIDO A 500 RS.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento dos mais bonitos moçambiques proprios para vestidos com as côres mais modernas e que se vendem pelo barato preço de 500 rs. o covado.

ALPACÃO DE CORDÃO PARA VESTIDO A 1$

Chegou esta nova fazenda com o nome de alpacão, sendo de cordão e com mais largura do que a alpaca, com as mais lindas côres, como sejam Bismark, lyrio, perolas, roxo, cor de canna, magenta etc. e vende-se pelo baratissimo preço de 1$ o covado.

ESGUIÃO DE LINHO DE 12 JARDAS A 10$.

Vende-se peças de esguião de linho, fazenda superior, com 12 jardas cada peça, a 10$000.

ALTA NOVIDADE
Á
Loja do Pavão.
GURGURÕES PARA VESTIDOS A 1$000, O COVADO.

Chegaram os mais modernos gurgurões para vestidos, sendo de todas as côres, como sejam verde, azul, rosa, bismark, perola, rôxo & & tendo quasi quatro palmos de largura e vende-se pelo baratissimo preço de 1$000, cada covado unicamente no armazem de Felix Pereira da Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Grosdenaples preto

Vende-se um grande sortimento dos melhores grosdenaples pretos, tanto largos como estreitos, sendo de 2$000 rs. o covado até 4$000 rs. garantindo-se que n'este genero ninguem tem melhor fazenda e que se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Á 2$, OS BALÕES DO PAVÃO.

Vendem-se superiores balões americanos de trinta a quarenta arcos, tendo as fitas bastante largas, sendo muito facil transforma-los para outro qualquer novo modelo, e liquidam-se pelo barato preço de 2$ cada um, sendo fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

As 7,000 varas a 500 rs.

Vendem-se as verdadeiras cambraias francezas, com lindos padrões e côres fixas, sendo tapadas e transparentes, pelo barato preço de 500 rs. a vara, ou 300 rs. o covado, sendo fazenda que ninguem vende por menos de 7 ou 8 tustões, e liquidamse por este barato preço, por se ter feito uma avultada compra, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Felix Pereira da Silva.

Grande exposição
DE
CASEMIRAS DE CORES NA LOJA DO PAVÃO

Chegaram as mais bonitas e mais modernas casemiras de côres proprias para calças coletes e palitóts, tendo até das mais finas que tem vindo ao mercado com fios de seda e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, por haver grande sortimento de varios preços, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

ROUPAS FEITAS
Na loja do Leão da porta larga
DE
PAREDES PORTO.
Rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives.

N'este estabelecimento se encontrará sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades. Como sejam: paletots de alpaca, de merinó, de casemira, bombains de panno preto, fraques e sobrecasacos de brins de côres e pardos.

CAMISAS E SIROULAS.

Encontrará sempre o respeitavel publico um bonito sortimento de todos os numeros.

MEIAS CRUAS.

Sortimento de todas as qualidades, de 3$ a 5$, assim como tambem sortimento de lenços de linho brancos e com barras de cor, chinezes, bonitas gravatas pretas e de cores. Rua da Imperatriz n. 52, porta larga.

PARA ACABAR.

Uma grande porção de calças ordinarias para trabalho a 640 e 800 rs. cada um par, é pechincha na loja do Leão junto a loja de ourives.

GRANDE PECHINCHA,

Cassas he cores a 160 rs. o covado, na 160 REIS O COVADO

Chita preta pelo barato preço de 160 o covado na rua da Imperatriz n. 52 na loja que tem um Leão pintado.

PANNO DE LINHO

Paredes Porto recebeu um sortimento da pannos de linho, com 27 varas a peça e 17$000 e 18$000, na rua da Imperatriz n. 52, junto a loja de ourives de porta larga, de Paredes Porto.

LENÇOS DE LINHO

Vende-se lenços brancos de linho a 3$, a duzia para acabar na loja de Paredes Porto. Rua da Imperatriz n. 52 loja da porta larga que tem um Leão pintado, de Paredes Porto.

rua da Imperatriz n. 52, loja do Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de fazendas e roupas que, se vende pelos preços seguintes:

FAZENDAS BRANCAS,

Madapolão de diversas qualidades e preços commodos, cambraia de 3$500 4$500 e 5$, ditas victorias de 5$500 a 12$, peças de cassa liza o mais fino que ha no mercado a 9$, 10$, 12$. com 12 varas, e vara de largura

SEDAS DE LISTRAS.

Recebeu-se um bonito sortimento d'esta fazenda que se vende a 2$500 o covado.

CHITAS.

Vende-se chitas escuras a 280, 300, e 320 rs. o covado.

GUARDANAPOS

Vende-se esta fazenda de linho, fazenda boa a 4$000 e 5$000 a duzia.

MEIAS PARA HOMEM

Sortimento de meias inglezas para homem a 4$800 5$800 e 6$800 fazenda boa.

THOALHAS

Sortimento de toalhas de pelucia a 11$ a duzia.

LENÇOS BRANCOS a 2$200

Para acabar lenços de algodão a 2$200 a duzia,

2$000

Vara de bramante de linho superior e tem 10 palmos de largo.

CALÇAS E COLETES.

Tem sempre no mesmo sentido um sortimento completo a preço commodo.

No armazem do Leão, á rua da Imperatriz n. e 52, junto a loja de ourives.

RICOS VESTIDOS DE BLOND
11--RUA DO QUEINADO--11
DE
AUGUSTO PORTO & C.

Receberam superiores vestidos de blond com manta e capella para noivas, que vendem-se por preços mais modicos do que em qualquer outra parte.

SAHIDAS DE BAILE—de cachemira branca e de cores o que ha de mais lindo.

BASQUINES—de renda preta, e de gorgurão preto, o que ha de mais elegante.

CHAPEOS DE SOL—para senhoras delicadamente bordados.

BALÕES—brancos e de cores para senhoras e meninas, espartilhos, saias bordadas, e saias de lãa com barras de côr.

GORGURÃO—de seda branco e preto para vestidos, sedas de cores, moireantique branco, e grosdenaple branco, de cores e preto, princezas, bombazinas pretas, alpacas de muitas cores, e lindos cortinados bordados.

CAMIZAS—de linho para homem de diversas qualidades, camisas bordadas para noivos, sobretudos, capas de borracha brancas e pretas, brim de cores e branco, panos finos e casemiras pretas e de côr por commodos preços.

TAPETES—grandes e pequenos para sofá e cama, tapete e alcatifas em peças para sallas, e continuam sempre a vender por modicos preços as ESTEIRAS DA INDIA PARA SALLAS.

LOJA D'AGUIA BRANCA

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

NOVO EXPLENDIDO SORTIMENTO

Agua-florida de Guislain

Tintura indelevel para tingir os cabellos, sem manchar a pelle.

A bem conceituada agua-florida de Guislain que então era desconhecida em Pernambuco, já é hoje estimada e procurada por seu efficaz resultado, e ainda mais será, quando a noticia de seu bom effeito e a experiencia á tornar de todos conhecida.

A agua-florida de Guislain composta unicamente de vegetaes inoffensivos, tem a propriedade extraordinaria de dar a côr primitiva aos cabellos, quando estiverem brancos, e lhes restituir o brilho perdido, e assim como preservar de embranquecer, sem ser prejudicial de modo algum

E' porém necessario fazer conhecer, que o bom resultado produzido pela agua-florida, não é instantaneo, como muitas pessoas talvez supponham, mais sim será preciso fazer uso d'ella, trez ou quatro vezes, e logo se obterá o fim desejado, como bem provam testemunhos de pessoas insuspeitas, e d'então por diante, basta usa-la duas vezes por mez, contando sempre com o bom exito, podendo a experiencia ser feita em outra qualquer cousa.

Assim pois esta agua-florida acha-se á venda na bem conhecida loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

A Aguia Branca, contando com a protecção de sua boa freguezia, tambem capricha em não lh'a desmerecer, procurando sempre corresponder a idéa favoravel com que a honram, e em prova ao que fica dito, dá como exemplo o explendido sortimento que acaba de receber, ainda mesmo achando-se bellamente provida do que de bom e melhor se póde desejar nos generos que são de sua competencia.

Haja vista aos necessarios livros de missa e oração, obras de apurado gosto e perfeição, sendo: com capas de madreperola e tocantes quadros em alto relevo.

Ditos com ditas de marfim igualmente bonitos.

Ditos com ditas de velludo, outros imitando charão machetado.

Ditos com ditas de marroquim com cruz e guarnição, dourada ou prateada.

Corôas e terços de cornalina.

Assim como.

Grande e bello sortimento de leques todos de madreperola, madreperola e seda, sandalo, sandalo e seda, osso, osso e seda, e faia etc, etc. tendo nos de sandalo alguns com 4 vistas, e outros japonezes enfeitados de flores.

Bonitas voltas grandes de aljofares azues.

Voltas de cerrente de borracha.

Meias de seda para meninas e senhoras.

Ditas de fio de Escocia abertas, tambem para meninas e senhoras.

Ditas muito finas d'algodão, alvas, e cruas para meninas e senhoras.

Luvas de fio d'Escocia, torçal, e seda para meninas e senhoras.

Meias de lãa para homens, mulheres e meninos.

Gollinhas e punhos bordados obra de muito gosto.

Entre-meios finos tapados e transparentes com delicados bordados e proprios para enfiar fita.

E OS PRODIGIOSOS

Anneis e collares Royer para creanças.

Bonitos cabases ou bolsinhas de pelica e setim para meninas ou senhoras.

Lindas cestinhas bordadas a froco, e lisas.

Delicadas caixinhas de vidro enfeitadas com pedras, aljofares, etc.

Ditas de tartaruga para joias.

Bonitos albuns com musica.

Pinseis ou bunecas para pos de arroz.

Novos e delicados ramos de flores com marrafes para enfeitar coques.

Bello sortimento de tranças de palha.

Fitas largas para cintos.

Cintos de fitas largas com bonitas ramagens.

Brincos e alfinetes de madreperola.

Ditos esmaltados, obras novas e bonitas.

O cordeiro previdente
Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna nótavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente, e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finos e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumaris finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimentos de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos, e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

FLORES FINAS

O que de melhor se póde encontrar nes se genero, sobresahindo os delicados ramos orvalhados para coques.

Para viagem.

Bolsas de tapete e carteiras de couro, por preços commodos.

Chapelinas de palha da Italia mui bem enfeitadas, e enfeites de flores obra de bom gosto.

E assim muitos outros objectos que serão presentes a quem se dirigir á dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

ENFEITES DE PALHA PARA VESTIDOS, CHAPEOS E COQUES.

O Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16 acaba de receber um bello sortimento de tranças de palha para enfeites de vestidos, outras para chapéos, coques etc. tudo isto está sendo vendido com a sua bem conhecida commodidade de preços.

ALEM D'AQUELLES.

Recebeu outros lindos enfeites de seda para vestidos; assim como um variado sortimento de gallões de lãa, babadinhos de cambraia com bordados de côres, cuja variedade de gostos os tornam recommendados e apreciados; compareção pois os pretendentes que serão servidos a contento.

TÃO BEM RECEBEU.

Novo provimento de bicos e rendas de guepure.

LUVAS DE PELLICA.

De todas as côres tanto para homens como para senhoras, constantemente achamse a venda na loja do Cordeiro Previdente á rua do Queimado n. 16.

Barato que admira.

Manteiga ingleza flor a 1$100 a libra, dita franceza a 1$, chá miudo a 3$100, dito graudo a 3$, café a 220 rs., sabão a 160, alpista a 240, arroz a 100 rs., passas a 440, idem quartos com 6 libras por 2$200, vinho a 400 rs. a garrafa, azeite doce de Lisboa a 900 rs., caixinhas com ameixas, passas, figos e peras, proprias para mimos a 1$600, latas com doce a 500 rs.: só na esquina da rua da Penha n. 8.

XAROPE PEITORAL BRASILEIRO
DE
PONTA DE EMBAIBA
COMPOSTO E PREPARADO
Pelo pharmaceutico
José da Cruz Santos.

Esta planta cujas virtudes medicinaes existiam desconhecidas para a maior parte dos nossos facultativos, devendo-se a sua descoberta ao uso que d'elle faziam os nossos indigenas que menoscabavam com a sua applicação de todos os soffrimentos pulmonares, é hoje conhecido como o medicamento mais efficaz para a cura de asthma, bronchite, coqueluche, penemonia, e até a phtysica, produzindo um effeito milagroso e prompto.

Para um adulto 3 á 4 colheres de sopa ao dia puro ou em cosimento peitoral.

Crianças, 3 á 4 colheres de chá.

Preço 2$000 o frasco.

Pernambuco, rua Nova botica n. 54.

Cera de carnauba

Vende-se na rua do Queimado n. 43, primeiro andar.

— Vende-se um escravo, official de ferreiro, vindo ultimamente do norte: no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Trapiche n. 17.

ILEGÍVEL

TEMPORAL

Grande liquidação de miudezas!

Affonso Moreira Temporal, querendo liquidar as miudezas existentes em sua loja á rua do Queimado n. 55, resolveu annunciar as mesmas miudezas, para que o publico se certifique do diminuto preço porque as está vendendo, a saber:

Abotoaduras para colletes a .	320
Lãa para bordar (libra) . . .	6$800
Caixa de linha do gaz com 50 novellos	600
Frascos com tinta a 100 e	160
Garrafa com tinta.	800
Frascos com banha a 320, 400, 500 e	1$200
Frascos com agua de Colonia (Piver) a	1$000
Pentes de travessa para meninas a	320
Ditos com chapas de metal a	400
Novellos de linha com 400 jardas a	60
Caixa com papel amisade a .	700
Ditas com 100 envelopes a .	500
Peças de trança e caracol lisa a	40
Sabonetes de todo preço a 80, 160 e	200
Frascos com oleo babosa a 320, 400 e	500
Pinceis para barba a. . . .	200
Tubos ou chamineis para candieiro a gaz a	320
Pavios para ditos (duzia) a . .	200
Globos para ditos a 1$500 e .	2$000
Frascos com agua de Colonia a 320, 400 e	500
Pentes com costas de metal para penteiar cabellos a . . .	320
Ditos pretos para dito a . .	240
Ditos para tirar piolhos a . .	200
Escovas para facto a 400, 500 e	600
Gravatas de seda de côr a .	280
Ditas pretas a 400 e . . .	500

Lenços brancos para mãos (duzia) a	2$400
Carteira de marroquim a . .	400
Par de suspensorios para homens a	200
Frascos com cheiros a 400 e .	500
Linha de marca, caixa com 16 novellos a	240
Meias cruas para homens, boa fazenda a 3$, 3$600, 4$ e . .	4$500
Ditas ditas para meninos a .	320
Pares de botões para punhos (Bonança) a	240
Peças de fita para debrum de vestido a	500
Rosetas preta para luto (o par) a	160
Brincos « « (o par) a	240
Linha de côr para aliar vestido (libra) a	1$000
Pumada familia a 160 e . .	200
Baralhos de cartas francezas a	200
Ditas portuguezas a 120 e	160
Botões d'oço para calça a .	200
Ditos de metal (caixa) a . .	400
Brincos de côres (par) a . .	120
Linha para bordar (miadas grandes) a	240
Bonets de oliado para meninos a	1$000
Linha com 200 jardas (duzia) a	1$300
Cartão com colchetes com 2 ordem a	80
Coques bôa fazenda a . . .	1$000
Ditos muito finos a . . .	2$500
Caixa com agulha franceza a	160
Peças de babadinhos e entremeios a 500, 600, 800, 900 e	1$000

Tonico de Jayme, contra a caspa e a calvice.

CURAS IMPORTANTES

Do xarope Vegetal Americano, especialidade de Bartholomeu & C

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Não costumamos procurar attestados para acreditar nossos preparados, e deixamos que sua applicação e os resultados obtidos pelas pessoas que se dignaram acceita-los, lhes deem credito e voga; porque são sempre os attestados considerados gratuitos e é delles que lança mão o charlatanismo; mas, não querendo offender as pessoas que espontaneamente nos offereceram os que abaixo vão transcriptos, os fazemos publicar manifestando-lhes nossa gratidão pela attenção, esperando que venham elles corroborar o conceito, e acceitação que tem merecido nosso xarope.

Bartholomeu & C.

ATTESTADOS

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—É com a mais subida satisfação que declaro ser o xarope Americano de uma efficacia extraordinaria, pois que soffrendo ha dias de intensa tosse, á ponto de não poder dormir a noite a despeito mesmo de medicamentos que tomava, a elle recorri e na terceira colher fui alliviado, e de todo me acho hoje restabelecido com o uso somente de quasi meio frasco: grato, pois, á esse resultado manifesto a Vv. Ss. meu reconhecimento.—De Vv. Ss. amigo, venerador e obrigado.—Manoel Antonio Viegas Junior.

Sua casa 20 de abril de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—Penhoradissimo com o favor que me fizeram de aconselhar o uso do xarope Vegetal Americano, de sua composição, quando me achava bastante doente de uma constipação, que me tornou completamente rouco e que trouxe uma forte tosse, e me impossibilitou de cumprir os meus deveres de cantor da empreza lyrica, vou agradecer-lhes meu completo restabelecimento, que obtive com um só vidro do mesmo xarope, depois de haver recorrido a muitos tratamentos. Desejare que outros como eu recorram ao seu xarope para se verem alliviados de tão terrivel incommodo, tão fatal neste paiz. Com maior consideração continúo a ser de Vv. Ss. attento, venerador e obrigado.—Luiz Cremona.

Recife, 25 de setembro de 1868.

Illms. Srs. Bartholomeu & C.—O xarope Vegetal Americano que Vv. Ss. teem exposto á venda é de toda efficacia para o curativo d'asthma, conforme observei applicando-o a meu filho Joaquim, menor de quatro annos; victima d'esse flagello, que até então por espaço excedente a dous annos havia resistido a outros xaropes de grande nomeada. Queiram, pois, Vv. Ss. acceitar a expressão altamente sincera de meu reconhecimento ao meritorio serviço que lhe prestaram com o indicado xarope, acreditando-me para sempre de Vv. Ss. criado, attento e obrigado.—Americo Netto de Mendonça.

Recife, 2 de outubro de 1868.

SÃO MUITO BARATAS

Superiores saias brancas bordadas a 5$, 6$, 8$ e 10$000 cada uma.
Ditas de cambria de escocia transparente já feitas a 6$000 cada uma.
Na loja das Columnas na rua do Crespo n, 13 de Antonia Correia de Vasconcellos & C.

Approvação da academia de medecina de Paris — **PILULAS D'IODURETO DE FERRO E DE MANGANESE DE BURIN DU BUISSON** — Pharmaceutico laureado da academia

O tratamento das affecções chloroticas, lymphaticas ou escrophulosas é sempre lentissimo, e muitas vezes essas molestias resistem ás preparações ferruginosas ordinarias. As indagações feitas pelos professores Hannon de Bruxellas, Gensoul e Petrequin de Lyão e Berzelius e Trousseau de Paris, tem provado que a causa d'essa persistencia era a completa ausencia do Manganese, elemento que sempre deve-se achar no sangue junctamente com o ferro. Estas pilulas supprem, pois, na therapeútica uma falta importante, e por este motivo ellas tem merecido a approvação da Academia de Medecina e das principaes sociedades medicas. — Deposito em *Pernambuco*, em casa de Maurer e Cª.

ALTAS NOVIDADES

LOJA DO PASSO

Rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

PARA CASAMENTOS, BAILES, THEATROS, etc. etc.

Lindos cortes do blond, contendo setim, mantas e grinaldas.
Requissimos cortes de sedas assim como para covados.
Gurgurão branco.
Moireantique branco azul e verde.
Gros-de-naples brancos e de côres.
Setim branco macau.
Setim, branco, azul, verde, côr de rosa e amarellos.
Filó de seda, branco e preto.
Cortes de seda com duas saias.
Chales de gurgurão de seda de côres.
Camisas bordadas para homens.
Saias bordadas para senhoras.
Camisas bordadas » ».
Fronhas de linho bordadas com primor.
Lenços de cambraia de linho bordados.
Riquissimas colchas de damasco de seda, assim como de seda e algodão.
Ditas de crochet para cama.
Chapéos de seda bordados, para sol,
Poil de chevre de lindas cores.
Alpacas de lindas cores.
Chapelinas de palha da Italia, assim ocmo de seda.
Enfeites para cabeça de senhora.
Espartilhos para senhoras.
Meias de laia para padre.
Ditas de lãa » »
Ditas de seda fio da Escossia e algodão. para senhoras e meninas.
Lenços de labyrintho.
Fronhas de labyrintho.
Bicos, rendas e grades.
Finissimas cambraias de côres, percales, lãas, e outros muitos artigos de gosto e de alta novidade, isto só
Na loja do Passo rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador.

OLEO DE HOGG

DD

Figados frescos de bacalhão

Para cura certa de phtisica, affecções escrofulosas, tosse chronica, fraqueza dos membros e debilidade geral, recommenda-se a excellencia deste oléo ainda por ser agradavel no paladar.

VENDE-SE
NA
Pharmacia e drogaria
DE
BARTHOLOMEU & C.
34 = Rua larga do Rosario = 34

COMPANHIA

UNIÃO MERCANTIL

Fabrica de tecidos de algodão de Fernão Velho.

O superior panno de algodão desta fabrica, mui vantajosamente conhecida nesta provincia e nas de Pernambuco, Parahyba e Rio de Janeiro, pela sua perfeição de tecido, elasticidade e fortaleza, contínua a ser vendido no escriptorio da mesma companhia á praça de Pedro 2º desta cidade, casa numero 4.

Afim de que os numerosos e importantes senhores de engenho, bem como os senhores exportadores de assucar, tanto desta provincia como das acima mencionadas, possam com facilidade prover-se das manufacturas desta fabrica, a gerencia da companhia annuncia que as ha á venda nos seguintes lugares:

Nesta cidade—no seu escriptorio e nas casas dos Srs. Domingos José de Farias e José Nunes Guimarães, á rua do Commercio.

Em Pernambuco—na casa dos Srs. Oliveira, Filhos & C.

No Pilar—em casa do Sr. João de Albuquerque Mello.

Na Castanha Grande—em casa do Sr. Norberto Cavalcanti de Albuquerque.

Em Camaragibe—na casa do Sr. João Vieira de Lima.

Alem do panno apropriado ao ensacamento do assucar, a fabrica possue mais uma qualidade de panno mui forte, adoptado ao systema que tem os senhores de engenho do norte da provincia de mandarem despejar nos trapiches de Pernambuco o assucar que alli vão vender, com o que os saccos servem para muitas safras.

Para roupa de escravos ou de trabalhadores do campo, e para toalhas e lenções do serviço diario, ha uma superior qualidade de panno de 28 pollegadas de largura, muito forte e espesso, parecendo-se bastante com meia lona. Os preços são os mais modicos possiveis. Maceió 30 de março de 1869.

CAPSULAS MOLES DE ALCATRAÕ

Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.

VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Scbonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.

Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia, muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.

Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado n, 49 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por José Bigodinho.

Está queimando os objectos abaixo declarados pelo diminuto preço, a saber:
Frascos com agua de Colonia verdadeira a 1$.
Garrafas com agua Florida verdadeira, que se garante a 1$200.
Pentes para regaçar cabello de meninas a 320 rs.
Thesouras muito finas para unhas e costuras 500 rs.
Tinteiros cheios de tinta muito preta a 80, 100, 160 e 400 rs.
Varas de franja branca de linho para toalhas a 160 rs.
Caixas de phosphoros de segurança a 20, 40 e 160 rs.
Navalhas de cabo de marfim e que se garante a qualidade a 2$.
Libra de lãa para bordar a 7$.
Peças de fita branca elastica muito superior a 200 e 300 rs.
Novellos de linha branca com 400 jardas a 60 rs
Resmas de papel de peso liso muito fino a 2$500
Latas com superior banha a 200 e 400 rs.
Caixas com seis frascos de cheiro muito fino a 800 r
Caixas com doze frascos, fazenda só bôa a 1$200 e 2$500.
Frascos com superior oleo filocome a 500 rs.
Calungas de sabão transparente muito bonito e fino a 240 rs.
Duzia de páos de pomada do Reino, da melhor qualidade a 240 rs.
Peças de tiras bordadas muito finas a 500, 600 800 rs.
Ditas de babadinhos com dez varas a 600 rs.
Carriteis de linha de todas as côres, para acabar a 20 rs.
Garrafas com agua divina a 1$500.
Frascos com superior macaçá perula a 320 rs.
Caixas de vidro com doze didaes, que só a caixa vale dinheiro a 200 rs.
Ditas de madeira com alfinetes, o que ha de melhor a 320 rs.
Grosas de botões de louça, lisos e bordados 160 rs.
Caixas redondas para rapé emittando tartaruga 1$500.
Peças de fita para cos da melhor qualidade a 500 rs.
Escovas para limpar dentes, fazenda que só a vista a 240 rs.
Ditus para limpar unhas de superior qualidade a 500 rs.

LOJA DO GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

PASTILHAS ASSUCARADAS

DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.

Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.

DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34——Rua larga do Rosario——34.

TASSO IRMÃOS

Tem para vender em seus armazens, além de outros, os seguintes artigos:
Papel para imprimir.
Perlina azul.
Greve pautado e liso.

Vinhos em caixas de doze garrafas

Bourgogne.
Hery.
Madeira.
Hermitage.
Chamblis.
Licor de curação de Hollanda em caixas de vinte e quatro botijinhas.

GESSO,

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Grades de ferro

para jardins, porteiras etc.

Nos armazens de Tasso Irmãos

CARRINHOS DE FERRO

Para serviços de grandes armazens, para remover barricas ou caixões de um para outro, lado pelo modico preço de 12$000 cada um.

Farinha de trigo de Trieste

Das melhoras marcas Panonia (verdadeira) Fontana e grande sortimento das melhores marcas de farinhas americanas.

Saccos de farinha de trigo do Chile

Todas novas, chegadas ultimamente nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento romano

Nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento hydraulico á 12$

O melhor para tudo que são obras para agua, como assentamento de canos de esgoto, algerozes, deposito, tanques d'agua, etc., etc.: em porções de cincoento barricas se fará reducção no preço: nos armazens de Tasso Irmãos.

Cemento Portland

O verdadeiro cemento Portland em casa de Tasso Irmãos.

Grades de ferro, cercas, porteiras, etc., etc.

De differentes qualidades para cercados de animaes, chiqueiros para galinhas ou jardins: nos armazens de Tasso Irmãos.

Barris com breu

Nos armazens de Tasso Irmãos.

CANOS DE BARRO

Na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, ha para vender por preço o mais modico possivel, canos francezes para edificações e esgotos de toda a qualidade, superiores a todos os que aqui tem apparecido pela sua solidez.

PREÇOS.

1$400 por cano grande de 3 e meia pollegadas.
1$200 por dito de 2 e tres quartos de dita.
1$000 por dito de 2 e um quarto de dita.
500 réis por pistoleta de 2 pollegadas.

Cotovellos, curvas e canos de maior grossura, a vista se fará o preço. Compras maiores de 200$ tem 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Póde-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

Tijolos francezes

Para ladrilhar casas terreas com asseio e preços modicos, muito convenientes e proprios para ladrilhos de cosinhas em sobrados, pelo seu asseio e evitar a passagem de aguas para o andar inferior e mesmo o perigo de fogo, aos preços de 30$000 a 45$000 o milheiro: na rua Nova de Santa Rita, na antiga fabrica de sabão, e compras maiores de 200$ se fará 5 por cento de desconto por prompto pagamento. Podem-se ver as amostras nos armazens de Tasso Irmãos.

— Velas de esparmacete verdadeiras para lanternas de carros: no armazem de Tasso Irmãos.

— Vinho do Porto fino superior: no armazem de Tasso Irmãos.

— O melhor cognac Gauthier Freres: no armazem de Tasso Irmãos.

Esteiras da India

Em casa de Tasso Irmãos vende-se esteiras da India de diversos padrões e larguras, por preço commodo.

Macarthy

Machinas de descaroçar algodão.

Hoje que está reconhecido que as machinas de serrote prejudicam e quebram a fibra do algodão, é preciso recorrer a machinismo menos aspero, que produzindo o mesmo serviço que áquellas, e facilidade no trabalho, não quebrem a fibra da lãa, para que essa possa obter-nos mercados europeos, a differença que ha entre o algodão descaroçado por aquellas mencionadas machinas, que estão ficando em desuzo, pelo prejuizo que tem causado, e o da antiga bolandeira, que não póde competir pela morosidade de seu trabalho. E' assim que estas machinas se tornam as mais proprias para o nosso algodão, porque ao par da facilidade e promptidão conserva a fibra da lãa, que limpa por ella, é qualificada na Europa a par da melhor bolandeira, valendo assim entre 11 á 20 por 0/0 mais do que a lãa limpa pela machina de serrote. Estas machinas não são novas, pois que ha muito estão adoptadas no Egypto, aonde as de serrote foram inteiramente abandonadas, e por isso o algodão daquella procedencia, sendo da qualidade do da nossa provincia, obtem hoje de 10 a 12 por 0/0 mais do que o nosso: vendem-se a 150$000 nos armazens de Tasso Irmãos.

Oleo de amendoas

Em caixas de 8 latas, cada caixa 100 libras: nos armazens de Tasso Irmãos.

Charutos da Havana.

Excellentes charutos da Havana e por baratissimo preço: em casa de Tasso Irmãos, á rua do Amorim n. 37.

Relogios de ouro.

Relogios de ouro de patente com balanço de chronometro do famigerado actor John Rogers, no escriptorio de Tasso Irmãos.

Pianos inglezes.

Pianos inglezes do bem conhecido autor Charles Cadby, no escriptorio de Tasso.

Aço de milão.

Nos armazens de Tasso Irmãos.

BARRIS DE SALITRE

Nos armazens de Tasso Irmãos.

PILULAS, VINHO E XAROPE DE JURUBEBA

PREPARADOS
PELO
PHARMACEUTICO
Joaquim d'Almeida Pinto.

As preparações de Jurubeba, são hoje vantajosamente conhecidas e preconisadas pelos mais habeis medicos, tanto da Europa como do paiz, pela sua efficacia nos casos de anemia, chloroze, hydropesia, obstrucção do abdomen, e tambem nos de menstruação difficil, catharro na bexiga, etc.

Vendem-se em porção e a retalho na cidade do Recife, pharmacia do seu compositor, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

CARNAUBA

Vende-se superior cera de carnaúba em decas, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

A NOVA ESPERANÇA

21 — Rua do Queimado — 21

Advertencia!

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade dos que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

PARA O MEZ DE MARIA

A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21, recebeu pastilhas para queimar-se em lugar de insenço, para aromatisar no oratorio dos devotos do mez de Maria.

Elle quer e ella quer

E' sempre assim.

Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:

Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos ellectro-magneticos contra as convulções das creanças.

Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

ECONOMIA

Para familias

Grande Bazar, rua Nova ns. 20 e 22, de Carneiro Vianna & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento grande porção de machinas para costuras do autor Wheeier Wilson, approvadas na ultima exposição de Paris, as quaes cozem com dous pospontos toda a costura, e tem a vantagem de ser tão suave o movimento, que qualquer criança de oito annos facilmente trabalha, e póde, com este entretenimento, levar vantagem ao serviço diario de trinta costureiras. A comprehensão é simples, pois em um quarto de hora se fica senhor do movimento da machina, tendo a mesma a propriedade de fazer as seguintes costuras: pospontar, abainhar, franzir, marcar e bordar, como apresentam os desenhos que acompanham-nas. Os proprietarios do estabelecimento se encarregam de mandar ensinar n'esta cidade, e garantem entregar o importe dispendido ao comprador, no caso de não trabalhar com perfeição a machina vendida, não tendo, porém, soffrido ella alguma avaria. Ha tambem no mesmo estabelecimento machinas do autor Grower & Baker, de trabalho simplesmente á mão, e outras com movimento dos pés; e maxime todos os pertences das mesmas machinas, para vender avulso.

Tintura japoneza

Instantanea para tingir os cabellos e a barba, a 1$000 o frasco.

E' a unica approvada e recommendada por ter sido reconhecida superior a todas as tinturas d'este genero.

Á venda em casa de Gustavo Hervelin n. 51. rua da Cadeia n. 51.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDICAO DO BOWMAN

Rua do Brum n. 52.

Machinas de vapor.
Rodas d'agoa.
Moendas de canna.
Taixos de ferro, batido fundido.
Rodas dentadas, para moer com agoa, vapor e animaes.
Alambiques de ferro.
Formas para purgar assucar.
E outros muitos objectos, etc. etc., proprios para á agricultura.

Luvas á duqueza

A nova Esperança á rua do Queimado n. 21 acaba de receber por este ultimo vapor luvas de Jouvin, á duqueza, brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras; a ellas, antes que seacabem!

AO BAZAR DA MODA

Rua Nova n. 50, esquina da rua de S. Amaro.

NOVIDADES

Para senhoras.

COQUES da ultima moda, enfeitados e lisos, grande sortimento.
CHAPELINAS de palha da Italia, guarnecidas com delicados e elegantes enfeites brancos e de côres
CHAPEUSINHOS e gorras de velludo e de pennas (alta novidade!) de palha da Italia, a emtiação, especial sortimento.
CINTOS de côres e pretos, rico sortimenio á ultima moda.
CAMISAS bordadas por commodos preços.
LENÇOS bordados e com letras, novidade neste genero
LEQUES a emitação de marfim, gosto novo e de sandalo.
GOLINHAS e punhos, a emitação de guipure.
ENFEITES pretos e de côres para cabeça, lindos moldes.
GUARNIÇÃO alta novidade! a Marie Rose, ultimamente usada em Paris.
CORPINHOS de guipure brancos e pretos lindos modelos.
BORNOUS de lãa e seda, côres claras, elegante moda em Paris.
GRINALDAS de flores finas.
ESPARTILHOS superiores.
MEIAS superiores de fio de Escocia.
LUVAS de pelica chegadas pelo ultimo vapor.
ADEREÇOS de coral verdadeiro e camafêo, gosto delicado.

DE PALHA

GUARNIÇÕES para vestidos.
TRANÇAS para enfeites de coques.
BOTÕES lisos e com pingentes para vestidos.
CINTOS alta novidade.
FLORES finas, grande sortimento.
GRINALDAS de ditas para coques.
LAÇOS, fivelas, penachos para enfeites.

Para homens.

CAMISAS com peitos, colarinhos e punhos de linho fino, lisos e bordados, á moda,
COLARINHOS de linho e algodão.
PUNHOS de ditos.
GRAVATAS de todas as qualidades.
BOTÕES para punhos e guarnições para coletes.
CORRENTES de plaquê a emitação do ouro, lindo gosto.
CHAPEOS de pello de seda, forma a Rotchil, qualidade superior.
CHAPEOS de seda, para sol.
MEIAS de superior qualidade.
BENGALINHAS finas e chicotes.
LUNETAS aro de aço e tarturaga.

Para crianças.

VESTUARIOS completos para baptisados.
SAPATINHOS de merinó e setim enfeitados.
MEIAS de seda e fio de Escocia.
CHAPEUSINHOS de palha da Italia.
TOUCAS de filó e setim enfeitadas e de chroché.
BUNECAS vestidas, muito bonitas e diversos brinquedos.

Perfumarias finas.

AGUA FLORIDA verdadeira de Murray & Lanman New-York.
TONICO oriental, verdadeiro.
AGUA DIVINA de E. Coudray e superior agua e essencia de Colonia.
ESTRATOS e essencias finas e de agradaveis aromas para o lenço.
VINAGRES aromaticos para toilet.
PÓS DE ARROZ para amaciar á pelle; em paccotes e ricas caixinhas com arminho.
PÓS superior para limpar os dentes.
COSMETIQUES de fina qualidade.
SABONETES, grande sortimento deste genero e de superior qualidade.
OLEOS de philocome, babosa e antiques.
BANHA fina para os cabellos.
AGUA de flores de laranja.
CREME de sabão para barba.
Caixas preparadas com perfumarias finas.

Miudezas finas.

SUPERIORES fitas de grosdenaples de todas as côres e larguras de veludo preto e de côres, e gurgurão para cintos.
BABADINHOS e entremeios bordados.
GUARNIÇÕES de seda de côres para enfeites de vestidos.
TRANÇAS pretas com vidrilhos e pingentes.
BOTÕES de côres, brancos e pretos com vidrilhos lisos e com pingentes.
DEDAES de madreperola, de marfim, de ôço e metal.
THESOURAS finas para costura e unhas.
CANIVETES finos com quatro folhas. E muitos outros artigos de miudezas que se torna enfadonho menciona-los.

Tudo se vende por preços bastante commodos.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

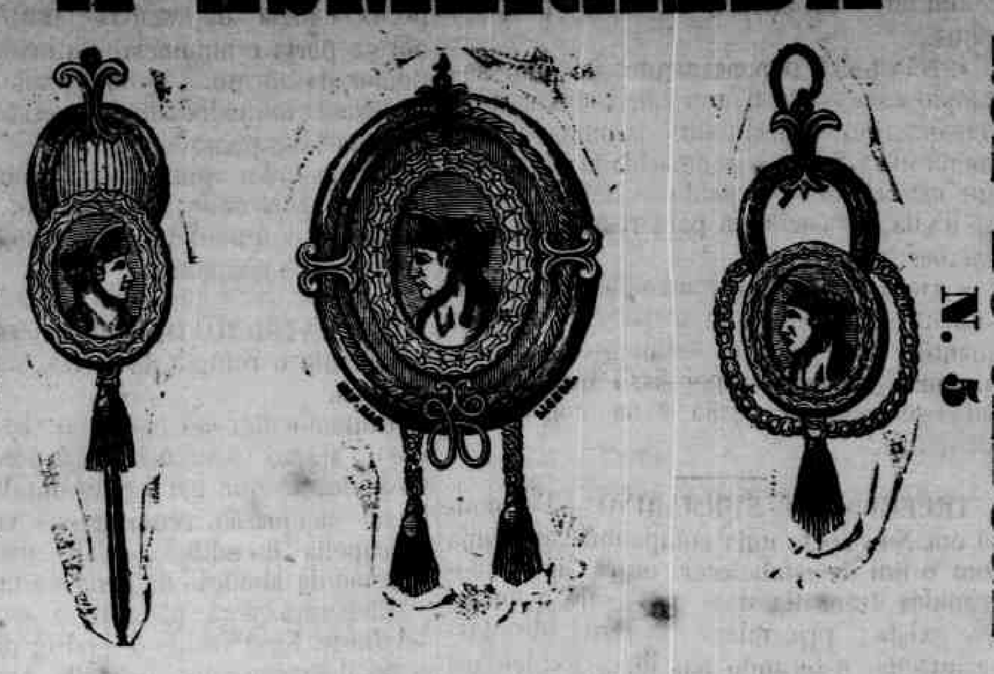

RUA DO CABUGÁ N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cera) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciossas.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N 5.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

LIMA, LESSA & C.

14.—RUA NOVA N.—14.

O respeitavel publico encontrará nesta officina habeis mestres e bem conhecidos na arte, affiançando-se o melhor desempenho conforme o gosto e vontade do freguez, assim como a maior pontualidade na entrega das obras; recebemos de Paris, por todos os vapores, os mais modernos figurinos para não haver nada a desejar; bem como varias encommendas de casimiras modernas e outros artigos proprios para homens; temos grande deposito de roupas feitas de toda a qualidade, como sejam: camisas francezas, inglezas, chapéos de sol de seda trançada, o que ha de melhor, grande sortimento de meias, colarinhos, punhos e grande novidade em gravatas modernas, e finalmente completo sortimento de fazendas finas e roupas feitas, sendo os preços os mais baratos possiveis.

VENDE-SE

junto a villa de Touros, no Rio-Grande do Norte, uma bôa propriedade de terras virgens e frescas, com rio corrente, e a melhor para agricultura, com uma legua de comprido e meia de largo, debaixo de quatro marcos; tem baixas para plantar canna, sem perigo de secca, para um bom engenho. Além de outras plantas, tem tresentos pés de coqueiros, que dão bons fructos. Vende-se a dinheiro, ou praso, todo o negocio se faz. Quem o pretender dirija-se ao Sr. Odilon Garcia na cidade do Natal.

— Vende-se uma mulatinha de 13 a 14 annos, e um cabrinha de 12 annos, ambos peças: na rua do Fogo n. 9.

PILULAS, TINTURA E XAROPE DE

SICUPIRA

Empregado contra as dores rheumaticas, affecções gotosas, syphilis secundaria, effeitos do mercurio, molestias chronicas da pelle, hydropesia etc.

Unico deposito botica de J. de A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, junto ao quartel de policia.

FARINHA DE

MANDIOCA

Vende-se farinha da terra em saccos grandes, por preço muito commodo: na rua da Moeda numero 47.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERÁLDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas,

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

XAROPE PEITORAL DE

RABO DE TATU'

PLANTA DO BRAZIL.

E' expectorante e recommendado nas affecções do peito, bronchite chronica hemoptise, e tosse chrocica.

PREPARADO

POR

Joaquim de Ameida Pinto

PHARMACEUTICO

Pernambuco rua lardo ao Rosario n. 10.

Tabellas vermicidas

DE

Antonio Nunes de Castro.

Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.

UNICO DEPOSITO

NA

Pharmacia e drogaria.

DE

Barthomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

COGNAC.

De superior qualidade da mui acreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.

Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Taberna

Vende-se o estabelecimento sito no pateo da Penha n. 12, com poucos fundos, e tem commodos para familia: a tratar no mesmo.

REOCMMENDAÇÃO

Ao commercio.

As melhores tabellas com indicador para de momento se conhecer a reducção exacta dos antigos pesos, para os nossos, que é o kilogramma, assim como para conhecer-se o preço correspondente ao mesmo sistema de pesos; acham-se á venda na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos. Recommenda-se principalmente aos donos das casas de retalho, padarias, refinações, armazens de estiva, de carne secca, lojas de ferragens, fundições, trapiches, e a todos que compram e vendem a peso.

ASTMA E PTISICA

Um descobrimento espantoso!

O xarope de fedegoso, de Pernambuco, preparado pelo pharmaceutico J. de A. Pinto, cura radicalmente a pthisica e asthma, e todas as molestias dos pulmões.

Podem ver-se os attestados de curas no unico deposito das preparações de fedegoso d'este autor, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

Fazendas de gado.

Vendem-se seis fazendas de gado na ribeira do Seridó, denominadas Boa-Vista, Pé de Serra, Mulungú, Mundo Novo, Ingá e Serrote, todas muito boas de criar e de um ser bem conhecido naquella ribeira: os pretendentes podem dirigir-se á rua do Vigario n. 31, 1° andar, escriptorio do Barão de Bemfica.

Cimento inglez

De primeira qualidade em barris grandes, que se vende por menos do que em qualquer outra parte: na rua Larga do Rozario n. 34 botica.

— Vendem-se 37 saccos com farinha da terra, com mais de um alqueire cada sacco: á rua da Praia n. 4.

PINTO PHARMACEUTICO

Xarope de salsaparrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE

Usado nas molestias de pelle, impigens dóres rheumaticas e ulceras venereas.

Rua larga do Rosario n. 10.

— Vergonteas de pinho para mastaréos, vergas e retrancas, todas de superior qualidade. Tintas—Verde Paris, branco de zinco e preta, em latas de 14 e 28 libras, já preparadas, oleo de linhaça em barris: no armazem de deposito da companhia Pernambucana, no largo da Assembléa n. 10.

Meias elasticas de borracha.

As melhores e excellentes meias elasticas de borracha contra varizes e erysipellas.

Vende-se na

Pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

34—rua larga do Rosario—34

Livros de direito.

Vendem-se os seguintes:—Ortalam 7$000, Oudot por 7$, Beline 9$, Lagranje 1$500; e os seguintes para preparatorios:—Charmá 4$, Barbe 3$, Jerusé 1$, Historia Sagrada 1$, Historia do Brasil 1$, Magnum Lexicum 5$, Virgilio (3 tomos) 2$, Cicero 1$, Tito Livio 1$, Epitome 1$, Sintaxe Dantas 1$, Atlas Geographica 5$, Gaultier novo 3$. na rua da Imperatriz, loja n. 58.

— Vende-se uma machina de costura, nova, muito bonita, por preço muito em conta, por seu dono se retirar para fóra, e o xaroqe de curar molestias no peito já pronunciadas, vindo do sertão, e banha prodigiosa contra a queda dos cabellos: no Corredor do Bispo n. 55.

— Vendem-se duas casas terreas na rua do Cóxo, na cidade de Olinda, tendo uma frente para os Quatro Cantos: quem as pretender dirija-se ao pateo de S. Pedro-novo, no sobrado da esquina n. 1, que achará com quem tratar.

Engenho a venda

Vende-se o excellente engenho Montevidéo sito em Ipojuca: na rua do Livramento n. 19.

LIBRAS ESTERLINAS

Vendem Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio, n. 42.

— Vende-se uma escrava moça e de bôas qualidades: a tratar na rua do Appollo n. 55 segundo andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

100$ de gratificação

Fugio no dia 11 de janeiro do corrente anno, do engenho Batatura, freguezia da Escada, o escravo preto, crioulo, de 24 annos de idade, chamado Marcelino, que foi do Sr. João da Cunha Pereira, cujo escravo esteve no deposito geral, e tem os signaes seguintes: alto, secco do corpo rosto muito marcado de bexigas, falta de dentes na frente, cor preta, sahio de chapéo do chile, paletot e calça de castor, levando um bahuzinho de flandres com mais roupa, e suppõe-se estar na freguezia do Cabo: quem o apprehender leve-o ao dito engenho, ou á rua da Senzala-nova n. 38, escriptorio do Sr. Bernardino Pontual, que receberá a gratificação acima.

— Fugio de bordo do palhabote nacional *Amaro*, um mulato claro de nome Justino, estatura regular, cabelos carapinhados e meios ruivos, pouca barba, tem uma pinta preta no canto do olho direito e um talho nas costas ao mesmo lado; levou vestido camisa de chita com listas verdes, e usa de uma cinta com borla encarnada para apertar as calsas, é natural de Santa Anna do Matto na provincia do Rio Grande do Norte, para onde talvez queira ir, é tambem muito desembaraçado no fallar. Recommenda-se aos mestres de barcaça ou a qualquer pessoa que o agarrar, e levar á rua do Trapiche n. 4 ou a bordo do referido navio que será generosamente gratificado.

100$000.

Fugio do engenho Poço, freguezia de Agoa Preta, na noite de domingo, 18 do corrente, para o amanhecer de segunda-feira 19 do mesmo, o escravo Benedicto, que foi comprado no Recife ao Sr. Antonio José Vieira de Souza no dia 7 de abril do corrente mez, cujo escravo tem os signaes seguintes: crioulo, de 32 annos de idade, cor preta, altura regular, corpo regular, testa muito cantuda, rosto um pouco descarnado, nariz afilado, pouca barba, falta de dentes, pés e mãos bem feitos, chapéo do Chile já velho ou bonet, boa camisa de madapolão de prega larga ou de algodão branco, levando a roupa dentro de um sacco ja velho, o qual deve ter a marca—Poço—: quem o pegar leve-o ao engenho ácima a seu senhor, ou na rua da Praia a Genuino José da Rosa, que recebera 100$ de gratificação. Desconfia-se ter ido para Porto Calvo, d'onde era escravo de Francisco Nogueira Castello Branco.

FUGIO

no no dia 26 do corrente, e paga-se bem a quem apprehender, levar ao viveiro Muniz, o escravo Norberto, preto. de idade 20 annos, cambêta, orelhas pequenas, bocca pequena, cara bexigosa, baixo, com marca de chicote nas costas.

— Tendo desapparecido o mulato Zeferino, de idade 30 annos, soffrendo de anemia (frialdade), com os signaes seguintes: cabello estirado, altura regular, cheio do corpo, tem o dedo do pé direito afastado dos outros dedos, falla mansa; e como consta que está acoutado, desde já protesta-se contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder: quem o pegar leve á pharmacia do Pinto, que gratificará, ou á rua de Santa Rita n. 12.

ESCRAVO FUGIDO

Ausentou-se no dia 21 de abril do corrente, o escravo André, de côr preta fula, com 22 annos de idade, natural do Porto de Pedra, com pouca barba, e de altura regular, tendo nas costas do lado esquerdo uma cicatriz, levou calça de algodão azul e camisa, mas a camisa tem listas brancas, chapéo preto de feltro cópa baixa, o escravo foi comprado ao senhor do engenho do Batalha, Lino Manoel de Castro Araujo, quem o aprehender leve a Fóra de Portas, rua do Pilar n. 14, que será generosamente recompensado.

— Recommenda-se a captura do escravo Virgilio, que no dia 12 de janeiro fugio de bordo do vapor *Guará*, no porto desta cidade, tem os signaes seguintes: é mulato, com 30 annos, tem uma boa dentadura, e é bom official de sapateiro: quem o capturar pode-o entregar nesta cidade ao Sr. Francisco Ignacio Pinto rua da Cruz n. 38, e no Ceará na cidade da Fortaleza ao seu senhor o tenente-coronel Antonio Pereira de Brito Paiva, que pagará generosamente a quem o pegar.

LISTA GERAL 105.

DOS PREMIOS DA 1.ª PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 605, A BENEFICIO DA IGREJA DE S. JOÃO DE ABREU DE UNA, EXTRAHIDA EM 28 DE ABRIL DE 1869.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	232	4$	497	4$	718	4$	966	4$
36	—	63	—	501	—	20	8$	68	—
39	—	64	—	10	—	21	20$	72	—
43	—	73	—	15	—	25	4$	74	—
47	—	75	—	17	—	26	—	75	—
64	—	85	—	18	40$	30	—	76	—
68	—	87	—	26	4$	36	—	83	—
72	—	88	—	29	—	40	—	84	—
81	—	95	—	30	—	41	—	85	—
82	—	98	—	36	—	47	—	86	—
84	20$	306	—	37	—	51	—	91	—
86	4$	8	8$	41	—	60	—	93	—
87	—	10	4$	46	—	67	—	96	—
91	—	12	—	61	—	70	—	98	—
95	100$	26	—	72	—	77	—	1002	—
103	8$	30	—	79	—	80	—	7	—
7	4$	38	—	81	—	81	—	9	—
8	—	43	—	84	—	808	—	12	—
11	—	57	—	86	—	9	—	16	—
15	—	58	—	89	—	24	—	20	—
21	—	61	—	90	—	27	—	22	—
25	—	68	—	93	—	36	—	29	—
29	—	69	—	600	—	40	—	44	—
32	—	72	—	2	—	41	—	45	—
35	—	74	—	7	—	42	—	60	—
38	—	88	—	12	—	77	—	65	—
41	—	92	—	20	—	82	—	67	—
43	—	94	—	22	—	84	—	70	—
46	—	98	—	23	—	85	—	77	—
47	—	99	—	25	—	90	—	79	—
50	8$	402	—	31	—	92	—	82	—
68	4$	8	—	34	—	93	—	88	—
75	—	10	—	39	—	96	—	95	—
79	—	15	—	50	—	98	—	1105	—
84	—	18	—	56	—	904	—	7	—
86	—	19	—	59	—	9	—	8	—
90	—	20	—	68	—	11	—	10	—
99	—	21	—	69	—	15	—	25	—
201	—	27	—	71	—	18	—	47	—
6	—	32	—	75	—	31	—	48	—
14	—	39	—	78	—	42	—	53	—
17	—	60	—	82	—	49	8$	61	—
32	—	64	—	83	—	50	4$	65	—
33	—	68	8$	88	—	52	—	69	—
39	40$	73	4$	90	—	55	—	75	—
41	4$	74	—	95	—	56	—	78	—
47	—	79	—	704	—	57	—	84	—
48	—	81	—	14	—	60	—	89	—
49	—	87	—	15	—	62	—	90	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1195	4$	1394	4$	1658	4$	1865	8$	2091	4$
99	—	95	—	70	—	70	4$	94	—
1200	—	96	—	71	—	82	—	95	—
4	—	97	—	78	—	85	—	96	—
9	—	98	—	84	—	87	—	97	—
10	—	99	—	91	—	88	—	98	—
12	—	1401	—	1702	—	90	—	2106	—
13	—	4	—	9	—	92	—	8	—
14	—	10	—	12	—	93	—	9	—
17	—	11	—	19	—	97	—	11	—
20	—	17	—	20	—	1904	—	12	—
26	—	19	—	23	—	11	—	15	—
33	—	25	—	24	—	17	—	24	—
35	—	26	—	25	—	26	—	25	—
41	—	36	8$	30	—	32	—	28	—
43	—	38	4$	38	—	36	8$	35	—
45	—	58	—	39	—	42	4$	37	—
46	—	59	—	42	—	45	—	45	—
47	—	75	—	45	—	46	—	50	—
49	—	78	—	46	—	52	—	51	—
52	—	79	—	48	—	53	—	55	—
56	—	87	—	50	—	58	—	62	—
64	—	91	—	58	—	62	—	66	—
65	—	92	—	60	—	63	—	73	—
67	—	93	—	62	—	69	—	78	—
71	—	99	—	79	—	71	—	80	—
72	—	1804	—	80	—	76	—	82	—
73	—	5	8$	82	—	78	—	86	—
76	—	17	4$	90	—	80	—	93	—
77	—	19	8$	92	—	82	—	96	—
79	—	20	4$	94	—	86	—	2209	—
88	—	26	—	95	—	93	—	11	8$
92	—	29	—	96	—	96	—	15	4$
1303	—	55	—	1802	—	2006	—	22	—
12	—	60	—	4	—	9	—	23	—
24	—	64	—	9	—	17	—	26	—
31	—	72	—	20	—	18	—	27	—
33	—	86	—	21	—	31	—	31	—
37	—	1603	—	24	8$	33	—	33	—
40	—	5	—	26	4$	40	—	35	—
46	—	12	—	38	—	53	—	44	—
56	—	17	—	39	—	58	—	49	—
57	—	22	8$	40	4:000$	66	8$	50	—
59	—	25	4$	43	4$	72	4$	53	—
73	—	33	—	44	—	74	—	58	—
75	—	39	—	45	—	81	8$	59	—
83	—	44	—	48	—	82	4$	68	20$
85	—	54	—	52	—	85	—	74	4$
92	—	57	—	57	—	90	—	79	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2283	4$	2549	4$	2783	20$	3043	4$	3269	4$
88	—	53	—	86	4$	46	—	71	—
92	—	58	—	88	—	47	—	77	—
2300	—	59	—	92	—	50	—	79	—
4	—	62	—	95	—	55	—	80	—
8	—	67	—	97	—	59	—	81	—
10	—	69	20$	98	—	61	—	88	—
14	—	70	4$	99	—	66	—	95	—
16	—	78	8$	2804	—	67	—	3303	—
19	—	80	8$	12	—	84	—	6	—
24	—	82	4$	16	—	86	—	8	—
25	—	2604	—	17	—	89	—	11	—
26	—	8	—	18	—	91	—	18	—
27	—	9	—	22	—	94	—	19	—
37	—	20	—	29	—	99	—	21	—
42	—	21	—	32	—	3103	—	29	—
43	—	25	—	41	—	7	—	33	—
54	—	28	—	45	—	9	—	37	—
64	—	33	—	47	—	13	—	40	—
65	—	34	—	51	—	15	—	41	—
71	—	39	—	73	—	17	—	47	8$
77	—	40	—	81	20$	32	—	48	4$
79	—	41	—	82	4$	44	—	67	—
81	—	42	—	85	—	48	—	69	—
92	—	47	—	90	—	59	—	77	—
98	—	49	—	94	—	62	—	79	—
99	—	50	—	2902	—	63	—	90	—
2408	—	68	—	3	—	65	—	92	—
28	—	80	—	9	—	69	—	3401	—
34	—	81	—	13	—	70	—	2	—
46	—	84	—	33	—	72	—	4	—
52	—	91	—	40	—	73	—	6	—
53	—	94	—	43	—	78	—	10	—
69	—	95	—	45	—	80	—	18	—
74	—	2709	—	49	—	81	—	23	—
90	—	20	—	50	—	84	—	24	8$
92	—	31	—	57	—	94	—	27	4$
2501	—	36	—	67	—	96	—	38	—
3	—	38	—	68	—	97	—	40	—
4	—	41	—	69	—	3200	—	41	—
15	8$	48	—	72	—	5	—	43	—
21	4$	52	—	74	—	7	—	52	—
25	—	56	—	77	—	8	—	54	—
27	—	64	—	89	—	10	—	55	—
35	—	66	—	98	—	35	—	58	—
38	—	69	—	3013	—	40	—	60	—
41	—	71	8$	14	—	41	—	61	40$
46	—	74	4$	20	—	56	—	65	8$
48	8$	79	—	25	—	60	—	69	4$

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3485	4$	3704	4$	3950	4$	4182	4$	4429	4$
92	—	8	—	57	8$	86	—	32	—
93	20$	9	—	69	4$	89	—	38	—
94	4$	10	—	73	—	92	—	41	—
95	—	12	—	74	—	93	—	49	8$
3519	—	15	—	76	—	94	—	54	4$
23	—	20	—	83	—	95	—	59	—
26	—	24	—	84	—	96	—	65	—
27	—	29	—	86	—	4202	—	73	—
28	—	35	—	90	—	3	—	77	—
29	—	37	—	94	—	8	—	79	—
55	—	38	—	98	—	16	—	87	—
56	—	39	—	4001	—	18	—	90	—
57	20$	47	—	2	—	26	—	97	700$
63	4$	49	—	5	—	27	—	4501	4$
64	—	53	—	6	—	36	—	4	—
65	—	55	—	10	—	37	—	8	—
66	—	62	—	11	—	40	—	9	—
70	—	63	—	23	—	41	—	11	—
71	—	64	—	30	40$	43	8$	13	—
75	—	75	—	32	4$	57	4$	19	—
78	—	92	202$	44	—	61	—	22	—
79	—	3806	4$	47	—	62	—	35	—
82	—	17	—	51	—	71	—	37	—
90	—	23	—	53	—	72	—	60	—
92	—	27	—	55	—	76	—	63	—
93	—	33	—	58	—	78	—	81	—
3600	—	34	—	59	—	79	—	82	—
3	—	37	—	62	—	92	—	85	—
5	—	40	—	68	—	94	—	87	—
8	—	61	—	74	—	97	—	90	—
9	—	62	—	75	—	4311	—	93	—
21	—	68	—	79	—	14	—	95	—
22	—	71	—	80	—	15	—	4600	—
35	—	78	—	81	—	26	—	1	—
42	—	81	—	88	—	27	—	4	—
50	—	84	—	96	8$	30	—	11	—
52	—	93	—	99	4$	31	—	14	—
53	—	3900	—	4106	8$	36	—	21	—
54	—	3	—	12	4$	62	—	25	—
63	8$	7	—	14	—	70	—	30	—
69	4$	12	8$	21	—	78	—	48	8$
71	—	17	4$	23	—	80	—	56	4$
77	—	35	—	24	—	83	—	67	—
81	—	39	—	31	—	85	—	70	—
83	—	40	—	56	—	86	—	73	—
86	—	42	—	64	—	91	—	76	—
3702	—	43	—	68	—	4406	—	91	—
3	—	44	—	74	—	22	—	94	—

LITTERATURA.

Deus

La voix de l'univers à ce Dieu me rappelle
La terre le publie.....
Racine.

Nos tempos infantis,—quadra volvida
Entre amor e sorrisos,—vi o mar
N'uma tarde sombria a palpitar
Erguendo ao céu a voz n'ardente lida.

Outra vez, vi o raio esclarecer
Os recantos do mundo em seu clarão....
Depois o brado immenso do trovão,
Fez a terra, mugindo, estremecer.

Vi o cedro brotar por sobr'o monte,
Sombreando no sólo ás verdes relvas.
Altivas, vi voar aguias das selvas,
Sumindo-se nas nevoas do horisonte.

Vi mais no ceu azul, junto ás estrellas
A lua, astro formoso, em quente estio...
As aguas sussurrando vi do rio,
Ao correrem por entre as margens bellas.

Vi o homem, depois, cantar sorrindo
Delicias do viver, qu' é tão risonho...
—Craença mal disperta inda do sonho
Crendo estar no ceu que vio tão lindo.

Vi sorri nos albores a manhãa,
—Presagio certo de risonho dia ;—
E scismei porque mal eu comprehendia,
Quem da fresco a uma aurora qu' é louçã.

Então á mente torva qu' eu havia,
Vaga idéa d'um Ser, meiga irrompeu...
E n'aurora que ha pouco amanheceu
Tive a crença de Deus qu'eu já sentia,

« Senhor, disse eu então, á madrugada
« Deste luz e frescor; tal á minh'alma
« Dai crença e dai provir; amor e calma
« Dai aos cantos gentis d'esta alvorada....

Recife, 17 de abril de 1869.

Luiz de Andrade.

POUCO DE TUDO.

ENGANO TERRIVEL.—Carlos Cagliari, de Verona, official de um batalhão de bersaglieri, que está fazendo a guarnição de Carsoli nos Abruzzos, esteve em grande risco de perder a vida por um engano. Um jornal italiano transcreve a seguinte narração feita pelo proprio official, para não exagerar, ou alterar nenhuma das circumstancias,

« No dia 3 do corrente parti com cinco bersaglieri e um soldado de infantaria, todos disfarçados, vestidos e armados como os salteadores, para explorarmos as montanhas por seis dias completos, isto é, até ao dia 9; percorremos todos os covis e reconcavos mais reconditos sem encontrarmos pessoa alguma.

No dia 9, ás tres horas da tarde, estavamos emboscados n'um matto muito fechado quando de repente sentimos uma descarga de cinco ou seis tiros de espingarda; nenhum de nós foi ferido. Preparamo-nos para nos defendermos, resolvidos a resistir aos aggressores, que julgámos serem os salteadores, que havendo conhecido o nosso disfarce por isso nos perseguiam. Infelizmente o caso era muito differente; tinhamos diante de nós um destacamento da guarda nacional de uma povoação visinha, que tomando-nos por verdadeiros salteadores, dispunha-se a atacar-nos. Gritei que não fizessem fogo que eramos bersaglieri, mas não me acreditaram, e uma nova descarga fez cair um dos meus companheiros.

Não sabendo o que havia de fazer declarei que nos entregavamos e que depunhamos as armas. O fogo cessou e fomos desarmados.

Immediatamente nos vimos cercados por uns quarenta homens entre guardas nacionaes e camponezes. Pedi para ser apresentado ao chefe, e indicaram-me um individuo com uma phisionomia sinistra e feroz. Entreguei-lhe o salvo-conducto que nós traziamos. Em resposta disse-me muitas injurias e que o salvo-conducto era falso.

Mandou-nos ajoelhar e deu ordem a quatro homens da sua força que nos fuzilassem!

E'este momento, confesso que me lembrei da minha familia; estas tristes idéas e a angustia de coração que me produziram fizeram-me esquecer por um momento a nossa triste situação. Ajoelhamos todos, olhei para os meus companheiros, todos estavam silenciosos e resignados. Tentei ainda fallar, e dirigindo-me ao commandante da guarda nacional, expuz-lhe em poucas palavras as minhas razões, mostrando-lhe que ia commetter um crime horrivel, e arriscar-se a soffrer um severo castigo mandando-nos fuzilar, sem verificar a verdade do que allegavamos.

A minha insistencia em sustentar que era bersaglieri e official ainda o encolerisou mais, e não contente com as injurias deitou-se a mim maltratou-me e rasgou-me o fato.

N'estes entrementes chegou um camponez que disseram ser o syndico de uma aldeia visinha. Dirigi-me a elle e pedi-lhe que concedesse ao menos quatro horas para escrever ao meu capitão, o que me concedeu, fazendo nos conduzir para a povoação. Ahi pedi a este honrado cidadão que me dissesse se o soldado que cahio ao meu lado tinha morrido ou estava somente ferido. Uma hora depois o soldado foi trazido em braços, estava gravemente ferido.

Ao cabo de tres horas chegou o meu capitão, a toda a pressa, em vista do bilhete que lhe escrevi. Eu e a minha gente fomos logo reconhecidos e postos em liberdade. Posso dizer que escapei por uma unha negra.»

CORAGEM DIGNA DE IMITAÇÃO.—Todos os dias estão os governos condecorando capitães de navios pelos actos de humanidade e de heroicidade que praticam no mar. Diz um jornal que madame Maguire tem incontestavel direito a uma remuneração d'esta natureza. O navio *Cheiftain*, de 1:300 toneladas, capitão Maguire, largou em 28 de outubro de Calcuttá para Nova-York. Quando se fez de vela era excellente o estado de saude a bordo; mas cinco semanas depois da partida, o capitão, accommettido da febre de Calcuttá, vio-se impossibilitado de poder fazer o seu serviço. Para maior infelicidade, toda a sua equipagem se compunha de homens inexperientes. Chamou pois sua mulher.

« Ha vinte annos que me acompanhaes nas minhas viagens, lhe disse elle. Desejo que tomeis o commando do navio. Quereis faze-lo?

« Quero, foi a resposta.»

E madame Maguire subio para o tombadilho do navio, reunio toda a equipagem, e dirigio-lhe as seguintes palavras:

« Por ordem de meu marido sou eu o commandante do *Chheiftain*. Obedeçam-me todos.»

Desde aquelle momento a corajosa mudeu as suas ordens, commandou a manobra, annotou o livro de bordo, e finalmente desempenhou todas as funcções de capitão, não abandonando o convez, aonde se conservava de dia e de noite, senão por alguns instantes em que ia á camara para prestar a seu esposo os soccorros que o seu estado reclamava.

No dia 10 de janeiro o *Cheiftain* tocou em Santa Helena, demorando-se alli alguns dias. O consul dos Estados-Unidos, julgando, em presença da opinião dos medicos, que Mr. Maguire estava perdido sem recursos, quiz dar outro capitão ao navio. Mas madame Maguire oppoz-se com todas as suas forças, e fez-lhe ver quaes eram os seus direitos. Retomou portanto o seu commando, e a 4 de março o *Cheiftain* entrava em Nova-York, depois de uma viagem feliz. Accrescentaremos que a sentença de morte pronunciada pelos medicos contra o capitão Maguire não se realisou, e aquelle bravo maritimo está já em convalescença.

ROMA.—Na sexta-feira santa celebrou na capella Sextina o cardeal Reisach, acompanhado do Sacro Collegio, da prelatura e de uma numerosissima concurrencia de fieis.

Sua santidade adorou em seguida a cruz, precedendo n'este solemne acto os cardeaes, patriarchas, arcebispos, bispos, senado, côrte e chefe das ordens.

No sabbado santo assistio Pio IX á missa cantada na capella Sextina pelo cardeal Monaco Lavalette. A concurrencia de povo era extraordinaria.

Na semana que precedeu o domingo de Ramos, chegaram a Roma 40,000 pessoas, e nos dias seguintes o caminho de ferro não cessara de trazer mais gente.

A 27, depois da missa, sua santidade recebeu uma porção de fieis, que tinham concorrido a pedir-lhe a sua benção. Quando se despediram, dirigio-lhes estas palavras:

« Antes de nos separarmos, meus filhos, vou dizer-vos algumas palavras que devem ficar como uma recordação da peregrinagem que tendes feito a Roma a fim de receber aqui a benção dos santos apostolos Pedro e Paulo.

« Que devo eu dizer-vos, meus filhos? Só uma cousa, o que a igreja nos diz hoje: Jesus Christo resuscitou.

« A ressurreição é a maior prova, a mais evidente, a mais gloriosa da divindade da igreja catholica e essa prova constitue a nossa confiança e a nossa força.

« Se Jesus Christo não tivesse resuscitado, a nossa fé seria inutil e sem fructo; mas Deus louvado, Jesus Christo resuscitou. Está no céu cercado de milhões de anjos e de santos, de martyres que lhe apresentam os seus triumphos, de confessores que lhe offerecem as suas penitencias, de virgens, finalmente, que depositam a seus pés as suas corôas.

« E nas alturas dos céus tem escriptos os nomes de todos os que estão aqui, de todos os que tem vivido e de todos os que devem nascer. Olha-os, e apresenta-os a seu pai defende a causa de todos os peccadores, por isso que, meus filhos, peccadores sómos nós todos e todos carecemos de um advogado como o Padre Eterno, de um advogado como Nosso Senhor Jesus Christo, que nos chama, e nos espera no céu. Alli não haverá, nem pena, nem dores, nem lagrimas, mas só paz, alegria e felicidade eterna. Alli seremos todos ditosos por Jesus e em Jesus.

« Mas para se alcançar essa graça suprema, é preciso, meus filhos, merece-la. Todos sómos christãos, e todavia, com frequencia deixamos de viver como christãos. Muitos dos que blasonam de catholicos, se não conduzem como christãos e como catholicos, quando se afastam do espirito da igreja, quando não respeitam os seus ministros, e se descuidam dos sacramentos.

« A vós, senhoras, por isso que muitas vejo aqui, recommendo-vos que oreis; pois que desde o principio haveis sido escolhidas para afirmar a resurreição de Jesus Christo. Fostes as primeiras a visitar o sepulcro, e as primeiras que alli levastes os perfumes. Jesus Christo tinha ressuscitado, e vós destes a noticia.

« A vós, senhoras, compete a mais bella empresa, a de levar perfumes a Jesus Christo. E esses perfumes quaes são? As boas obras, e as boas orações.

« Que serieis sem as boas obras e as orações? A graça é enganosa, a formosura vãa, e só a mulher que teme o senhor, vive eternamente.

« Trabalhae, pois, augmentae os vossos merecimentos. Attrahi a attenção de Deus para a vossa vida, e no momento da vossa morte Deus vos estenderá os braços, e vos elevará ao seu paraiso ao lado de Nosso Senhor Jesus Christo.

« Aos homens que tenho diante de mim, direi: Sêde christãos, afim de que a vossa alma possa bemdizer a Deus por uma eternidade. Orai, orai, e eu comvosco orarei.

« E agora lanço-vos a todos a minha benção, a vós familias, a vós amigos, e a toda a sociedade.

« Ah! oremos juntos, oremos pela sociedade humana, tão agitada e estremecida, que procura a paz, não a encontra, e só poderia acha-la no seio de Deus. Essa sociedade perturbada carece de orações, e eu lhe lanço, assim como a vós, a minha benção em Nosso Senhor, pelo tempo, e pela eternidade.»

O CORPO DIPLOMATICO ESTRANGEIRO E O PRESIDENTE GRANT.—No dia 11 de março verificou-se a apresentação official do corpo diplomatico ao presidente Grant. Os representantes estrangeiros iam de grande uniforme, acompanhados dos secretarios e aggregados das legações respectivas.

O barão Gerolt, ministro plenipotenciario da Allemanha do Norte, tomou a palavra em nome dos seus collegas e disse o seguinte:

Sr. presidente: os representantes das nações estrangeiras, acreditados junto do governo dos Estados-Unidos, teem a honra de renovar n'esta occasião a segurança de seus sinceros desejos pelo bem estar de V. Exc. e pela prosperidade da nação que vos confiou o poder executivo dos Estados-Unidos. Em nome de meus collegas, manifesto sinceramente a esperança de que as relações de amisade que existem actualmente entre os Estados-Unidos e as mais nações continuarão debaixo da vossa administração. A ella dedicaremos, Sr. presidente, todos os nossos esforços.

O presidente respondeu:

Senhores do corpo diplomatico, agradeço-vos sinceramente os bons desejos que manifestaes pelo meu bem estar e pela prosperidade da nação que me escolheu para seu primeiro magistrado.

Podeis estar seguros de que meu constante cuidado será manter as relações de paz e amisade que existem entre os Estados-Unidos e as potencias que representaes, e me felicito que este seja tambem o vosso.

Os representantes estrangeiros foram apresentados ao presidente pelo Sr. Vashburne.

DUQUE DE MONTPENSIER. — O jornal dos *Sucesos* publica a seguinte sentença:

« Considerando que o duque de Montpensier é descendente de Luiz XIII como o proprio Filippe V, e Bourbon como Isabel e Carlos VII ;

« Considerando que o duque de Montpensier é casado com uma filha de Fernando VII, do verdugo de Riego, do Empecinado e de Torrijos ;

« Considerando que esta filha de Fernando VII excede em fanatismo e em espirito neo-catholico a sua irmãa ;

« Considerando que a rainha Isabel nomeou o duque de Montpensier infante de Hespanha e capitão general ;

« Considerando que nomeou infantes os seus numerosos descendentes ;

« Considerando que lhes deu um asylo quando não tinham patria, e elles conspiraram contra sua irmãa ;

« Considerando que o duque de Montpensier é principe francez ;

« Considerando que o seu matrimonio foi o acto mais impopular do antigo partido moderado, e uma das causas da queda de Luiz Filippe ;

« Considerando que no seu palacio de Sevilha assistiram, sem commover-se, ás deportações, aos fusilamentos, á horrivel perseguição contra todos os liberaes ;

« Considerando que acolá tão sómente deram protecção e impulso a uma litteratura neo-catholica, que foi o germen de tantas idéas reaccionarias, a peste moral do nosso seculo ;

« Considerando que pertence a essa familia de Orleans, verdadeira praga dos liberaes da Europa ;

« Considerando que essa familia de Orleans suffocou a imprensa, obstou á diminuição do censo, assassinou o direito de reunião, corrompeu e debilitou a França ;

« Considerando que um dia poderá reinar em Hespanha e por esta causa, como o máo exemplo é contagioso, o seu genro em França, o que faria com que o equilibrio europeu se transtornasse completamente e fosse uma ameaça para a paz do mundo ;

« Considerando todas estas causas, que demonstram a impossibilidade de semelhante rei, o paiz, unanimemente o rejeita ; o paiz, que não quer monarchas francezes ; o paiz, que fez uma revolução porque não quer Bourbons. »

CALNAL DE SUEZ.—Já entraram as aguas do Mediterraneo na bacia dos Lagos-Amargos.

O vice-rei do Egypto e os principes de Galles assistiram á entrada. Eis o telegramma que o vice-rei dirigio ao seu embaixador em Paris, com a auspiciosa noticia.

« O Khédive do egypto (vice-rei) a S. Exc. Nubar-Pachá, em Paris. Serapeum, 18 de março de 1869, á 1 hora e 10 minutos da tarde. Acabo de percorrer e visitar todo o canal, e assisti á entrada das aguas do Mediterraneo nos Lagos-Amargos. Torno ao Cairo cheio de admiração e de enthusiasmo por esta grande obra, e de confiança na sua prompta conclusão.—*Ismail.*»

Este telegramma foi publicado pelo jornal official do imperio francez, e pelos principaes jornaes de Paris e dos departamentos.

Entre Mr. de Lesseps e o imperador Napoleão foram tambem trocados os seguintes telegrammas:

Mr. de Lesseps á Sua Magestade o Imperador dos francezes. Serapeum, 18 de março de 1869, ao meio dia. A entrada das aguas do Mediterraneo na bacia dos Lagos-Amargos acaba de ter lugar, com um completo successo, na presença do vice-rei.—*Lesseps.*

« O imperador dos francezes á Mr de Lesseps.—Paris, 18 de março de 1869, ás 5 horas e 35 minutos.

« Recebi com o maior prazer a noticia do feliz resultado da vossa empreza. A imperatriz ajunta as suas felicitações ás minhas.—*Napoleão.*»

FRANÇA.—No dia 23 de março, foi convocado nas Tulherias o conselho d'estado, para discutir o projecto de lei relativo á suppressão dos libretes dos operarios. O imperador Napoleão pronunciou n'essa sessão o seguinte discurso:

« Senhores:—Quiz presidir hoje ao conselho d'estado para vos dizer qual é a ordem das idéas em que me colloquei, quando convidei os ministros a submetter-vos um projecto de lei relativo á suppressão dos libetes dos operarios.

E' preciso reconhecer que a nossa sociedade contém não poucos elementos contrarios. Não vemos nós, effectivamente por um lado aspirações legitimas e justos desejos de melhorar, e por outro theorias subvensivas e cobiças culposas? O dever do governo é satisfazer as primeiras com resolução, e repelir as segundas com firmeza.

« Quando se compára o que é o estado actual do maior numero com o que era no seculo passado, devemos felicitar-nos dos progessos alcançados, dos abusos destruidos e da suavidade dos costumes publicos. Todavia se se sondarem as chagas dos povos mais florescentes, descobrem-se ainda sob as apparencias de propriedade não poucas miserias immerecidas que excitam as sympathias de todos os corações generosos, não poucos problemas não resolvidos, que solicitam o concurso de todas as intelligencias.

« E' n'este sentido que tendes elaborado leis e as haveis approvado no corpo legislativo, umas inteiramente philantropicas, como as leis de beneficencia, de soccorros mutuos e de seguros, no caso de accidentes ou de morte; as outras autorisando os operarios a associar as suas economias, a oppor a solidariedade dos salarios a solidariedade dos capitaes, permittindo-lhes debater os seus interesses em reuniões, e fazer acreditar, finalmente, a sua palavra perante a justiça.

« A suppressão dos libretes, reclamada sobretudo como uma satisfação moral, afim de emancipar os operarios de formalidades incommodas, ha de completar a serie de medidas que os hão de collocar no direito commum, e os exaltam aos seus proprios olhos.

« Não nutro o pensamento, de que, seguindo esta politica, farei cair todas as prevenções, desarmarei todos os odios, e augmentarei a minha popularidade: mas do que estou bem convencido, e de que tomarei n'ella nova energia para resistir as más paixões.

« Quando se admittirem todos os melhoramentos uteis, quando se tiver feito tudo quanto é bom e justo, mantem-se a ordem com mais autoridade; por isso que a força então se apoia na razão e na consciencia satisfeitas.»

TELEGRAPHO SUBMARINO.—Formou-se em NewYork uma companhia anonyma com o fim de estabelecer outra linha telegraphica transatlantica, que será a quinta que exista; principiará na costa de Massachusetts, e tocando nas ilhas occidentaes terminará em França.

A companhia tenciona empregar um novo invento americano, por meio do qual podem, ao que parece, duas distinctas correntes electricas occupar ao mesmo tempo o cabo e percorre-lo em oppostas direcções.

QUESTÃO CURIOSA.— Ha 60 annos, suscitou-se em França uma questão mui curiosa entre um pequeno proprietario habitante do Trocadero, em Paris, e o imperador Napoleão I.

Depois do nascimento de seu filho, o imperador projectou mandar construir um soberbo palacio em frente da ponte de Jena. Devia ser chamado o palacio do *rei de Roma*.

O governo imperial tratou de expropriar as casas situadas no ponto escolhido.

Succedeu que no terreno onde, segundo a planta, devia alevantar-se a fachada do lado direito, estava situada uma casinhola pertencente a um pobre tanoeiro chamado Bonvivant.

Esta casinhola podia valer quando muito mil francos.

Bonvivant fez como os expropriados da actualidade, e pedio dez mil francos pela sua propriedade.

Informado o imperador de uma tal exigencia, ordenou que se comprasse a casinhola por este preço.

Quando as pessoas encarregadas d'esta transacção foram ter com Bonvivant e o informaram do consentimento de Napoleão, o proprietario empertigou-se todo, sorriu-se com desdem, e, retorcendo os bigodes, declarou arrogantemente que não vendia a sua casa por menos de trinta mil francos!

Apezar d'este preço, Napoleão autorisou os negociadores a satisfazerem as pretenções de Bonvivant.

Um dos negociadores, que era M. Fontaine, architecto do projectado palacio, foi ter com o orgulhoso proprietario do Trocadero, e lhe offereceu os 30:000 francos.

Porém este tinha outras idéas.

Pedio 50:000 francos.

O architecto Fontaine, confuso, mal se atreveu a proferir esse algarismo elevado deante de sua magestade.

—*Aquelle velhaco abusa da minha paciencia*, disse o imperador ao saber que Bonvivant attribuia ao seu casebre o valor de um bom predio.

—Pois bem! não comprarei a tal casinhola, a qual ficará de pé como um monumento do meu respeito pela propriedade. Senhor Fontaine, riscae uma nova planta!

O tanoeiro foi victima da sua rapacidade. D'alli a pouco a sua casa cahio em ruinas e desappareceu com os vestigios dos alicerces do palacio do *rei de Roma*, depois de 1815.

ASYLO DOS INFELIZES.—Em Nova-York, a policia estabeleceu casas de refugio para os infelizes, que estão sem asylo durante a noite.

No anno de 1868, cerca de 93:000 pessoas acharam alli um abrigo hospitaleiro, se se póde dar tal nome a esses covis infectos. Vejam o que diz um folhetinista americano, que foi visita-los:

O ar, que alli se respira, é suffocante e está carregado de varias exhalações. N'uma sala, que poderia conter 20 pessoas veem-se apinhados 50 infelizes.

Como pódem elles viver 12 horas em semelhante atmosphera? Um candieiro de gaz, espalha uma luz duvidosa sobre as fórmas phantasticas, que se enxergam aqui e acolá! Attendendo ao excessivo calor. que faz n'estes asylos, os dormentes de ambos os sexos estão em fralda de camisa. Aqui est-áse aquecendo um preto á chamma fuliginosa do carvão vegetal. Acolá n'um canto, tres ladrões estão traçando o seu plano de rapina para o dia seguinte.

Entra um homem que é comprimentado pela chusma. E' o professor dos ladrões e dos assassinos, aos quaes ensina, segundo dizem, todos os ardis, que illudem o olho vigilante da policia. A não ser isto, a sua conducta é irreprehensivel. A's sete horas e meia da manhãa, um empregado abre a porta e annuncia, no inverno o despontar da aurora. Todo aquelle, que não se levanta immediatamente, recebe na cabeça uma leve pancada.

Sabem todos, porém nem todos são postos em liberdade; porque os *policemen* examina-os á medida, que vão sahindo e prendem os suspeitos.

EXCENTRICIDADE.—A America é decididamente o refugio de todas as excentricidades.

Ultimamente, em Thornton (Estados-Unidos), alguns sentenciados á pena ultima, gosando, ao que parece, de muita liberdade na sua prisão, reuniram-se em *meeting* na capella do edificio, e alli discutiram a questão da abolição da pena de morte.

Elegeram para presidir o *meeting* um tal Jorge King (rei), o qual é, na verdade o rei dos assassinos naquella terra. Esta *honrada* assembléa redigio a seguinte petição: «Dirigimo-nos aos cidadãos e legisladores philantropos e christãos do estado no interesse da sociedade, que se vai tornando brutal e que multiplica os criminosos imprimindo ao castigo um caracter vingativo, e lhes pedimos que não retrogradem de 25 annos, restabelecendo o cadafalso, esse resto dos tempos barbaros, e que não se exponham ao perigo de derramarem o *sangue innocente*. »

Dous dos condemnados foram incumbidos de fazerem chegar esta petição á camara legislativa do Maine.

NAUFRAGIO—26 VICTIMAS.—Acaba de nos chegar a triste nova do naufragio do excellente barco a vapor *Italian*, propriedade da companhia ingleza denominada «Liverpool and mediterrean steam ship company». O *Italian* ia de Trieste para Liverpool quando no dia 20 de março deu em um rochedo, 11 milhas ao N. E. do cabo Finisterra, submergindo-se instantaneamente. Tres passageiros e 23 tripulantes foram logo tragados pelas ondas. O commandante e 12 marinheiros foram salvos pelo vapor *Leda*, que os conduzio a Plymouth, onde chegaram no dia 26.

O *Italian* era de lote de 1,500 toneladas e tinha quatro mastros.

IMPORTAÇÃO DE TRIGO EM INGLATERRA.—Durante o anno de 1868 importou-se em Inglaterra trigo no valor de ... 22,069,353 libras sterlinas, contra ..... 24,985,096 lb. em 1867, e 12,983,098 lb. em 1866. N'este total o trigo russo figura por 6,337,135 lb. em 1868 contra .... 9,747,004 em 1867 e em 1868 4,823,361. O trigo prussiano é representado por .... 3,358,296 lb. em 1868, contra 4,359,806 lb. em 1867, e 2,810,851 lb. em 1866, e o trigo americano por 4,385,601 lb. em 1868, com 3,254,213 lb. em 1867 e . . . . 375,020 lb. em 1866.

O CALOR NA AUSTRALIA.— Dizem da Australia que o calor este anno chegou alli a um extremo como não se tem conhecido nos paizes habitados. Os animaes domesticos morrem de repente, e muitos dos habitantes teem perecido tambem. Se esta temperatura continuar algum tempo mais, temem-se alguns grandes desastres, Quasi todas as abelhas teem morrido e a cêra tem-se derretido nas colmêas.

PORTOS ABERTOS AO COMMERCIO.— Segundo noticias officiaes, está aberto ao commercio estrangeiro o porto chinez de Chaochowfere, contiguo ao de Swatow. O governo japonez abrio tambem ao commercio das nações que estão em relação com elle, os portos de Yedo e Neegata, com a condição de que os estrangeiros que se dirigirem a elles vão munidos do competente passaporte.

O IMPERADOR DO JAPÃO E UM INTERPRETE.—Um imperador do Japão, depois de ter recebido uma embaixada ingleza, mandou chamar o individuo que lhe tinha servido de interprete, e lhe disse.

« Observei, que tu traduzias em muitas palavras o que o embaixador dizia em muito poucas.»

Senhor lhe respondeu o truchiman: consiste em que a lingua desses barbaros é tão concisa, que, por exemplo, a palavra *pi*. significa, muito me alegro que estejaes bom e os meninos.

NOVO REFORÇO.—Falla-se em Paris em reforçar a guarnição franceza de Roma com 20,000 homens.

INSECTOS NA ARGELIA.—Noticias de Argelia dizem que se teme seja destruida a colheita pelos gafanhotos. As larvas d'este insecto cobrem litteralmente o solo na região que se estende ao sul do Tell.

FOLHETIM

OS DRAMAS DE CAYENNA

POR

Elie Berthet.

XVIII

Consequencias de uma evasão.

(Continuação do n. 94)

Julgamos inutil mencionar os soffrimentos de Bertomy n'aquelle dia e noute seguinte. A febre ardente crescia; depois retirava-se por momentos, recrudescendo mais energica para abalar profundamente aquella organisação já gasta.

Miguel passava sem cessar por vicissitudes de esperança e de desalento, não vendo n'esta luta suprema outro recurso além do de ajudar a natureza. No terceiro dia porém, depois de um accesso mais longo e intenso do que os anteriores, não pôde conservar a illusão: a prostração do enfermo era tal, que toda a luta parecia impossivel, devendo a primeira crise acabar com elle.

Bertomy, deitado na sua cama de caniços, tinha o presentimento do seu proximo fim. Recobrára os sentidos e seguia com a vista todos os movimentos do surdo-mudo, exprimindo no seu olhar uma ternura e gratidão evidentes. Por fim fez-lhe um leve signal para que se approximasse d'elle, e, quando Miguel se inclinou sobre elle com maior anciedade e attenção, Bertomy disse-lhe com voz sumida:

— Comprehender-me-has? E' provavel, porque Deus deu-te um instincto admiravel em troca das faculdades que te faltam. Pois quero dizer-te que não vale a pena affligires-te por minha causa: bem vês que se preencheu a conta e que nada obstará a que d'aqui a momentos... E não ha que lastimar, porque eu de pouco sirvo... Tu e Josephina mereciam um melhor pai! Tiveram a coragem de deixar o nosso formoso paiz para virem consolar n'esta colonia maldita um pobre expatriado! Afinal as cousas terminam talvez como devia ser!

Miguel, apesar da sua facilidade em comprehener pelo simples mover dos beiços, não tinha talvez consubstanciado todas as illusões d'este discurso, mas percebera o sentido geral, porquanto derramava copioso pranto, apertando ternamente a mão de seu pai. Vendo-o calar-se, fez o signal da cruz, e mostrou-lhe com a ponta do dedo, pela abertura da cabana, o céo azul e resplandecente de luz.

— Sim, comprehendo-te: queres dizer que me lembre da salvação da alma.. Não pensei muito n'issso em toda a vida e agora já não é cedo, mas Deus ouvirá os teus rogos e de tua irmãa, bem como os de uma santa mulher que lá está ha muito em cima, e que eu fiz bem desgraçada n'este mundo!

Ficou por algum tempo absorto em recondita oração. Miguel, de joelhos, orava tambem, chorando. Depois tirou do peito uma pequena cruz de metal amarello, que sua irmãa lhe dera em pequeno e que nunca abandonava, e, approximando-a dos labios do pai, este beijou-a fervorosamente.

Ao cabo de longa pausa, o enfermo proseguio, esforçando-se por dar a voz um accento mais intelligivel:

— O tempo urge: sinto um calefrio precursor de novo accesso, que é por certo o ultimo... Escuta-me, infeliz mancebo, e toma bem nota. Em eu morrendo, continuarás, sem perda de tempo, a tua jornada para chegares onde te esperam Josephina e o capitão Grandval. Já decorreu o praso de tempo marcado e afflige-me a idéa de que tu os não encontres no recife do Diabo. Portanto, logo que nada possas fazer junto d'este velho estropiado, irás depressa: é esta a minha vontade.

Ao mesmo tempo, bem que com doloroso esforço, traduzio elle estas idéas em um acionado com que se fez comprehender do surdo-mudo, o qual da mesma forma lhe exprimio que seriam compridos os seus desejos.

Esta asseveração pareceu causar lenitivo a Bertomy, o qual sentindo o accesso de febre a augmentar-lhe, proseguio com voz tremula:

— Ouve, meu rapaz. Procura na minha algibeira uma carteira, que tu e tua irmãa conservarão como lembrança minha, e n'ella achareis alguma cousa util.

Miguel obedeceu ao gesto do que eram acompanhadas estas palavras, e tirou da algibeira de seu pai uma pequena carteira sebenta e usada. Ignorando qual seria a intenção do pai, abrio a carteira, que apenas continha algumas palavras safadas, e bem assim uma carta de jogar, sobre a qual se via um desenho tosco com uma nota intelligivel. O doente ainda lhe pôde fazer um signal, que significava dever elle guardar aquelle desenho cuidadosamente, mas ao mesmo tempo apoderou-se d'elle a febre com tal intensidade, que lhe não permittio dizer mais uma só palavra ou fazer qualquer acionado.

Ainda assim, só na noute immediata se verificou a catastrophe prevista. Depois de uma crise horrivel, durante a qual o surdo-mudo com difficuldade segurou seu pai, sentio-o elle subitamente inerte e desanimado. Como esta scena se passasse dentro da cabana ás escuras, julgou Miguel que o enfermo experimentava um d'esses deliquios que se alternavam com os espasmos e delirios; todavia, como tal immobilidade se prolongasse, sahio precipitadamente da cabana e lançou sobre a fogueira um punhado de caniços seccos.

Foi então que, á claridade que se operou de subito, Miguel pôde certificar-se da triste verdade.

Ao principio custou-lhe a acreditar que tudo estivesse acabado. Deu-se pressa em banhar as fontes da cabeça de seu pai com agua fria e esforçou-se por lhe fazer aspirar o frasco de amoniaco, mas estes cuidados foram inuteis. O pulso cessára de bater e o peito de arfar: já alli não havia mais do que um corpo inanimado.

O surdo-mudo sentio verdadeira desesperação quando lhe não restou duvida a semelhante respeito. N'aquella alma singela, mas energica, havia lugar para poucas impressões, porém essas eram poderosas e violentas, sendo a mais forte o amor filial. Por isso era digno de ver-se como elle se abandonava a desvairados transportes de dôr: cobria o corpo do pai de beijos, rojava-se por terra e dava gritos horriveis. Estes clamores repercutiam-se durante o socego da noute na amplidão immensa do deserto, e os jaguarés e outras féras que iam rugindo em busca de sua presa, e os crocodilos arrastando-se em volta das lagôas, de certo pararam, escutando admirados aquellas vozes desconhecidas.

Assim passou o infeliz o resto da noute sem tomar expediente algum. Não podia resolver-se a deixar os despojos mortaes do seu querido pai, mas a lembrança da expressa determinação de Bertomy e o desejo de ver sua irmãa vieram arranca-lo d'aquella inacção. Junto la matta de bambús abrio com as mãos e á ponta de sabre uma funda cova, na qual collocou o corpo vestido dos seus humildes farrapos; depois cobrio-o de terra, e, arranjando uma cruz de dous troncos de caniço, po-la em cima da sepultura. Então, prostando-se de joelhos, esteve por longo tempo orando.

Cumpridos estes deveres, só lhe restava por-se a caminho. Com effeito, a isso se dispoz, mas quando ia a deixar aquelle sinistro lugar, novo transporte de dôr o fez encaminhar para cima da sepultura e alli prostado recomeçou chorando em soluços.

Tres vezes tentou partir, e outras tantas uma força irresistivel o fez retrogradar para orar e chorar sobre aquella sepultura, que jámais nenhum ser humano tornaria a ver.

Custa a crer que Bertomy, não obstante as suas faltas, deixasse de praticar algum grande bem em sua vida para poder inspirar uma affeição tão grande e pura, e para que a sua morte deixasse iguaes saudades!

Finalmente Miguel, por um supremo esforço de coragem, affastou-se a passos lentos. Internando-se na planicie, voltava-se de vez em quando para ver ainda uma vez a cabana de juncos que deixára de pé, a cruz de páo elevada sobre a cova e a espessura de bambús que lhe fazia sombra com a sua pobre folhagem, mas pouco a pouco a cabana, a cruz e os arbustos, tudo desapparecia, confundindo-se no pardacento horisonte da planicie. Miguel proseguia no seu caminho profundamente entristecido e na disposição em que se achava de affrontar sosinho os perigos que se lhe antolhavam não se lembrava por certo de que podia de um momento para outro succumbir como seu pai n'aquellas horriveis solidões, e que nem ao menos teria, como elle teve, uma compassiva mão para o sepultar, um ente querido para chorar!

(Continuar-se-ha)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N.